



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## EDITAL DE LICITAÇÃO PUBLICADO SRP 13-2020

PROCESSO SEI Nº 23243.008660/2020-33  
DOCUMENTO SEI Nº 0971818

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
IFRO / CAMPUS COLORADO DO OESTE

### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2020

(Processo Administrativo nº 23243.008660/2020-33)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o(a) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia-Campus Colorado do Oeste, por meio da Coordenação de Compras e Licitação, Portaria Nº 04 de 03 de janeiro de 2020, sediado na BR 435 km 63 Zona Rural de Colorado do Oeste, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA SRP, ABERTO, PREÇO SIGILOSO com critério de julgamento *menor preço por item e/ou lote*, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Abertura de propostas e disputa de lances: 29/07/2020, às 10h00 (Hora de Brasília)

Órgão Gerenciador: IFRO-Campus Colorado do Oeste.

UASG: 158341

Endereço do certame: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

#### 1 - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a para a aquisição futura e parcelada de Material Esportivo e Outros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens e lote, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

#### 2 - DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

#### 3 - DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), por meio de certificado digital Pessoa Física conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.3.1. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique

incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

#### 4 - DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.2. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

#### 4.4. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.4.1. Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com o IFRO, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666/1993;

4.4.2. Que estejam impedidas de licitar e de contratar com a União, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e/ou decretos regulamentadores;

4.4.3. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.4.4. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.4.5. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.4.6. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.4.7. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.4.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.5. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.5.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.5.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.5.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte;

4.5.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.5.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.5.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.5.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.5.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.5.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5.8. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5.9. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

#### 5 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta assinada pelo responsável legal da empresa com as informações dos itens, a descrição do objeto ofertado, o quantitativo e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação e a empresa terá sua proposta recusada ou será inabilitado.

5.2. O envio da proposta assinada (modelo de proposta deste Edital), acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## **6 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA NO SISTEMA COMPRASNET**

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. Valor unitário e total do item
- 6.1.2. Marca;
- 6.1.3. Fabricante;
- 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso. A descrição desses itens no Sistema Comprasnet ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)) refere-se apenas à codificação do material no sistema de dados do Governo Federal, devendo a proposta estar vinculada a descrição do item constante ao Termo de Referência;
- 6.1.5. Não serão aceitas propostas sem detalhamento da descrição do objeto ou contendo a redação “conforme descrito no Edital”.
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.
- 6.7. Para cada item ofertado os licitantes deverão anexar em campo próprio do Sistema Comprasnet: a) Proposta ASSINADA conforme modelo deste Edital contendo: CNPJ, razão social, endereço, telefone, correio eletrônico, nome do representante legal da empresa, número de telefone, fixo e/ou celular, banco, agência, número da conta corrente, praça de pagamento, nome do responsável pela assinatura da ata, bem como a especificação, a quantidade dos itens, de acordo com a especificação solicitada no Termo de Referência (Anexo deste Edital). a.1) Os valores unitários e totais dos itens não devem constar na proposta inicial enviada, somente após a fase de lances o licitante melhor classificado será convocado pela pregoeira a enviar proposta atualizada com os valores finais negociados. b) Catálogo e/ou ficha técnica do fabricante e/ou imagem digitalizada do rótulo dos produtos ofertados, ou ainda, indicar endereço eletrônico do fabricante, no qual se possa comparar o material ofertado com a especificação solicitada no Termo de Referência (Anexo I deste Edital) e verificar as demais características do mesmo, sob pena de desclassificação.

## **7 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo unitário do item/ lote.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 1% (um por cento).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia;

7.15.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.27. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.28. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.29. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.29.1. No país;

7.29.2. Por empresas brasileiras;

7.29.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.30. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.31. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.31.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.32. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.33. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.34. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

7.35. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

7.36. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.36.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.36.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

7.36.2.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

7.36.2.2. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três), sob pena de não aceitação da proposta.

7.36.2.3. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

7.36.2.3.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.37. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

7.38. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.38.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.38.1.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.39. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

7.40. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 8 – DA AMOSTRA

8.1 - Será obrigatório quando convocado na fase de julgamento o envio de amostra conforme solicitado na descrição completa do item no Termo de Referência.

8.1.1 - A amostra deverá ser entregue em até 07 (sete) dias úteis, a partir da solicitação realizada pela Pregoeira através do Sistema Comprasnet. A análise das amostras será realizada no Almoxarifado do IFRO. Poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor protocolado antes do vencimento do prazo inicialmente estipulado e aceito pela Administração.

8.1.2 - As amostras deverão ser enviadas diretamente para o Almoxarifado do IFRO – Campus Colorado do Oeste, localizado na BR 435 km 63 Zona Rural, CEP: 76993-000, Caixa Postal 51 Município de Colorado do Oeste-Rondônia.

8.1.3 - A entrega da amostra fora dos prazos e condições previstos no item 8.1, a não entrega da mesma ou a sua reprovação, acarretará a desclassificação do licitante, passando-se à proposta subsequente obedecendo a ordem de classificação das propostas no sistema.

8.1.4 - Todos os custos com o transporte e acompanhamento das amostras, inclusive de retirada, deverão correr por conta dos licitantes.

8.1.5 - A comprovação de que as amostras solicitadas conforme item 8.1 foram entregues é de responsabilidade do licitante.

8.1.6 - Todas as amostras deverão ser identificadas com etiqueta com número do prego, número do item e licitante responsável.

8.2 - As amostras enviadas serão analisadas conforme descrição abaixo:

a) Número de unidades necessárias para análise: 01 (uma). Critérios de avaliação: composição do produto, peso da embalagem de acordo com a especificações impressas na embalagem, validade do produto. Procedimentos de avaliação: será avaliada a composição sendo o peso, especificações do produto e prazo de validade conforme a descrição na embalagem. Critérios de aprovação/reprovação da amostra: a amostra será reprovada caso as especificações da embalagem, o peso, não atendam o edital em qualquer requisito solicitado.

8.3 – A amostra poderá ser comprovada através de folder do produto, desde que contenha todas as informações necessárias para análise e desde que convocado pelo Pregoeiro no momento da sessão.

## 9 - DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br))

9.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.3.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.1.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.1.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.5.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5.2. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.6. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

### 9.7. Habilitação jurídica:

9.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldomicroempreendedor.gov.br](http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br);

9.7.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório

de seus administradores;

9.7.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.7.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.7.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.7.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.7.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

### 9.8. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.8.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.8.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.8.7. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.8.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

### 9.9. Qualificação Econômico-Financeira.

9.9.1. Certidão negativa de falência e concordata expedida há **menos de 60 (sessenta) dias** pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.9.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.9.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.9.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.9.2.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.9.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.9.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG =	Ativo Total
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC =	Ativo Circulante
------	------------------

Passivo Circulante
--------------------

9.9.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

#### **9.10. Qualificação Técnica**

9.10.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.10.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.10.2. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.10.3. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.10.4. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.10.5. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.12. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.13. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.14. Declaração de Sustentabilidade Ambiental (Modelo Anexo do Edital), conforme disposto no art. 2º da IN SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.

#### **10 - HABILITAÇÃO PESSOA FÍSICA (PRODUTOR RURAL)**

10.1. A habilitação dos licitantes será verificada “online” no SICAF, após análise, julgamento e aceitabilidade da Proposta.

10.1.1. Constatada a irregularidade no SICAF, a (s) licitante (s) deverá (ao) apresentar a documentação pertinente ao Pregoeiro de acordo com o contido no subitem 8.9.2 da IN/MARE nº5/95.

10.2. A Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) instituída pela Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011;

10.3. Atestado de Capacidade Técnica, (declaração ou Certidão), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou estar fornecendo materiais e serviços.

10.5. Declaração de sustentabilidade ambiental conforme modelo presente Edital conforme disposto no art. 2º da IN SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.

#### **11 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.1.3. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.1.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.2. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.2.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.3. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.4. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.5. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 12 - DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 13 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.2. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.2.1. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.3.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.3.2. A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## 14 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## 15 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data de sua convocação, para assinar eletronicamente via SEI/IFRO a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.1.1. Após homologação o fornecedor deverá providenciar o cadastro em CPF do responsável legal pela empresa no SEI/IFRO para assinatura da Ata de Registro de Preços.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico SEI, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

## 16 - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## 17 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## 18 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## 19 - DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## 20 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

20.1.3. Apresentar documentação falsa;

20.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.6. Não mantiver a proposta;

20.1.7. Cometer fraude fiscal;

20.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

20.4.2. Multa de 05.% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

20.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

20.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

## 21 - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

21.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

21.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

21.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

21.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

## 22 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail: [ccl.colorado@ifro.edu.br](mailto:ccl.colorado@ifro.edu.br), ou por petição dirigida ou protocolada no endereço do Edital, seção CCL.

22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

## 23 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço do edital, nos dias úteis, no horário das 08h00 às 16h30min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Termo de Referência

Minuta de Ata de Registro de Preços,  
 Modelo de Proposta  
 Declaração de Sustentabilidade Ambiental  
 Termo de Responsabilidade SEI

Colorado do Oeste, 02 de julho de 2020

## TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 23243.008660/2020-33

**Órgão Gerenciador:** INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA – CAMPUS COLORADO DO OESTE

**Localização:** BR 435 km 63 Zona Rural do Município de Colorado do Oeste

**Unidade Gestora:** 158341. **Gestão:** 26421 **CNPJ** 10.817.343/0004-40

**Dados Contato:** 069 3341 7605 (DPLAD)/ 069 3341 7601 (Gabinete DG) 069 99981 9127 (Tel. Móvel DPLAD)/ [dplad.colorado@ifro.edu.br](mailto:dplad.colorado@ifro.edu.br) / [campuscolorado@ifro.edu.br](mailto:campuscolorado@ifro.edu.br) / [Vanderlei.kuipers@ifro.edu.br](mailto:Vanderlei.kuipers@ifro.edu.br) / [franciany.andreatta@ifro.edu.br](mailto:franciany.andreatta@ifro.edu.br)

**Pregão :** Eletrônico / SRP / Preço Sigiloso

### A OBJETO (Inciso I, art. 3.º da Lei 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019):

1 - A presente licitação será dividida em itens, e tem por objeto o registro de preço para a aquisição futura e parcelada de Material Esportivo, produtos limpeza, higienização, EPI, EPC, embalagens copa e cozinha, tendo objetivo de atender ao Instituto Federal de Rondônia/ Campus Colorado do Oeste e participantes, durante a validade da ata de registro de preço, conforme especificações e quantitativos indicados neste termo de referência conforme a tabela abaixo:

#### 1. DESCRIÇÃO DO PRODUTOS E SERVIÇOS SEREM LICITADOS.

DO ITEM 001 A 116 SÃO DESTINADOS A DEMANDA E ENTREGA NO IFRO / CAMPUS COLORADO DO OESTE.

Item	Descrição do Produto	Unidade de Medida	CATMAT	Quantidade licitado para o campus
1	Apito modelo profissional, amplitude sonora: 90 decibéis, sem esfera, com 2 câmaras e sem partes removíveis. Marca/Modelo de referência: Fox 40 Pearl.	Unidade	370715	5
2	Bola de Futsal, fabricada em poliuretano laminado Pró em sua composição e Neogel, desenvolvida com um composto de neoprene e gel, que torna a bola mais macia (causando menor atrito com a pele dos discentes) e elástica, exigindo menos força ao atleta para obter velocidade. Com no máximo onze gomos sem costura, ligados através da tecnologia Termotec, que oferece formato 100% esférico, com 0% absorção de água. Deverá conter câmara Airbility, feita com borracha butílica, possuir sistema de balanceamento com resistência de ar e miolo Slip System, pois essa tecnologia traz excelente vedação e alta resistência a diferentes condições climáticas e deformações mecânicas. Bola de Futsal, fabricada em poliuretano laminado Pró em sua composição e Neogel, desenvolvida com um composto de	Unidade	333815	20

	<p>neoprene e gel, que torna a bola mais macia ( causanso menor atrito com a pele dos discentes) e elástica, exigindo menos força ao atleta para obter velocidade. Com no máximo onze gomos sem costura, ligados através da tecnologia Termotec, que oferece formato 100% esférico, com 0% absorção de água. Deverá contém câmara Airbility, feita com borracha butílica, possuir sistema de balanceamento com resistência de ar e miolo Slip System, pois essa tecnologia traz excelente vedação e alta resistência a diferentes condições climáticas e deformações mecânicas. O design é predominantemente branco com detalhes emtom fluorescente, que se misturam e criam uma estampa chapiscada. Trazer ainda o logo da marca em destaque, bem como da linha e da FPFs. Composição 100% Poliuretano; Sem costura; Câmara Airbility; Circunferência entre 63 a 65 cm; Miolo Slip System removível e lubrificadoBola de Futsal, fabricada em poliuretano laminado Pró em sua composição e Neogel, desenvolvida com um composto de neoprene e gel, que torna a bola mais macia ( causanso menor atrito com a pele dos discentes) e elástica, exigindo menos força ao atleta para obter velocidade. Com no máximo onze gomos sem costura, ligados através da tecnologia Termotec, que oferece formato 100% esférico, com 0% absorção de água. Deverá contém câmara Airbility, feita com borracha butílica, possuir sistema de balanceamento com resistência de ar e miolo Slip System, pois essa tecnologia traz excelente vedação e alta resistência a diferentes condições climáticas e deformações mecânicas. O design é predominantemente branco com detalhes emtom fluorescente, que se misturam e criam uma estampa chapiscada. Trazer ainda o logo da marca em destaque, bem como da linha e da FPFs. Composição 100% Poliuretano; Sem costura; Câmara Airbility; Circunferência entre 63 a 65 cm; Miolo Slip System removível e lubrificado. Trazer ainda o logo da marca em destaque, bem como da linha e da FPFs. Composição 100% Poliuretano; Sem costura; Câmara Airbility; Circunferência entre 63 a 65 cm; Miolo Slip System removível e lubrificado; peso entre 420 a 440 g. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL OU SOCIAL:A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade em pelo menos um dos programas abaixo determinado, 1- possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou; 2-projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou; 3- programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou, 4- um programa de redução do consumo de energia, e/ou; 5- que apoio e financie projetos sociais no território nacional. Obrigatório o envio de amostra para comprovação das especificações técnicas. Obrigatório o envio de amostra para comprovação das especificações técnicas. Marca/Modelo de referência: Penalty/Max 1000. <b>SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA</b></p>			
3	<p>Bola de handebol Masculina, confeccionada em poliuretano; com 32 gomos costurado à mão; possuir uma camada composta por produto de amortecimento interno; miolo lubrificado e removível, com câmara de ar com borracha butílica. Dados técnicos Composição confeccionada com 100% Poliuretano; Circunferência 58 a 60 cm; Peso de 425 a 475 g; Costurado a mão; miolo removível. Obrigatório o envio de amostra para comprovação das especificações técnicas. Marca/Modelo de referência: Penalty/Hand Suécia H3L Pró. <b>SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA</b></p>	Unidade	450232	10
4	<p>Bola de iniciação fabricada com borracha, matrizada, sem costuras, com padrão de granulação para garantir menor absorção de água. Câmara com amortecimento interno construído com borracha butílica que possui seis discos posicionados simetricamente, garantindo perfeito equilíbrio e alta precisão. Miolo com sistema de retenção de ar que atua no bico, envolvendo a agulha e evitando o escape. Composição: Confeccionada com 100% Borracha. Circunferência aproximada: 65 - 67 cm. Câmara: Feita com borracha butílica. Peso aproximado: 350 - 370 g. Miolo: Removível. Marca/Modelo de referência: Penalty/Iniciação T14. <b>SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA</b></p>	Unidade	450262	4
5	<p>Bola de iniciação fabricada com borracha, matrizada, sem costuras, com padrão de granulação para garantir menor absorção de água. Câmara com amortecimento interno construído com borracha butílica que possui seis discos posicionados simetricamente, garantindo perfeito equilíbrio e alta precisão. Miolo com sistema de retenção de ar que atua no bico, envolvendo a agulha e evitando o escape. Composição: Confeccionada com 100% Borracha. Circunferência aproximada: 57 - 59 cm. Câmara: Feita com borracha butílica. Peso aproximado: 250 - 270 g. Miolo: Removível. Marca/Modelo de referência: Penalty/Iniciação T12. <b>SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA</b></p>	Unidade	450262	4
6	<p>Bola de iniciação fabricada com borracha, matrizada, sem costuras, com padrão de granulação para garantir menor absorção de água. Câmara com amortecimento interno construído com borracha butílica que possui seis discos posicionados</p>	Unidade	450262	4

	simetricamente, garantindo perfeito equilíbrio e alta precisão. Miolo com sistema de retenção de ar que atua no bico, envolvendo a agulha e evitando o escape. Composição: Confeccionada com 100% Borracha. Circunferência aproximada: 48 - 50 cm. Câmara: Feita com borracha butílica. Peso aproximado: 180 - 200 g. Miolo: Removível. Marca/Modelo de referência: Penalty/Iniciação T10. <b>SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA</b>			
7	Bola Tênis de Mesa em fibra de acetato, tamanho de 40mm, 2 estrelas, embalagem com 36 unidades. Marca/Modelo de referência: Vollo Pro 40+ 2 estrelas	Embalagem com 36 unidades	450272	3
8	Bola de Vôlei de Praia- Produzida em poliuretano, com no máximo 12 gomos, confeccionado com sistema de tecnologia sem costura, zero % de absorção de água, deverá ser unido o sistema de tecnologia com duas camadas de colagem, câmara deverá ser produzida com borracha butílica, a qual deverá ser posicionada simetricamente para aumentar o equilíbrio,o Miolo deve ser lubrificado e removível, com bicoa alongado que envolva as agulhas. Dados técnicos Confeccionado com PU; circunferência 66 a 68cm; Miolo removível e lubrificado; Peso 260 a 280g; Sem costura. Bola da CBV e aprovada pela FIVB. Tecnologia Termotec com absorção de 0% de água. Circunferência: 65 - 67 cm. Peso: 260 – 280 g. Câmara: Airbility; Construção: Termotec ; Material: Microfibra Miolo: Slip System removível e lubrificado. <b>CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL OU SOCIAL:</b> A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade em pelo menos um dos programas abaixo determinado, 1- possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou; 2-projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou; 3- programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou, 4- um programa de redução do consumo de energia, e/ou; 5- que apoio e financie projetos sociais no território nacional. Obrigatório o envio de amostra para comprovação das especificações técnicas. Marca/Modelo de referência: Mikasa Vôlei de Praia VXT30. <b>SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA</b>	Unidade	255114	15
9	Bola de vôlei para quadra, oficial, fabricada em microfibra, com 18 gomos e tecnologia de termo fusão que garante 0% de absorção de água, uma camada de Dupla Colagem para reforçar a junção dos gomos e sistema de amortecimento NEOTEC de 4.5mm de espessura que diminui o impacto, proporcionando maior segurança aos alunos. Câmara construída à base de borracha butílica, com sistema inovador de balanceamento composto por 6 discos posicionados simetricamente. Miolo removível e lubrificado com o sistema Cápsula Sis, de bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Selo de aprovação da Federação Internacional de Voleibol. Circunferência aproximada: 65 - 67 cm. Material câmara: Borracha butílica; Peso aproximado: 260 - 280 g; Miolo: Removível e lubrificado; Material principal: Microfibra; Construção: Termotec; Gomos: 18. Marca/Modelo de referência: Penalty 8.0 Pró Amarela. <b>SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA</b>	Unidade	304914	5
10	Bola de vôlei para quadra, oficial, feita em poliuretano, com 18 gomos e tecnologia de termo fusão que garante 0% de absorção de água, uma camada de Dupla Colagem para reforçar a junção dos gomos. Câmara construída à base de borracha butílica, com sistema de balanceamento composto por 6 discos posicionados simetricamente. Miolo removível e lubrificado com o sistema Cápsula Sis, que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Circunferência aproximada: 65 - 67 cm; Câmara 6D: 100% borracha butílica; Revestimento: Poliuretano (PU); Cor predominante: Roxo e amarelo flúor; Camada interna: Neogel; Forro: Termofixo; Miolo: Removível Gomos: 18. Marca/Modelo de referência: Penalty 6.0 Pró Amarela. <b>SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA</b>	Unidade	235480	15
11	Bola de handebol Feminina, confeccionada em poliuretano; com 32 gomos costurado à mão; possuir uma camada composta por produto de amortecimento interno; miolo lubrificado e removível, com câmara de ar com borracha butílica. Dados técnicos Composição confeccionada com 100% Poliuretano; Circunferência 54 a 56 cm; Peso de 325 a 375 g; Costurado a mão; miolo removível. <b>CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL OU SOCIAL:</b> A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade em pelo menos um dos programas abaixo determinado, 1- possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou; 2-projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou; 3- programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou, 4- um programa de redução do consumo de energia, e/ou; 5- que apoio e financie projetos sociais no território nacional. Obrigatório o envio de amostra para comprovação das especificações técnicas. Obrigatório o envio de amostra para comprovação das especificações técnicas. Marca/Modelo de referência: Penalty/Hand Suécia H2L Pró. <b>SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA</b>	Unidade	238318	10

12	Bomba de ar Big (grande) com o recurso Double Action, que permite enchimento nos dois sentidos, acompanha mangueira embutida e duas agulhas para encaixe nos bicos das bolas e pneus. Composição: Agulha em liga de zinco com tampa de borracha. Mangueira de ar em borracha com Nylon e liga de zinco. Tubo de policarbonato. Haste de acrilato nitrílico butadieno estireno. Handle de polipropileno. Fechos de acrilato nitrílico butadieno estireno Tamanho de 34 cm em repouso. Marca/Modelo de referência: Bomba Penalty Big.	Unidade	253690	5
13	Carrinho abastecimento multiuso de 350L com rodinhas de pneu. Fundo chapa de aço e roda de pneu 6" (15 cm); Acabamento pintura eletrostática a pó; Chassi confeccionado com tubo redondo 7/8° parede 1.50 mm; Base fundo chapa de aço com espessura 2.00 mm; Reforço inferior com tubos transversais; Laterais aramadas; Carrinho composto por 04 rodinhas de pneu 15 cm (6"); Rodinhas sem câmara de ar; Na dianteira 2 rodízios giratórios e traseira placa fixa; Capacidade de Carga até 300 kg; Peso bruto do carrinho vazio 25 kg. Cabo de movimentação em ambos os lados. Medidas Totais (m): comprimento: 1,20. Largura: 0,60. Altura: 1,00. Cor: Um carrinho de cada cor (verde, azul, amarelo e vermelho). Marca/Modelo de referência: Bento Carrinhos	Unidade	436240	4
14	Colchonete de E.V.A. 1100 X 50 X 10 Mm - Preto. Densidade adequada para práticas esportivas. E.V.A. produzido com alta resiliência com um avançado sistema de efeito memória e textura que oferece maior conforto no contato com o praticante além de proporcionar uma maior aderência, evitando que o praticante ou o colchonete se movam durante a atividade. Marca/Modelo de referência: Be Stronger Colchonete Academia Fitness	Unidade	229734	20
15	Colete salva-vidas classe V, indicado para atividades esportivas em águas brasileiras, que permite homologar embarcações de até 5m para mar aberto e de até 24m para embarcações em águas abrigadas. Desenvolvido e fabricado de acordo com a NORMAM 05/DPC e homologado pela marinha do Brasil. FLUTUABILIDADE: PP = 25N; P = 35N; M = 55N; G = 75N; GG = 100N. Modelo com gola, permitindo desvirar uma pessoa desacordada em até 5 segundos. Apito SOLAS. Certificado EN ISO12402-8. Fechos: Três fechos acetal 40 mm para ajuste de cintura e peito. Dois fechos acetal 25 mm nas fitas entrepernas. Tirantes: Tirantes de polipropileno para ajuste na cintura, peito e entrepernas. Fabricado com tecido poliéster grosso e espuma de polietileno de célula fechada. Tamanhos: PP = Até 25 Kg; P = De 25 Kg a 35 Kg; M = De 35 a 55 Kg; G = De 55 a 110 Kg; GG = Acima de 110 Kg. Marca/Modelo de referência: Ativa Tático Light ou similar com mesmo padrão de qualidade ou superior. Tamanho a ser definido pela Administração, incluindo: M (de 35 a 55 Kg); G (de 55 a 110 Kg); GG (acima de 110 Kg)	Unidade	303493	20
16	Colete esportivo com debrum aberto e com elástico, tecido Dry, 100% poliester, numeração pintada nas costas de 1 a 20 e com logo do IFRO na frente, jogo com 20 unidades. Tamanhos diversos - P/M/G/GG a ser definido pela Administração. Cor a ser definida pela Administração (verde, vermelha ou outras)	Jogo com 20 coletes	443762	2
17	Cone flexível injetado em PVC nas cores laranja e branco, possui duas faixas refletivas nas cores branca e com retrorefletância de 250 candelas soldadas eletronicamente no cone. Especificações: Altura: 50 cm. Cor: Laranja. Medidas da base: Cone de 50 cm (28 x 28 cm). Peso do cone: Cone de 50 cm (1.050 g). Faixa reflexiva: Faixas na cor branca no cone laranja, fixadas no cone através de pontos de solda eletrônica (proporcionando melhor fixação e evitando enrugamento da faixa) – Cone 50 cm (faixa reflexiva lisa), Altura das faixas: Cone de 50 cm (duas faixas de 8 cm), Retrofletância das faixas refletivas: 250 candelas conforme ABNT NBR 14.644.	Unidade	238708	10
18	Faixa de exercício nível médio. Composição: Borracha termoplástica; Tamanho: 120 Cm X 15 Cm Espessura: 0,50. Marca/Modelo de referência: Vollo Modelo Vp1023	Unidade	379659	4
19	Jogos de tabuleiro: War Edição especial, contendo: 01 tabuleiro; 06 conjuntos de exércitos de cores diferentes; 06 caixas plásticas com tampas; 14 cartas-objetivos; 42 cartas de territórios; 02 cartas curingas; 03 dados vermelhos; 03 dados amarelos; 01 manual de instruções. Marca/Modelo de referência: Grow War Edição Especial	Unidade	70491	1
20	Jogos de tabuleiro: Imagem e Ação 2. Jogo de desenho e adivinhação com 2.400 palavras ou expressões, divididas em 6 categorias, contendo: 01 tabuleiro, 01 ampulheta, 198 cartas, 04 peões, 01 dado, 01 manual de instruções. Marca/Modelo de referência: Grow Imagem e Ação 2	Unidade	70491	2

21	Jogos de tabuleiro: Jogo Perfil 6. Jogo de adivinhação e conhecimento contendo: 390 cartelas diferentes das edições anteriores. Contém: 390 cartas; 1 tabuleiro; 6 peões; 20 fichas vermelhas; 1 ficha amarela; 5 fichas azuis; 1 manual de instruções. Marca/Modelo de referência: Grow Perfil 6	Unidade	70491	1
22	Jogos de tabuleiro: Jogo Detetive. Jogo de adivinhação, lógica contendo: 1 tabuleiro, 27 cartas, 8 peões, 8 armas, 1 dado, 1 envelope, 1 bloco de anotações e 1 manual de instruções. Marca/Modelo de referência: Estrela Detetivo	Unidade	70491	1
23	Jogos de tabuleiro: O Jogo da Enciclopédia, contendo: 01 Tabuleiro; 175 Cartas; 01 Bloco com folhas de definições; 06 Peões; 01 Folheto de regras. Marca/Modelo de referência: Grow/O Jogo da Enciclopédia	Unidade	70491	1
24	Jogos de tabuleiro: Jogo Catan: O Jogo. Jogo de estratégia contendo: 19 terrenos hexagonais; 06 peças de moldura; 18 fichas numeradas; 95 cartas de matéria prima; 25 cartas de desenvolvimento; 06 cartas especiais; 96 figuras de jogo; 01 figura ladrão; 02 suportes de cartas; 02 dados; 01 manual de regras. Marca/Modelo de referência: Devir/Catan: O jogo	Unidade	70491	1
25	Kit Fitas de marcação Volei De Praia possuem medidas oficiais 8 m x 16 m largura 6 cm e são produzidas com materiais duráveis, flexíveis, leves e fácil de limpar. Para a fixação no solo (areia, grama...) o kit possui 06 Fixadores de Ferro, para fixar as fitas através dos anéis de metal em suas pontas. Conta com tratamento ultravioleta que evita a degradação dos polímeros ocasionada por intempéries. Conta com certificado de resistência feito em laboratório que aumenta o tempo de uso da sua marcação. Material: Polietileno. Tamanho: 8 m x 16 m. Composição: Matéria-prima virgem de alta densidade. Contém: 6 fitas de 8 metros e 6 Fixadores de Ferro. Marca/Modelo de referência: Master rede	kit	350632	2
26	Conjunto de rede e suporte para tênis de mesa metálica compacta estilo clip. Rede de alta qualidade e hastes com opção de ajuste vertical. Para mesas que precisam ser armazenadas entre usos, leva apenas alguns segundos para instalar ou desinstalar! Compatível com mesas com tampo de até de 25 mm. Marca/Modelo: Joola/Conjunto Snapper	Unidade	287852	2
27	Conjunto de raquete e bolinhas de tênis de mesa com duas raquetes e três bolinhas de classificação 3 estrelas, duas brancas e uma laranja, com case. Marca/Modelo de referência: Joola/Conjunto de raquetes de tênis de mesa Duo Set.	Kit	238785	5
28	Mesa de tênis de mesa oficial tipo outdoor, de alta qualidade que pode ser usada em ambientes fechados ou abertos, projetada para suportar a quase todas as condições climáticas. Superfície de 6mm feito de alumínio e composto de plástico, com as duas metades da mesa resistentes a ferrugem, rodas de metal com revestimento em pó, niveladores de altura e travas. Possível treinar sozinho colocando a mesa na posição playback, deixando uma das metades da mesa dobrada. Medidas oficiais aprovadas pela ITTF. Medidas da mesa montada: 2,74 (comprimento) x 1,52 (largura) x 0,76 (altura). Acompanha rede. Marca/Modelo de referência: Joola/ Outdoor Tennis Table	Unidade	67288	2
29	Medicine ball para todos os tipos de esporte, a prova d'água, "quica" no chão. Superfície em relevo que facilita o grip. Modelo inflável, com miolo substituível. Fabricada com produtos não tóxicos. Sem areia. Circunferência de 74 cm. Peso 1kg. Emborrachada - acabamento superficial antiderrapante. Marca/Modelo de referência: Medicine Ball Pista e Campo de Borracha Inflável Premium 1kg	Unidade	251326	2
30	Miolo de silicone alongado para trocar a válvula de bolas que possuem o sistema Slip System e podem ser removidos e lubrificados. O acessório é feito em silicone, na cor verde, alongado que otimiza a retenção de ar. Composição: 100% Silicone. Cor predominante: Verde. kit com 12 unidades. Marca/Modelo de referência: Miolo Válvula de Silicone Penalty 12 unidades	Kit com 12 unidades	150368	4
31	Raquete de Frescobol Confeccionada em compensado de madeira. Perfil de utilização iniciante a intermediário. Importada. Propicia elasticidade nos golpes e absorção de impacto. São bem leves e promovem um jogo confortável. Marca / Modelo de referência FAST BALL TRADITIONAL NATURAL.	Unidade	225288	20
32	Rede de proteção para Quadras Poliesportivas - Tamanho: 18 m x 08 m. Confeccionadas em nylon 100% poliamida, nomenclatura 6.6, que proporciona segurança e resistência inalterada pelo período de 10 anos, não propaga chamas e tem tratamento anti-mofo e UV, atendendo às normas de segurança da ABNT. Modelo: torcido. Reforço nas bordas; Rede confeccionada no fio 4 mm com	Unidade	250978	4

	reforço de fio 6 mm; malhas de 10 x 10 cm. Tendo como acessórios de instalação: Cordas de Polipropileno de 3,5mm de espessura na cor branca ou preta com maior resistência ou cabos de aço encapado de 2,5 a 4,0mm. O item deverá ser entregue instalado.			
33	Rede de Volei Oficial malha 10x10 fio 2,5mm com 2 Faixas Algodão > medida 1,00 x 10,00 metros > 100% Polipropileno-PP (seda) > Com 2 Faixas de Algodão Dublado costurada na parte superior e Inferior da rede com costura dupla. A Rede precisa acompanhar fio guia que fica localizado dentro da Faixa de cima e da faixa de baixo. Rede com quadro estrutural confeccionado em corda de 6mm com cabos para amarração> Ilhos de Latão Niquelado nas 4 pontas da rede para auxiliar na amarração > Rede com proteção UV (ultravioleta) comprovada por laudo técnico, com aditivo que prolonga a vida útil da rede. Necessário que acompanhe cabo de aço e corda. Marca/Modelo de referência: Master Rede/Vôlei de Praia Profissional Mvp6	Unidade	399289	1
34	Rede Vôlei de Praia Profissional com Duas Faixas Material: Polipropileno 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (U.V); Dimensões: 1,00 Metro de Altura e 8,50 Metros de Comprimento; Fio: 2mm de espessura; Malha: 10x10cm. Especificação: Lona de PVC superior impermeável dublada com 6cm de largura, tripla costura com a cor branca; Garantia: Contra Defeitos de Fabricação, não cobrindo danos causados na após sua instalação, como cortes, queimaduras, produtos químicos ou qualquer outro produto que altere a resistência molecular do produto.Master Rede/Vôlei de Praia Profissional Mvp6	Unidade	225138	1
35	Barra transversal / Sarrafo para modalidade de salto em altura no atletismo. Projetado em fibra de vidro com sistemas oficiais e do mais alto padrão. Certificado pela IAAF. Indicado para treinamentos e competições de níveis nacionais e internacionais. Inclui ponteiras plásticas substituíveis em caso de quebra, ressecamento ou perda. Comprimento: 4,0 metros. Diâmetro de 30 mm e peso máximo de 2 kg. Marca/Modelo de referência: Pista e Campo / Vinex	Unidade	264479	1
36	Trocador de Miolo Bola Válvula. Fabricado em aço inox. Uma ponteira retira a válvula e a outra serve para colocar. Marca/Modelo de referência: Poker	Unidade	150686	1
37	Cama Elástica - Trampolim - profissional, ideal para o uso em academias. diâmetro total: 98cm; diâmetro somente da tela: 71cm; Pés removíveis que se encaixam e travam através de pinos de fixação na parte inferior do arco; Tela sanet preta QR 3/2 super resistente, costurada com linha de nylon a alças de fita militar de 50mm na parte superior contornando toda a tela. Saia de proteção confeccionada em napa Cicap preta, com sistema de fixação por elásticos embutidos nas bordas superior e inferior, medindo 5x25mm. Molas: 32 molas de tração fio 3.2x106mm, confeccionada em aço carbono, com acabamento superficial zincado branco, fixadas a tela por 16 suportes de aço trefilado de 6.0mm zincado em branco. Sapatas: PVC cor preta antiderrapantes. Medidas: 20cm de altura x 96 de diâmetro, Peso: 8,2 kg, Peso estático máximo suportado: 150kg. Marca/Modelo de referencia: Polimet / Trampolim Profissional Polimet 0076.	Unidade	444298	8
38	Caiaque para duas pessoas e que incorpora um pequeno acento entre os remadores, próprio para acomodar uma criança. Fabricado em Polietileno de alta densidade com proteção anti UV. Comprimento: 3,76 m; Largura: 86 cm; Altura: 37 cm. Peso: 28 kg. Capacidade de 250 kg. Com 2 remos, 2 Encostos em Tecido; 1 Alça de popa; 1 Alça de proa; 1 Elástico de proa; 1 Elástico de bagageiro; 1 Elástico com porta garrafas central; 1 Bujão de dreno; 1 Bagageiro. Cor: Amarela ou laranja. Marca/Modelo de referência: Hidro 2 Eko – Caiaque Solar Duo	Unidade	150933	5
39	Bicicleta aro 26, em aço carbono, sem marchas, rodas de alumínio e freios v-brake.	Unidade	307475	10
40	Bola de Futsal com Guizo- material PU; circunferência 58-64 cm; 32 gomos; costurado; pressão até 8-10 LBS; miolo lubrificado e substituível; peso 475-485g. Com câmara de butil com guizo. <b>SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA</b>	Unidade	462436	5
41	Bandeja de Isopor, atóxico, inodoro, dimensões (235mm x180mm x16mm). CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional. <b>SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.</b>	Embalagem com 50 unidades	233789	15

42	Bandeja de Isopor, atóxico, inodoro, dimensões (235mm x180mm x35mm). CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional. SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.	Embalagem com 100 unidades	361733	10
43	Bandeja de papelão para acondicionamento de ovos. Capacidade 30 ovos de 60 a 70 gr; dimensões aproximadas 31x31x5cm LxLxA. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional;	Fardo com 100 bandejas	234350	5
44	Bandeja plástica fabricado em matéria prima de PEAD - Polietileno de Alta Densidade, branca, capacidade 12 litros, dimensões aproximadas: altura 7,73 cm / largura 36 cm / comprimento 44 cm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional;	Unidade	440173	15
45	Caixa para alimentos: material polietileno, cor branca; empilhável e encaixável; permite gravações; alças reforçadas; capacidade 130 litros. Dimensões: 780 x 560 x 410 mm Modelo: com tampa. Caixa plástica utilizada para armazenar, transportar, preparar e acondicionar alimentos em freezer, refrigerador e câmara frigorífica em indústrias alimentícias, frigoríficos, peixarias, açougues. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional;	Unidade	405854	8
46	Caixa para alimentos: material polietileno, cor branca; empilhável e encaixável; permite gravações; alças reforçadas; capacidade 180 litros. Dimensões: 890 x 560 x 485 mm Modelo: com tampa. Caixa plástica utilizada para armazenar, transportar, preparar e acondicionar alimentos em freezer, refrigerador e câmara frigorífica em indústrias alimentícias, frigoríficos, peixarias, açougues. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional;	Unidade	348919	5
47	Caixa para alimentos: material polietileno, cor branca; empilhável e encaixável; permite gravações; alças reforçadas; capacidade 70 litros. Dimensões: 720 x 356 x 350 mm Modelo: com tampa. Caixa plástica utilizada para armazenar, transportar, preparar e acondicionar alimentos em freezer, refrigerador e câmara frigorífica em indústrias alimentícias, frigoríficos, peixarias, açougues. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional;	Unidade	386516	10
48	Caixa para alimentos: material polietileno, cor branca; permite gravações; empilhável; capacidade 15 litros. Dimensões: 328 x 535 x 121 mm Modelo: com tampa. Caixa plástica utilizada para armazenar, transportar, preparar e acondicionar alimentos em freezer, refrigerador e câmara frigorífica, em cozinhas profissionais, restaurantes, redes de fast foods, e indústrias. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional;	Unidade	400040	5
49	Caixa para alimentos: material polietileno, cor branca; permite gravações; empilhável; capacidade 25 litros. Dimensões: 535 x 328 x 180 mm Modelo: com tampa. Caixa plástica utilizada para armazenar, transportar, preparar e acondicionar alimentos em freezer, refrigerador e câmara frigorífica, em cozinhas profissionais, restaurantes, redes de fast foods, e indústrias. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional;	Unidade	317491	10
50	Caixa para pescados: material polietileno, cor branca; empilhável e encaixável; permite gravações; alças reforçadas; capacidade 35 litros. Dimensões: 650 x 440 x 170 mm Modelo: com tampa. Caixa plástica utilizada para armazenar, transportar, preparar e acondicionar alimentos em freezer, refrigerador e câmara frigorífica em indústrias alimentícias, frigoríficos, peixarias, açougues. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional;	Unidade	458928	10
51	Caixa plástica organizadora para estoque de almoxarifado- fabricada em plástico polipropileno, medidas aproximadas: Medidas Aproximadas: 19,0 cm altura X 32,0 cm largura X 43,0 cm profundidade. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional;	Unidade	433047	15
52	Caneca em alumínio, com cabo baquelite- Capacidade de 3,2 litros; Altura: 16 cm; Diâmetro: 16 cm; alumínio numero 16 no mínimo, peso não superior 500g.CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie	Unidade	395582	8

	projetos sociais ou ambientais no território nacional. SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.			
53	Canudo descartável indicados para água ou suco; medidas 5 x 210mm; fabricado em plástico. Cor Branca, Verde ou Vermelha.	Pacote com 100 unidades	339679	10
54	Canudo descartável indicados para água ou suco; medidas 5 x 210mm; fabricado em plástico. Cor Branca; Embalados individualmente	Pacote com 100 unidades	342561	10
55	Colher plástica côncava, confeccionada em poliamida (nylon 6) homopolímero virgem de 1º uso atóxico, resistente a temperatura de 160 °c, medidas de 45x5,5 cm, coloração vermelha, ou marrom. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional. SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.	Unidade	443824	10
56	Colher plásticas côncava, confeccionada poliamida (nylon 6) homopolímero virgem de 1º uso atóxico, resistente a temperatura de 160 °c, medidas de 60x7,5 cm, coloração branca. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional. SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.	Unidade	28541	10
57	Concha- Totalmente feita de aço inox; cabo com gancho. Medidas aproximadas comprimento de 290mm a 330mm, largura de 85 mm a 100mm, altura de 55mm a 75mm, capacidade de 0,100L a 0,150L. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional. SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.	Unidade	299548	10
58	Copo de Vidro: Capacidade volumétrica de 250ml ; modelo Paulista; fabricado em vidro transparente; Dimensões aproximadas do produto Altura: 11 cm, Diâmetro: 6 cm, Peso: 190 gramas. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional.	Unidade	256054	30
59	Copo descartável de papel biodegradável, 100% fibra vegetal de reflorestamento. Capacidade 180ml, dimensões base 50mm x boca 70mm x altura 74mm, gramatura mínima de qualidade 217 G/M2, cor branco, resistente para produtos quentes ou frios. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.	Pacote com 50 unidades	432818	100
60	Copo descartável de papel biodegradável, 100% fibra vegetal de reflorestamento. Capacidade 50-60ml, dimensões base 25-35mm x boca 30-55mm x altura 33-55mm, gramatura mínima de qualidade 270 G/M2, cor branco, resistente para produtos quentes ou frios. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.	Pacote com 50 unidades	397763	200
61	DESCASCADOR DE BATATAS - Dimensões Produto (Compr.X Larg. X Alt.): 240x75x20 mm. Utensílio em aço inox, Cabo em aço inox CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional.	Unidade	357409	8
62	Elástico super amarelo, borracha natural, nº 18, pacote/caixa/saco com 500g, indicado para uso corporativo, mais resistente; dimensões aproximadas 8,5cmx1,2mmx1,5mm.	Embalagem com 500gr	325529	5

63	Escumadeira: Totalmente feita de aço inox; dimensões aproximadas comprimento 560mm, largura 160mm, altura 75mm, peso 30 grama. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional.	Unidade	431352	10
64	Espátula Acrílica para manteiga e Patê. Embalagem com 20 unidades. Tamanho 12,5cm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional	Pct c/ 20 unidade	372154	10
65	Espátula para manteiga, totalmente em aço inox. Dimensões aproximadas da embalagem do produto - cm (AxLxP) 1x1,6x15cm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional. SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.	Unidade	464900	2
66	Faca com lâmina de aço Inoxidável para desossa com injetado em de polipropileno 8". Certificação "Nsf" Desenvolvida em aço de alta dureza com revestimento de cromo duro. Cabo injetado diretamente sobre a lâmina isento de frestas. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional.	Unidade	250843	10
67	Gancho giratório para açougue, fabricado em aço inox, de 1/2 espessura. Tamanho total de no mínimo 28 cm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional. SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.	unidade	408088	15
68	Garrafa/Frasco plástico para Suco e Iogurte com tampa colorida em sistema de rosca e lacre. Capacidade de 1000mL. Material em Polietileno de Alta Densidade (PEAD), produzido com matéria-prima e pigmentos totalmente virgens e higiênicos.	Unidade	449678	100
69	Lacre de segurança em plástico com dupla trava medindo 16cm de comprimento; numerado sequencialmente de 01 a 100. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional.	Embalagem com 100 unidades	337565	6
70	PÁ PARA CALDEIRÃO CÔNCAVA- cabo em aço inox 1,8-2,2cm de circunferência e 01(um) metro de comprimento; Concha em polietileno branco 8-11cm largura X 11-14cm comprimento e 5-8mm espessura, Peso não superior a 2kg, Com apoio (11-13cm comprimento) para a mão no meio do cabo e no extremo oposto da pá. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional.	Unidade	283144	5
71	PÁ PARA CALDEIRÃO PLANA TIPO REMO- cabo em aço inox 1,8-2,2cm de circunferência e 01(um) metro de comprimento; Concha em polietileno branco 8-11cm largura X 11-14cm comprimento e 5-8mm espessura, Peso não superior a 2kg, com apoio para a mão no meio do cabo (11-13cm) e no extremo oposto da pá. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional.	Unidade	340652	5
72	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO NUMERO 24- capacidade 05-07 litros, com pegadores (alças) laterais de alumínio fixados com rebites, tampa de alumínio com alça de alumínio, altura 11cm; diâmetro da boca 24cm, espessurado do alumínio 2mm (dimensões aceitável 10%)., peso não superior a 3 kg. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de	Unidade	357235	7

	redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional			
73	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO NUMERO 30- capacidade 10 litros, com pegadores (alças) laterais de alumínio fixados com rebites, tampa de alumínio com alça de alumínio, altura 14cm; diâmetro da boca 30cm, espessurado do alumínio 2mm, peso não superior a 3 kg (dimensões aceitáveis 10%). CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional	Unidade	254386	7
74	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO NUMERO 38- capacidade 17-20 litros, com pegadores (alças) laterais de alumínio fixados com rebites, tampa de alumínio com alça de alumínio, altura 18-20cm; diâmetro da boca 38-40cm, espessurado do alumínio 2,2-3mm, peso não superior a 3 kg. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional	Unidade	365873	5
75	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO NUMERO 50- capacidade 41-45 litros, com pegadores (alças) laterais de alumínio fixados com rebites, tampa de alumínio com alça de alumínio, altura 23-25cm; diâmetro da boca 50-55cm, espessurado do alumínio 2,5-3mm, peso não superior a 3,5kg. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional	Unidade	257722	7
76	PAZINHAS PARA SORVETE fabricadas em poliestireno (cristal), 80mm altura. <a href="http://www.dudufestas.com.br/produtos_detalhes.php?id=361">http://www.dudufestas.com.br/produtos_detalhes.php?id=361</a>	Emb. com 50 unidades	332422	10
77	Pote plástico transparente com tampa rosqueável, capacidade 1000 gramas. Usado para acondicionamento de alimentos. Produzido em polipropileno. Sugestão pote para acondicionamento de Mel. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional.	Unidade	245065	25
78	Pote plástico transparente com tampa rosqueável, capacidade 250 gramas. Usado para acondicionamento de alimentos. Produzido em polipropileno. Sugestão pote para acondicionamento de Mel. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional.	Unidade	311829	25
79	Pote plástico transparente com tampa rosqueável, capacidade 500 gramas. Usado para acondicionamento de alimentos. Produzido em polipropileno. Dimensões aproximadas: Diâmetro pote abertura: 108 mm; Altura: 71 mm; Diâmetro inferior: Base: 98 mm; Diâmetro tampa: 110 mm, Peso: 25 gramas. Sugestão pote para acondicionamento de Mel. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional.	Unidade	285649	25
80	Pote redondo com sobre tampa. Fabricado em polipropileno atóxico transparente; capacidade 145ml. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional. SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.	Pacote com 24 unidades	285648	30
81	Pote redondo com sobre tampa. Fabricado em polipropileno atóxico transparente; capacidade 250ml; CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e	Pacote com 24 unidades	299902	30

	financie projetos sociais ou ambientais no território nacional. SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.			
82	Pote redondo com sobre tampa. Fabricado em polipropileno atóxico transparente; capacidade 350ml. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional. SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.	Pacote com 24 unidades	246352	50
83	Saco de lixo 100 litros cor azul para coleta seletiva c/ 100 unidades. Especificações técnicas: capacidade em litros: 100; validade: indeterminado; cor: azul; aplicações: - indicado para descarte de papéis; indicado para lixos de grande volume e peso médio; material polietileno; dimensões 75x90cm, espessura 8 micras. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1-produto biodegradável e de fabricação nacional.	Pacote com 100 unidades	295718	10
84	Saco de lixo 100 litros cor marrom para coleta seletiva c/ 100 unidades. Especificações técnicas: capacidade em litros: 100; validade: indeterminado; cor: marrom; aplicações: indicado para matérias orgânicos, indicado para lixos de grande volume e peso médio; material polietileno; dimensões 75x90cm, espessura 10 micras. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1-produto biodegradável e de fabricação nacional.	Pacote com 100 unidades	372845	10
85	Saco de lixo 100 litros cor verde para coleta seletiva c/ 100 unidades. Especificações técnicas: capacidade em litros: 100; validade: indeterminado; cor: verde; aplicações: indicado para deste de vidro; indicado para lixos de grande volume e peso médio; material polietileno; dimensões 75x90cm, espessura 12 micras. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1-produto biodegradável e de fabricação nacional.	Pacote com 100 unidades	372844	10
86	Saco para lixo reforçado, com fundo estrela. Capacidade nominal: 100 litros/ 10kg (resistência). Medidas mínimas: 75x95 cm; cor preto; material polietileno reciclável; espessura 10 micra. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação nacional; 02- Produto deve ser fabricado de produto reciclável.	Pacote com 10 unidades	304922	60
87	Saco para lixo reforçado, com fundo estrela. Capacidade nominal: 30 litros/ 06 kg de resistência. Medidas mínimas: 59x62 cm. Cor preto; material polietileno; espessura 0,06 micras. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação nacional; 02- Produto deve ser fabricado de produto reciclável.	Pacote com 100 unidades	226092	15
88	Saco plástico para embalar a vácuo, produzido em tecnologia Nylon Poli, sem ranhuras: Dimensões 20x25cm (LxA) e 12 micra.	Emb. com 100 unidades	375317	15
89	Saco plástico para embalar a vácuo, produzido em tecnologia Nylon Poli, sem ranhuras: Dimensões 25x35cm (LxA) e 12 micra.	Emb. com 100 unidades	373440	15
90	Saco plástico para embalar a vácuo, produzido em tecnologia Nylon Poli, sem ranhuras: Dimensões 30x40cm (LxA) e 12 micra.	Embalagem com 100 unidades	415292	15
91	<a href="#">Tábua em polietileno atóxico para corte de alimentos 60x40x1,5 cm. Inodoro; Impermeável; Lisa sem canaletas; Cor a ser definida quando for empenhar.</a> CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional.	Unidade	437199	10
92	TACHO FURADO COM PÉ NUMERO 60- escorredor de macarrão, capacidade de 38 litros, fabricado em alumínio, com orla em alumínio, alças de alumínio fixado com rebite, com no mínimo 60 furos de 5mm; medida 25-27cm de altura; 58-60 cm de diâmetro. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional.	Unidade	406327	7
93	Toalha de mesa retangular em tecido branco, tipo Oxford. Medidas: 320 x 160 cm. Com o Logo do IFRO - Campus Colorado do Oeste bordada nos quatro cantos (logo com 20 cm). CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional.	Unidade	300131	8

94	Avental de segurança de malha de aço, confeccionada em elos de aço Inox cromoníquel, 55cm x 75cm com suspensórios em nylon e presilhas plásticas. Normas Técnicas: AFNOR NF.S.75-002/1987 CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	358103	2
95	Boné com touca tipo árabe, produzido em tecido de algodão ou brim, tratado com teflon, cor clara, hidro repelente a névoa agrotóxica ou química; boné com saia de 42 cm, destinada a proteger a cabeça e ombros do aplicador de agrotóxico; fechamento frontal com velcro; aba rígida; elástico para ajuste na cabeça. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	415527	10
96	Boné modelo árabe em tecido de brim Solasol na cor Verde Esmeralda, com aba tipo bico de pato, com os cantos arredondados, carneira do próprio tecido com 2 cm de largura embainhando todo o contorno interno inferior, proteção para o pescoço no mesmo tecido do boné de no mínimo 25 cm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	400032	10
97	Calça comprida tipo pantalone, confeccionada em tecido de algodão ou brim grosso, de cor clara, tratado com teflon, hidro-repelente à névoa agrotóxica ou química; dotado de mecanismo fixação na cintura por cordão; e, reforço impermeável na perna (perneira), cor amarelo. Tamanho: cintura 50 cm/ comprimento 108 - CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável;02- Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	230492	8
98	Capacete para motociclista atendendo às seguintes especificações: modelo aberto; casco confeccionado em ABS (Acrlonitrila Butadieno Estireno) natural, de alto impacto; revestimento de proteção confeccionado em poliestireno expandido (isopor) de alto impacto; cinta jugular confeccionado em nylon e feixe micro-métrico; viseira com três estágios de abertura, confeccionada em policarbonato com 1 mm de espessura, resistente a alto impacto e com tratamento anti-risco; acompanhado de adesivo refletivo; aprovado pelo INMETRO (com selo); número a definir.	Unidade	341750	10
99	Chapéu de palha do tipo capacete com dupla camada, tamanho único, indicado como suporte para máscaras de manejo apícola. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	294072	10
100	Chapéu sw tela trançada de juta (Copa Australiana), com carneiro de elástico anti-álérgico, com a logomarca do IF Campus xxxxx de acordo com o Manual de Identidade Visual do órgão, em fita de tecido, tamanho a definir no momento do empenho. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	294072	150
101	Cinturão de segurança, tipo paraquedista/ abdominal. Confeccionado em cadaço de material sintético de 45mm bicolor (preto/amarelo e amarelo/preto) acochoado na cintura com espuma tipo EVA, dotado de seis fivela em aço estampado, sendo duas sem pino para ajuste nas pernas, duas laterais com pino injeção para ajuste da cintura e uma do tipo 'tambor' para ajustes dos pontos de ancoragem, frontal e dorsal e ombros. Com cinco argolas D confeccionadas em aço forjado sendo uma localizada na parte traseira, na parte altura dos ombros, duas argolas grandes fixas nas laterais do cinto, uma fixa na parte frontal na altura da cintura e uma frontal na altura do peito. Ajuste com pino de injeção com engate rápido na cintura, ombros e pernas, apoio lombar e acolchoamento nas pernas.	Unidade	312067	1
102	Conjunto de aterramento para linha de transmissão até 230kV com os seguinte elementos: 1 (uma) Sela trapézio tipo célula para formação do ponto intermediário de terra; 1 (um) Trado de aterramento Ø 5/8" x 1500mm com punho desmontável; 1 (um) Cabeçote para grampo de aterramento com esfera; 2 (dois) Grampo de conexão terra; 8(oito) Grampo de torção; 01(um) Lance com 15 metros de cabo de cobre Ø 95mm <sup>2</sup> tensão nominal 750V com recobrimento cristal comprimento 15.000 mm; 04 (quatro) Lance com 16 metros cada de cabo de cobre Ø 95mm <sup>2</sup> tensão nominal 750V com recobrimento cristal comprimento 4000 mm. 01 (uma) Bolsa de lona impermeável, cor verde, para acondicionamento do conjunto de aterramento trifásico acima especificado	Conjunto	311634	2
103	Jaleco TNT (Tecido Não Tecido), manga longa avental descartável frontal manga	Emb. com	392742	40

	longa, punho lastex, confeccionado em TNT, fabricada em 100% polipropileno, gramatura 20. Atóxico	10 unidades		
104	Luva de segurança isolante de borracha, cor preta, 20 KV, tipo II, classe 2. Tensão máxima de uso 17.000 volts. Devendo atender a NR nº 06 e obter certificação do INMETRO. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Par	384876	2
105	Protetor solar (creme) Fator 70 com proteção contra raios UVA e UVB indicado para todos os tipos de pele, inclusive as extremamente sensíveis ao Sol. Livre de óleo e de fácil absorção, possui proteção imediata e resistência à água e ao suor. Previne o envelhecimento precoce e manchas causadas pelo sol. Embalagem de 200ml, com registro no Ministério da Saúde. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Embalagem de 200ml	405886	80
106	Talabarte de segurança em "Y" com absorvedor de energia, confeccionado em cadarço de material sintético tubular, com elástico interno, possui três mosquetões confeccionado em aço forjado e cromado, com trava dupla sendo um com abertura de 22mm fixo na extremidade inferior do "Y", dois mosquetões com abertura de 110mm.	Unidade	430333	2
107	Tapete isolante 50kv em manta de borracha isolante elétrico, alta tensão 1,00mt x1,00mt atendendo a norma ASTM d178 (standard especificacion for rubber insulatingmatting) e a NR10. segurança em instalações e serviços em eletricidade contendo informação quanto ao ensaio, com aproveitamento de no mínimo 95% do prazo de validade do ensaio, dentro do prazo de validade tensão de ensaio. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	329017	1
108	Travaquedas retrátil de fita com no mínimo 2,5m; Carcaça de alumínio; Carga máxima de trabalho: 100 kg; Normas: ABNT NBR 14628;	Unidade	312117	1
109	Vestimenta de segurança, tipo blusão, confeccionada em raspa de couro bovino curtida ao cromo; linhas de algodão 16 e fechamento frontal em velcro de poliamida. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	220531	5
110	Algodão em rolo com fibras 100% algodão, alvejado e isento de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes, dextrina e alvejantes ópticos; inodoro e insípido com ótimo poder de absorção. Embalado em sacos plásticos com 250 gramas de peso líquidos. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE -01 produto cultivado e industrializado no Brasil. 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia , ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional.	Embalagem com 250g	407961	25
111	Algodão hidrófilo, com fibras 100% algodão, purificas e alvejadas, em formato de bolas isento de isento de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes, dextrina e alvejantes ópticos; inodoro e insípido com ótimo poder de absorção. Embalado em saco plástico com 100 gramas de peso líquido. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE -01 produto cultivado e industrializado no Brasil. 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia , ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional.	Embalagem com 100g	279727	25
112	Detergente líquido, NEUTRO, para limpeza, a base de tensoativosanionicos, sequestrante, derivados de isotiazolinonas, espessante, corante e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato sódio; densidade mínima a 25°C 1,00 - 1,03g/cm3; viscosidade 370-470 cPs a 25°C, pH 5,0-7,5; Solubilidade miscível em água.; CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE- 01- contem tensoativo biodegradável ; 02- bi degradação >95%(28d); 03-embalagem do frasco deve ser fabricado de pelo menos 45% de material reciclado; 04- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do	Frasco com 500 ml	226694	2000

	consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional. OBRIGATÓRIO O ENVIO DE AMOSTRA.			
113	Naftalina de origem naftaleno - hidrocarboneto aromático, fórmula molecular é o C <sub>10</sub> H <sub>8</sub> . Aspecto: Bolas brancas a levemente amareladas. Ponto de cristalização: Mín. 79,6 °C Aplicações: agente químico e fumegante de ação repelente em compartimentos arejados e de ação inseticida em compartimentos fechados. Sua duração é aproximadamente 30 dias. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1- registro no ministério da saúde dentro dos padrões da ANVISA; 2- armazenado em embalagem reciclável; 3- a fabricante ou a fornecedora deve comprovar que possui um programa de redução do consumo de água na produção dos produtos ou um programa de redução do consumo de energia, ou um projeto de reflorestamento, ou um gestão de resíduos sólidos	Embalagem de 01 kg	347885	20
114	Pano de prato em algodão: composição 100% algodão, com bainha liso, trama fechada, 50cm X 70cm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: Produto de fabricação Nacional.	Unidade	238347	120
115	Pano descartável multiuso (tipo perfex), para limpeza. Composição 50% viscose e 50% poliéster; gramatura aproximada 35-40 g/m <sup>2</sup> . Rolo com 600 unidades, picotado, medindo 40x28 cm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE- 01- Produto de fabricação nacional. 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional. OBRIGATÓRIO O ENVIO DE AMOSTRA.	Rolo com 600 unidades	449806	50
116	Pano limpeza, material malha algodão, comprimento 30, largura 30, características adicionais sem furos, costurado, acondicionado em embalagem de 20 kg. Retalhos de malha costurada colorida 100% algodão para limpeza, ideal para utilização em oficina mecânica, retíficas de motores, indústrias em geral, postos de combustível e muito mais.	Saco com 20 kg	342439	5

## ORGÃO PARTICIPANTES

Item	Descrição do Produto	Unidade de Medida	CATMAT	Cacoal	Jaru	PVH Calama	Reitoria	Guajará-Mirim	Total
117	Saco de lixo 100 litros cor marrom para coleta seletiva c/ 100 unidades. Especificações técnicas: capacidade em litros: 100; validade: indeterminado; cor: marrom; aplicações: indicado para matérias orgânicos, indicado para lixos de grande volume e peso médio; material polietileno; dimensões 75x90cm, espessura 10 micras. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1-produto biodegradável e de fabricação nacional.	Pacote com 100 unidades	372845	0	5	0	2	5	12
118	Saco de lixo 100 litros cor verde para coleta seletiva c/ 100 unidades. Especificações técnicas: capacidade em litros: 100; validade: indeterminado; cor: verde; aplicações: indicado para deste de vidro; indicado para lixos de grande volume e peso médio; material polietileno; dimensões 75x90cm, espessura 12 micras. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1-produto biodegradável e de fabricação nacional.	Pacote com 100 unidades	372844	0	5	0	2	5	12
119	Saco para lixo reforçado, com fundo estrela. Capacidade nominal: 100 litros/ 10kg (resistência). Medidas mínimas:	Pacote com 100 unidades	304922	36	5	0	2	5	48

	75x95 cm; cor preto; material polietileno reciclável; espessura 10 micras. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação nacional; 02- Produto deve ser fabricado de produto reciclável.								
120	Avental de segurança de malha de aço, confeccionada em elos de aço Inox cromo-níquel, 55cm x 75cm com suspensórios em nylon e presilhas plásticas. Normas Técnicas: AFNOR NF.S.75-002/1987 CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	358103	0	0	0	0	1	1
121	Boné com touca tipo árabe, produzido em tecido de algodão ou brim, tratado com teflon, cor clara, hidro repelente a névoa agrotóxica ou química; boné com saia de 42 cm, destinada a proteger a cabeça e ombros do aplicador de agrotóxico; fechamento frontal com velcro; aba rígida; elástico para ajuste na cabeça. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	415527	0	0	0	0	4	4
122	Boné modelo árabe em tecido de brim Solasol na cor Verde Esmeralda, com aba tipo bico de pato, com os cantos arredondados, carneira do próprio tecido com 2 cm de largura embainhando todo o contorno interno inferior, proteção para o pescoço no mesmo tecido do boné de no mínimo 25 cm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	400032	0	0	0	10	4	14
123	Calça comprida tipo pantalone, confeccionada em tecido de algodão ou brim grosso, de cor clara, tratado com teflon, hidro-repelente à névoa agrotóxica ou química; dotado de mecanismo fixação na cintura por cordão; e, reforço impermeável na perna (perneira), cor amarelo. Tamanho: cintura 50 cm/ comprimento 108 - CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável;02- Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	230492	0	1	0	0	10	11
124	Capacete para motociclista atendendo às seguintes especificações: modelo aberto; casco confeccionado em ABS (Acrilonitrila Butadieno Estireno) natural, de alto impacto; revestimento	Unidade	341750	0	0	0	0	1	1

	de proteção confeccionado em poliestireno expandido (isopor) de alto impacto; cinta jugular confeccionado em nylon e feixe micro-métrico; viseira com três estágios de abertura, confeccionada em policarbonato com 1 mm de espessura, resistente a alto impacto e com tratamento anti-risco; acompanhado de adesivo refletivo; aprovado pelo INMETRO (com selo); número a definir.								
125	Chapéu de palha do tipo capacete com dupla camada, tamanho único, indicado como suporte para máscaras de manejo apícola. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	294072	0	0	0	0	5	5
126	Chapéu sw tela trançada de juta (Copa Australiana), com carneiro de elástico anti-alérgico, com a logomarca do IF Campus xxxxx de acordo com o Manual de Identidade Visual do órgão, em fita de tecido, tamanho a definir no momento do empenho. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	294072	0	0	0	0	4	4
127	Conjunto de aterramento para linha de transmissão até 230kV com os seguinte elementos: 1 (uma) Sela trapézio tipo célula para formação do ponto intermediário de terra; 1 (um) Trado de aterramento Ø 5/8" x 1500mm com punho desmontável; 1 (um) Cabeçote para grampo de aterramento com esfera; 2 (dois) Grampo de conexão terra; 8(oito) Grampo de torção; 01(um) Lance com 15 metros de cabo de cobre Ø 95mm <sup>2</sup> tensão nominal 750V com recobrimento cristal comprimento 15.000 mm; 04 (quatro) Lance com 16 metros cada de cabo de cobre Ø 95mm <sup>2</sup> tensão nominal 750V com recobrimento cristal comprimento 4000 mm. 01 (uma) Bolsa de lona impermeável, cor verde, para acondicionamento do conjunto de aterramento trifásico acima especificado	Conjunto	311634	0	0	0	0	2	2
128	Filtros de respiração contra gases ácidos e vapores de solventes orgânicos para máscara semi-facial. Conforme NBR 1396. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Par	357962	0	10	0	0	20	30
129	Jaleco TNT (Tecido Não Tecido), manga longa avental descartável frontal manga longa, punho lastex, confeccionado em TNT, fabricada em	Emb. com 10 unidades	392742	0	0	0	0	4	4

	100% polipropileno, gramatura 20. Atóxico								
130	Luva de segurança isolante de borracha, cor preta, 20 KV, tipo II, classe 2. Tensão máxima de uso 17.000 volts. Devendo atender a NR nº 06 e obter certificação do INMETRO. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Par	384876	0	1	0	0	2	3
131	LUVA DE SEGURANÇA: tricotada em fio térmico, recoberta em látex na palma e parcialmente no dorso destinado para manuseio de alta temperatura. A luva de ter certificação sob a norma EM 407/2004. Tamanho a definir (será encaminhado documento oficializando o tamanho, juntamente com o empenho emitido). CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Par	222678	0	5	0	0	5	10
132	Luva para apicultor com 5 dedos, confeccionada em couro (suíno, ovino ou caprino), ou em pelica de couro bovino, na cor branca, ou cinza ou amarela, com manga longa e elástico no punho. Tamanho a definir no momento do pedido de entrega (será encaminhado documento oficializando o tamanho, juntamente com o empenho emitido)	Par	392623	2	0	0	0	2	4
133	Máscara de proteção para trabalho apícola fabricada em tecido brim grosso, branco com chapéu em colvin, ventilado do tipo quatro faces com visor na cor preta e fixado por amarrio.	Unidade	393295	0	0	0	0	10	10
134	Máscara facial total para segurança contra vapores químicos e outros agentes. (policarbonato) incolor. Confeccionado conforme diretrizes da norma ANSI Z.87.1/1989. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	274796	6	3	5	0	20	34
135	Máscara semi-facial, com filtro contra gases ácidos e vapores de solventes orgânicos, Conforme NBR 1396. Formato anatômico, com dois filtros laterais. Deve vir acompanhada de par de filtros de respiração extra para reposição. Modelo respirador 3M – SÉRIE 6000 Peça Semi Facial – C.A. 4115 ou similar. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto	Unidade	301258	0	5	4	0	30	39

	obrigatoriamente de fabricação nacional.								
136	Protetor solar (creme) Fator 70 com proteção contra raios UVA e UVB indicado para todos os tipos de pele, inclusive as extremamente sensíveis ao Sol. Livre de óleo e de fácil absorção, possui proteção imediata e resistência à água e ao suor. Previne o envelhecimento precoce e manchas causadas pelo sol. Embalagem de 200ml, com registro no Ministério da Saúde. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Embalagem de 200ml	405886	5	30	10	12	4	61
137	Repelente corporal em spray de longa duração. Possui Icaridina em sua fórmula sendo eficaz contra o mosquito do Zika, da Dengue e do Chikungunya, sendo eficaz também contra pernilongos e muriçocas. É a base de água, sem fragrância e testado dermatologicamente. Ingredientes Icaridina 9,98%. Composição: Aqua, Alcohol, Hydroxyethyl Isobutyl Piperidine Carboxylate.; deve conter no rótulo questões de segurança como Não utilizar se a pele estiver irritada ou lesionada. Cuidado com os olhos. Este produto foi formulado de maneira a minimizar possível surgimento de alergia. CUIDADO: Perigoso se ingerido. Não aplicar em crianças menores de 6 meses de idade. O uso em crianças deve ser supervisionado por adultos. O uso em crianças menores de 2 anos limita-se a 2 aplicações diárias. Não ingerir. CUIDADO: INFLAMÁVEL: Manter longe de chamas ou superfícies aquecidas. Não aplicar o produto próximo de chama de calor e fonte de ignição. Após a aplicação, não se aproximar de fogo, fonte de calor ou ignição até que o produto seque completamente na pele. Não guarde a temperaturas superiores a 50°C, próximo a chamas, exposto ao sol ou dentro de automóveis. Nunca colocar esta embalagem no fogo ou no incinerador. Não use em tecidos sintéticos, pode danificar alguns plásticos, couro, superfícies laqueadas, envernizadas e/ou pintadas, inclusive automóveis. Para melhor eficácia, reaplicar o produto após 5 horas. Para uso durante a gravidez e amamentação, consulte um médico. Evitar a inalação do produto. Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância, em caso de intoxicação e/ou reações adversas, suspender o uso e procurar o centro de intoxicações (disque intoxicação: 0800 722 6001) ou serviço de saúde mais próximo, levando a embalagem ou o	Frasco com 100ml	432411	13	10	0	6	10	39

	rótulo do produto. Conservar o produto longe do alcance de animais e crianças. Não reutilizar a embalagem vazia. Não aplicar na região dos olhos, boca e mucosas. ATENÇÃO: o uso de repelentes não dispensa nem substitui as demais medidas de combate às doenças transmitidas por mosquitos. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.								
138	RESPIRADOR SEMI FACIAL REUTILIZAVEL SÉRIE 6000: tirante deslizante; peça facial de elastômero de borracha; possui encaixe de cartuchos químicos; encaixe para dois filtros de série 2000. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	336783	0	2	5	0	10	17
139	Talabarte de segurança em "Y" com absorvedor de energia, confeccionado em cadarço de material sintético tubular, com elástico interno, possui três mosquetões confeccionado em aço forjado e cromado, com trava dupla sendo um com abertura de 22mm fixo na extremidade inferior do "Y", dois mosquetões com abertura de 110mm.	Unidade	430333	0	0	0	0	4	4
140	Tapete isolante 50kv em manta de borracha isolante elétrico, alta tensão 1,00mt x1,00mt atendendo a norma ASTM d178 (standard specification for rubber insulating matting) e a NR10. segurança em instalações e serviços em eletricidade contendo informação quanto ao ensaio, com aproveitamento de no mínimo 95% do prazo de validade do ensaio, dentro do prazo de validade tensão de ensaio. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	329017	0	1	0	0	1	2
141	Travaquedas retrátil de fita com no mínimo 2,5m; Carcaça de alumínio; Carga máxima de trabalho: 100 kg; Normas: ABNT NBR 14628;	Unidade	312117	0	1	0	0	1	2
142	Algodão em rolo com fibras 100% algodão, alvejado e isento de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes, dextrina e alvejantes ópticos; inodoro e insípido com ótimo poder de absorção. Embalado em sacos plásticos com 250 gramas de peso líquidos. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE -01 produto cultivado e industrializado no Brasil. 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de	Embalagem com 250g	407961	10	28	25	0	20	83

	possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional.								
143	Algodão hidrófilo, com fibras 100% algodão, purificadas e alvejadas, em formato de bolas isento de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes, dextrina e alvejantes ópticos; inodoro e insípido com ótimo poder de absorção. Embalado em saco plástico com 100 gramas de peso líquido. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE -01 produto cultivado e industrializado no Brasil. 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional.	Embalagem com 100g	279727	13	10	25	2	10	60
144	Detergente líquido, NEUTRO, para limpeza, a base de tensoativosanionicos, sequestrante, derivados de isotiazolinonas, espessante, corante e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato sódio; densidade mínima a 25°C 1,00 - 1,03g/cm <sup>3</sup> ; viscosidade 370-470 cPs a 25°C, pH 5,0-7,5; Solubilidade miscível em água;. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE- 01- contem tensoativo biodegradável ; 02- bi degradação >95%(28d); 03-embalagem do frasco deve ser fabricado de pelo menos 45% de material reciclado; 04- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional. OBRIGATÓRIO O ENVIO DE AMOSTRA.	Frasco com 500 ml	226694	369	50	25	24	15	483
145	Naftalina de origem naftaleno - hidrocarboneto aromático, fórmula molecular é o C <sub>10</sub> H <sub>8</sub> . Aspecto: Bolas brancas a levemente amareladas. Ponto de cristalização: Mín. 79,6 °C Aplicações: agente químico e fumegante de ação repelente em compartimentos arejados e de ação inseticida em compartimentos fechados. Sua duração é aproximadamente 30 dias. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1-	Embalagem de 01 kg	347885	1	0	5	0	10	16

	registro no ministério da saúde dentro dos padrões da ANVISA; 2- armazenado em embalagem reciclável; 3- a fabricante ou a fornecedora deve comprovar que possui um programa de redução do consumo de água na produção dos produtos ou um programa de redução do consumo de energia, ou um projeto de reflorestamento, ou um gestão de resíduos sólidos								
146	Pano descartável multiuso (tipo perfex), para limpeza. Composição 50% viscose e 50% poliéster; gramatura aproximada 35-40 g/m². Rolo com 600 unidades, picotado, medindo 40x28 cm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE- 01- Produto de fabricação nacional. 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoie e financie projetos sociais no território nacional. OBRIGATÓRIO O ENVIO DE AMOSTRA.	Rolo com 600 unidades	449806	1	5	0	0	30	36
147	Pano limpeza, material malha algodão, comprimento 30, largura 30, características adicionais sem furos, costurado, acondicionado em embalagem de 20 kg. Retalhos de malha costurada colorida 100% algodão para limpeza, ideal para utilização em oficina mecânica, retíficas de motores, indústrias em geral, postos de combustível e muito mais.	Saco com 20 kg	342439	0	2	0	0	5	7

DO ITEM 148 A 162 SÃO DESTINADOS A DEMANDA E ENTREGA NO IFRO / CAMPUS COLORADO DO OESTE.

Item	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Código CATMAT	Total da Demanda
148	Apagador para quadro branco em plástico com feltro substituível, com encaixe superior para pincel/marcador de quadro branco compatível com todas as marcas. Critério de Sustentabilidade: 1- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, e/ou financie projetos sociais no território nacional; 02- Produto de fabricação Nacional.	Unidade	232729	60
149	Papel Swell papel (papel para impressão de relevo-Braille), formato A4; pacote com 100 folhas, gramatura 120, para impressora de relevo táteis e braile; com micro cápsulas de alta qualidade, no processo de fusão forma e relevo tátil, o papel permanece plano e não enrola com o calor emitido pela impressora FUSORA (ZY FUZE)	Caixa com 100 folhas	257143	20
150	Injetor poe padrão 802.3af (wi-fi), frequência 60 hz, tensão alimentação 110/220v. Aplicação: alimentação de pontos de acesso. Deve possuir conexão 2 x rj-45 fêmeas	Unidade	441126	6

	operando em gigabit. Características adicionais até 15.4w p/ dispositivo a ser alimentado; compatível com o modelo CISCO AIR-PWRINJ6.			
151	Lupa eletrônica digital portátil para baixa visão. Tela de 4,0" a 7,0" LCD; Nível de ampliação de 1,4x a 25x; Opções de contraste, brilho e cor; Foco automático ou manual; Teclas táteis; Congela a imagem e permite aumentar e mudar os modos de visualização; Conexão com monitor ou TV; Função de zoom; Opção de luz desligar/ligar; Bateria recarregável com vida útil de 3 a 5 horas. <b>Enviar folder junto com a proposta.</b>	Unidade	251907	2
152	Carimbo automático, auto entintado, estrutura em plástico rígido, cor predominante preta, com visor de identificação, material de impressão em foto polímero e com permanente qualidade de impressão, capacidade para cerca de 5.000 impressões, Texto a ser definido conforme necessidade do IFRO- Placa Texto retangular medindo 47mm x 18mm	Unidade	260544	2
153	Carimbo automático, auto entintado, estrutura em plástico rígido, cor predominante preta, com visor de identificação, material de impressão em foto polímero e com permanente qualidade de impressão, capacidade para cerca de 5.000 impressões, Texto a ser definido conforme necessidade do IFRO- Placa Texto retangular medindo 27mm x 10mm	Unidade	320582	2
154	Carimbo automático, auto entintado, estrutura em plástico rígido, cor predominante preta, com visor de identificação, material de impressão em foto polímero e com permanente qualidade de impressão, capacidade para cerca de 5.000 impressões, Texto a ser definido conforme necessidade do IFRO- Placa Texto retangular medindo 80mm x 40mm	Unidade	238299	2
155	Carimbo automático, auto entintado, estrutura em plástico rígido, cor predominante preta, com visor de identificação, material de impressão em foto polímero e com permanente qualidade de impressão, capacidade para cerca de 5.000 impressões, Texto a ser definido conforme necessidade do IFRO- Placa Texto retangular medindo 38mm x 14mm	Unidade	260543	2
156	Carimbo automático, auto entintado, estrutura em plástico rígido, cor predominante preta, com visor de identificação, material de impressão em foto polímero e com permanente qualidade de impressão, capacidade para cerca de 5.000 impressões, Texto a ser definido conforme necessidade do IFRO- Placa Texto retangular medindo 70mm x 25mm	Unidade	260546	2
157	Carimbo datador com corpo de plástico e base em metal. Base medindo 60x50mm (AxC) para personalização de texto ao redor do datador. Datador medindo 3mm de altura no formato DD MMM AAAA. Fita: Composto por borracha semissintética – Capacidade para cerca de 5.000 impressões.	Unidade	404525	2
158	Confecção e Instalação de Placas de Sinalização 45x70cm - Chapa Alumínio 3mm com impressão digital. Quadrado madeira Angelim Vermelho ou madeira de lei tratados de acordo com as normas da ABNT, com preservativos hidrossolúveis, em autoclave e sobre vácuo de alta pressão, de 1ª, 0,10x0,10x 3m, acabamento com tinta acrílica cor branca duas demão, travessas seção retangular com 0,10x0,03x0,50m. Placas fixadas na estrutura de madeira, com parafusos de cabeças boleada de 1 1/2"x3/16", com porca e arruela galvanizada a fogo (Placa a ser definida pelo Campus)Obs: deve estar incluso no preço a instalação do produto na sede da contratante pela contratada.	Unidade	256765	8
159	Confecção e Instalação de Placas de sinalização de setores 0.90x1.10m Chapa PVC 3mm (parte Superior) Chapa ACM (parte inferior) com impressão digital. Quadrado madeira (duas peças) Angelim Vermelho ou madeira de lei tratados de acordo com as normas da ABNT, com preservativos hidrossolúveis, em autoclave e sobre vácuo de alta pressão, de 1ª, 0,10x0,10x 3m, acabamento com tinta acrílica cor branca duas demão, travessas seção retangular com 0,10x0,03x0,50m. Placas fixadas na estrutura de madeira, com parafusos de cabeças boleada de 1 1/2"x3/16", com porca e arruela galvanizada a fogo (Placa a ser definida pelo Campus).Obs: deve estar incluso no preço a instalação do produto na sede da contratante pela contratada.	Unidade	243201	4
160	Confecção e Instalação de Placas de sinalização de setores 1.00x1.60m Chapa PVC 3mm (parte Superior) Chapa ACM (parte inferior) com impressão digital. Quadrado madeira (duas peças) Angelim Vermelho ou madeira de lei tratados de acordo com as normas da ABNT, com preservativos hidrossolúveis, em autoclave e sobre vácuo de alta pressão, de 1ª, 0,10x0,10x 3m, acabamento com tinta acrílica cor branca duas demão, travessas seção retangular com 0,10x0,03x0,50m. Placas fixadas na estrutura de madeira, com parafusos de cabeças boleada de 1 1/2"x3/16", com porca e arruela	Unidade	269108	4

	galvanizada a fogo (Placa a ser definida pelo Campus).Obs: deve estar incluso no preço a instalação do produto na sede da contratante pela contratada.			
161	Placa Acrílica 2mm A3. Frontal sem fundo com corte circular na parte superior, tiras de espaçadores de acrílico nas extremidades e fita dupla face transparente. Instalado no local definido pela contratante.	Unidade	440486	10
162	Placa Acrílica 2mm A4. Frontal sem fundo com corte circular na parte superior, tiras de espaçadores de acrílico nas extremidades e fita dupla face transparente. Instalado no local definido pela contratante.	Unidade	412084	70

1.1.2. Estimativa de consumo individualizado, do órgão Gerenciador IFRO /Campus Colorado do Oeste. (Local de Entrega Município Colorado do Oeste. / Rondônia)

Item	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Quantidade Mínima por aquisição	Quantidade máxima por aquisição	Quantidade licitado para o campus
1	Apito modelo profissional, amplitude sonora: 90 decibéis, sem esfera, com 2 câmaras e sem partes removíveis. Marca/Modelo de referência: Fox 40 Pearl.	Unidade	2	5	5
2	Bola de Futsal, fabricada em poliuretano laminado Pró em sua composição e Neogel, desenvolvida com um composto de neoprene e gel, que torna a bola mais macia (causando menor atrito com a pele dos discentes) e elástica, exigindo menos força ao atleta para obter velocidade. Com no máximo onze gomos sem costura, ligados através da tecnologia Termotec, que oferece formato 100% esférico, com 0% absorção de água. Deverá conter câmara Airbility, feita com borracha butílica, possuir sistema de balanceamento com resistência de ar e miolo Slip System, pois essa tecnologia traz excelente vedação e alta resistência a diferentes condições climáticas e deformações mecânicas. Bola de Futsal, fabricada em poliuretano laminado Pró em sua composição e Neogel, desenvolvida com um composto de neoprene e gel, que torna a bola mais macia (causando menor atrito com a pele dos discentes) e elástica, exigindo menos força ao atleta para obter velocidade. Com no máximo onze gomos sem costura, ligados através da tecnologia Termotec, que oferece formato 100% esférico, com 0% absorção de água. Deverá conter câmara Airbility, feita com borracha butílica, possuir sistema de balanceamento com resistência de ar e miolo Slip System, pois essa tecnologia traz excelente vedação e alta resistência a diferentes condições climáticas e deformações mecânicas. O design é predominantemente branco com detalhes em tom fluorescente, que se misturam e criam uma estampa chapiscada. Trazer ainda o logo da marca em destaque, bem como da linha e da FPFS. Composição 100% Poliuretano; Sem costura; Câmara Airbility; Circunferência entre 63 a 65 cm; Miolo Slip System removível e lubrificado	Unidade	8	20	20

	<p>mecânicas. O design é predominantemente branco com detalhes em tom fluorescente, que se misturam e criam uma estampa chapiscada. Trazer ainda o logo da marca em destaque, bem como da linha e da FPFS. Composição 100% Poliuretano; Sem costura; Câmara Airbility; Circunferência entre 63 a 65 cm; Miolo Slip System removível e lubrificado. Trazer ainda o logo da marca em destaque, bem como da linha e da FPFS. Composição 100% Poliuretano; Sem costura; Câmara Airbility; Circunferência entre 63 a 65 cm; Miolo Slip System removível e lubrificado; peso entre 420 a 440 g. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL OU SOCIAL: A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade em pelo menos um dos programas abaixo determinado, 1- possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou; 2- projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou; 3- programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou, 4- um programa de redução do consumo de energia, e/ou; 5- que apoio e financie projetos sociais no território nacional. Obrigatório o envio de amostra para comprovação das especificações técnicas. Obrigatório o envio de amostra para comprovação das especificações técnicas. Marca/Modelo de referência: Penalty/Max 1000</p>				
3	<p>Bola de handebol Masculina, confeccionada em poliuretano; com 32 gomos costurado à mão; possuir uma camada composta por produto de amortecimento interno; miolo lubrificado e removível, com câmara de ar com borracha butílica. Dados técnicos Composição confeccionada com 100% Poliuretano; Circunferência 58 a 60 cm; Peso de 425 a 475 g; costurado a mão; miolo removível. Obrigatório o envio de amostra para comprovação das especificações técnicas. Marca/Modelo de referência: Penalty/Hand Suécia H3L Pró</p>	Unidade	4	10	10
4	<p>Bola de iniciação fabricada com borracha, matrizada, sem costuras, com padrão de granulação para garantir menor absorção de água. Câmara com amortecimento interno construído com borracha butílica que possui seis discos posicionados simetricamente, garantindo perfeito equilíbrio e alta precisão. Miolo com sistema de retenção de ar que atua no bico, envolvendo a agulha e evitando o escape. Composição: Confeccionada com 100% Borracha. Circunferência aproximada: 65 - 67 cm. Câmara: Feita com borracha butílica. Peso aproximado: 350 - 370 g. Miolo: Removível. Marca/Modelo de referência: Penalty/Iniciação T14</p>	Unidade	2	4	4
5	<p>Bola de iniciação fabricada com borracha, matrizada, sem costuras, com padrão de granulação para garantir menor absorção de água. Câmara com amortecimento interno construído com borracha butílica que possui seis discos posicionados simetricamente, garantindo perfeito equilíbrio e alta precisão. Miolo com sistema de retenção de ar que atua no bico, envolvendo a agulha e evitando o escape. Composição: Confeccionada com 100% Borracha. Circunferência aproximada: 57 - 59 cm. Câmara: Feita com borracha butílica. Peso aproximado: 250 - 270 g. Miolo: Removível. Marca/Modelo de referência: Penalty/Iniciação T12</p>	Unidade	2	4	4
6	<p>Bola de iniciação fabricada com borracha, matrizada, sem costuras, com padrão de granulação para garantir menor absorção de água. Câmara com amortecimento interno construído com borracha butílica que possui seis discos posicionados simetricamente, garantindo perfeito equilíbrio e alta precisão. Miolo com sistema de retenção de ar que atua no bico, envolvendo a agulha e evitando o escape. Composição: Confeccionada com 100% Borracha. Circunferência aproximada: 48 - 50 cm. Câmara: Feita com borracha butílica. Peso aproximado: 180 - 200 g. Miolo: Removível. Marca/Modelo de referência: Penalty/Iniciação T10</p>	Unidade	2	4	4
7	<p>Bola Tênis de Mesa em fibra de acetato, tamanho de 40mm, 2 estrelas, embalagem com 36 unidades. Marca/Modelo de referência: Vollo Pro 40+ 2 estrelas</p>	Embalagem com 36 unidades	1	3	3
8	<p>Bola de Vôlei de Praia- Produzida em poliuretano, com no máximo 12 gomos, confeccionada com sistema de tecnologia sem costura,</p>	Unidade	6	15	15

	<p>zero % de absorção de água, deverá ser unido o sistema de tecnologia com duas camadas de colagem, câmara deverá ser produzida com borracha butílica, a qual deverá ser pocionada simetricamente para aumentar o equilibrio, o Miolo deve ser lubrificado e removível, com bicoa alongado que envolva as agulhas. Dados técnicos Confeccionado com PU; circunferência 66 a 68cm; Miolo removível e lubrificado; Peso 260 a 280g; Sem costura. Bola da CBV e aprovada pela FIVB. Tecnologia Termotec com absorção de 0% de água. Circunferência: 65 - 67 cm. Peso: 260 – 280 g. Câmara: Airbility; Construção: Termotec; Material: Microfibra Miolo: Slip System removível e lubrificado. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL OU SOCIAL: A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade em pelo menos um dos programas abaixo determinado, 1- possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou; 2-projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou; 3- programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou, 4- um programa de redução do consumo de energia, e/ou; 5- que apoio e financie projetos sociais no território nacional. Obrigatório o envio de amostra para comprovação das especificações técnicas. Marca/Modelo de referência: Mikasa Vôlei de Praia VXT30</p>				
9	<p>Bola de vôlei para quadra, oficial, fabricada em microfibra, com 18 gomos e tecnologia de termo fusão que garante 0% de absorção de água, uma camada de Dupla Colagem para reforçar a junção dos gomos e sistema de amortecimento NEOTEC de 4.5mm de espessura que diminui o impacto, proporcionando maior segurança aos alunos. Câmara construída à base de borracha butílica, com sistema inovador de balanceamento composto por 6 discos posicionados simetricamente. Miolo removível e lubrificado com o sistema Cápsula Sis, de bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Selo de aprovação da Federação Internacional de Voleibol. Circunferência aproximada: 65 - 67 cm. Material câmara: Borracha butílica; Peso aproximado: 260 - 280 g; Miolo: Removível e lubrificado; material principal: Microfibra; Construção: Termotec; Gomos: 18. Marca/Modelo de referência: Penalty 8.0 Pró Amarela</p>	Unidade	2	5	5
10	<p>Bola de vôlei para quadra, oficial, feita em poliuretano, com 18 gomos e tecnologia de termo fusão que garante 0% de absorção de água, uma camada de Dupla Colagem para reforçar a junção dos gomos. Câmara construída à base de borracha butílica, com sistema de balanceamento composto por 6 discos posicionados simetricamente. Miolo removível e lubrificado com o sistema Cápsula Sis, que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Circunferência aproximada: 65 - 67 cm; Câmara 6D: 100% borracha butílica; Revestimento: Poliuretano (PU); Cor predominante: Roxo e amarelo flúor; Camada interna: Neogel; Forro: Termofixo; Miolo: Removível Gomos: 18. Marca/Modelo de referência: Penalty 6.0 Pró Amarela</p>	Unidade	6	15	15
11	<p>Bola de handebol Feminina, confeccionada em poliuretano; com 32 gomos costurado à mão; possuir uma camada composta por produto de amortecimento interno; miolo lubrificado e removível, com câmara de ar com borracha butílica. Dados técnicos Composição confeccionada co 100% Poliuretano; Circunferência 54 a 56 cm; Peso de 325 a 375 g; costurado a mão; miolo removível. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL OU SOCIAL: A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade em pelo menos um dos programas abaixo determinado, 1- possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou; 2-projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou; 3- programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou, 4- um programa de redução do consumo de energia, e/ou; 5- que apoio e financie projetos sociais no território nacional. Obrigatório o envio de amostra para comprovação das especificações técnicas. Obrigatório o envio de amostra para comprovação das especificações técnicas. Marca/Modelo de referência: Penalty/Hand Suécia H2L Pró</p>	Unidade	4	10	10
12	<p>Bomba de ar Big (grande) com o recurso Double Action, que</p>	Unidade	2	5	5

	permite enchimento nos dois sentidos, acompanha mangueira embutida e duas agulhas para encaixe nos bicos das bolas e pneus. Composição: Agulha em liga de zinco com tampa de borracha. Mangueira de ar em borracha com Nylon e liga de zinco. Tubo de policarbonato. Haste de acrilato nitrílico butadieno estireno. Handle de polipropileno. Fechos de acrilato nitrílico butadieno estireno Tamanho de 34 cm em repouso. Marca/Modelo de referência: Bomba Penalty Big.				
13	Carrinho abastecimento multiuso de 350L com rodinhas de pneu. Fundo chapa de aço e roda de pneu 6" (15 cm); Acabamento pintura eletrostática a pó; Chassi confeccionado com tubo redondo 7/8° parede 1.50 mm; Base fundo chapa de aço com espessura 2.00 mm; Reforço inferior com tubos transversais; Laterais aramadas; Carrinho composto por 04 rodinhas de pneu 15 cm (6"); Rodinhas sem câmara de ar; Na dianteira 2 rodízios giratórios e traseira placa fixa; Capacidade de Carga até 300 kg; Peso bruto do carrinho vazio 25 kg. Cabo de movimentação em ambos os lados. Medidas Totais (m): comprimento: 1,20. Largura: 0,60. Altura: 1,00. Cor: Um carrinho de cada cor (verde, azul, amarelo e vermelho). Marca/Modelo de referência: Bento Carrinhos	Unidade	2	4	4
14	Colchonete de E.V.A. 1100 X 50 X 10 Mm - Preto. Densidade adequada para práticas esportivas. E.V.A. produzido com alta resiliência com um avançado sistema de efeito memória e textura que oferece maior conforto no contato com o praticante além de proporcionar uma maior aderência, evitando que o praticante ou o colchonete se movam durante a atividade. Marca/Modelo de referência: Be Stronger Colchonete Academia Fitness	Unidade	8	20	20
15	Colete salva-vidas classe V, indicado para atividades esportivas em águas brasileiras, que permite homologar embarcações de até 5m para mar aberto e de até 24m para embarcações em águas abrigadas. Desenvolvido e fabricado de acordo com a NORMAM 05/DPC e homologado pela marinha do Brasil. FLUTUABILIDADE: PP = 25N; P = 35N; M = 55N; G = 75N; GG = 100N. Modelo com gola, permitindo desvirar uma pessoa desacordada em até 5 segundos. Apito SOLAS. Certificado EN ISO12402-8. Fechos: Três fechos acetil 40 mm para ajuste de cintura e peito. Dois fechos acetil 25 mm nas fitas entrepernas. Tirantes: Tirantes de polipropileno para ajuste na cintura, peito e entrepernas. Fabricado com tecido poliéster grosso e espuma de polietileno de célula fechada. Tamanhos: PP = Até 25 Kg; P = De 25 Kg a 35 Kg; M = De 35 a 55 Kg; G = De 55 a 110 Kg; GG = Acima de 110 Kg. Marca/Modelo de referência: Ativa Tático Light ou similar com mesmo padrão de qualidade ou superior. Tamanho a ser definido pela Administração, incluindo: M (de 35 a 55 Kg); G (de 55 a 110 Kg); GG (acima de 110 Kg)	Unidade	8	20	20
16	Colete esportivo com debrum aberto e com elástico, tecido Dry, 100% poliéster, numeração pintada nas costas de 1 a 20 e com logo do IFRO na frente, jogo com 20 unidades. Tamanhos diversos - P/M/G/GG a ser definido pela Administração. Cor a ser definida pela Administração (verde, vermelha ou outras)	Jogo com 20 coletes	1	2	2
17	Cone flexível injetado em PVC nas cores laranja e branco, possui duas faixas refletivas nas cores branca e com retrorefletância de 250 candelas soldadas eletronicamente no cone. Especificações: Altura: 50 cm. Cor: Laranja. Medidas da base: Cone de 50 cm (28 x 28 cm). Peso do cone: Cone de 50 cm (1.050 g). Faixa reflexiva: Faixas na cor branca no cone laranja, fixadas no cone através de pontos de solda eletrônica (proporcionando melhor fixação e evitando enrugamento da faixa) – Cone 50 cm (faixa reflexiva lisa), Altura das faixas: Cone de 50 cm (duas faixas de 8 cm), Retrorefletância das faixas refletivas: 250 candelas conforme ABNT NBR 14.644.	Unidade	4	10	10
18	Faixa de exercício nível médio. Composição: Borracha termoplástica; Tamanho: 120 Cm X 15 Cm Espessura: 0,50. Marca/Modelo de referência: Vollo Modelo Vp1023	Unidade	2	4	4

19	Jogos de tabuleiro: War Edição especial, contendo: 01 tabuleiro; 06 conjuntos de exércitos de cores diferentes; 06 caixas plásticas com tampas; 14 cartas-objetivos; 42 cartas de territórios; 02 cartas curingas; 03 dados vermelhos; 03 dados amarelos; 01 manual de instruções. Marca/Modelo de referência: Grow War Edição Especial	Unidade	1	1	1
20	Jogos de tabuleiro: Imagem e Ação 2. Jogo de desenho e adivinhação com 2.400 palavras ou expressões, divididas em 6 categorias, contendo: 01 tabuleiro, 01 ampulheta, 198 cartas, 04 peões, 01 dado, 01 manual de instruções. Marca/Modelo de referência: Grow Imagem e Ação 2	Unidade	1	2	2
21	Jogos de tabuleiro: Jogo Perfil 6. Jogo de adivinhação e conhecimento contendo: 390 cartelas diferentes das edições anteriores. Contém: 390 cartas; 1 tabuleiro; 6 peões; 20 fichas vermelhas; 1 ficha amarela; 5 fichas azuis; 1 manual de instruções. Marca/Modelo de referência: Grow Perfil 6	Unidade	1	1	1
22	Jogos de tabuleiro: Jogo Detetive. Jogo de adivinhação, lógica contendo: 1 tabuleiro, 27 cartas, 8 peões, 8 armas, 1 dado, 1 envelope, 1 bloco de anotações e 1 manual de instruções. Marca/Modelo de referência: Estrela Detetive	Unidade	1	1	1
23	Jogos de tabuleiro: O Jogo da Enciclopédia, contendo: 01 Tabuleiro; 175 Cartas; 01 Bloco com folhas de definições; 06 Peões; 01 Folheto de regras. Marca/Modelo de referência: Grow/O Jogo da Enciclopédia	Unidade	1	1	1
24	Jogos de tabuleiro: Jogo Catan: O Jogo. Jogo de estratégia contendo: 19 terrenos hexagonais; 06 peças de moldura; 18 fichas numeradas; 95 cartas de matéria prima; 25 cartas de desenvolvimento; 06 cartas especiais; 96 figuras de jogo; 01 figura ladrão; 02 suportes de cartas; 02 dados; 01 manual de regras. Marca/Modelo de referência: Devir/Catan: O jogo	Unidade	1	1	1
25	Kit Fitas de marcação Volei De Praia possuem medidas oficiais 8 m x 16 m largura 6 cm e são produzidas com materiais duráveis, flexíveis, leves e fácil de limpar.Para a fixação no solo (areia, grama...) o kit possui 06 Fixadores de Ferro, para fixar as fitas através dos anéis de metal em suas pontas.Conta com tratamento ultravioleta que evita a degradação dos polímeros ocasionada por intempériesConta com certificado de resistência feito em laboratório que aumenta o tempo de uso da sua marcação Material: PolietilenoTamanho: 8 m x 16 m Composição: Matéria-prima virgem de alta densidade.Contém: 6 fitas de 8 metros e 6 Fixadores de Ferro. Marca/Modelo de referência: Master rede	kit	1	2	2
26	Conjunto de rede e suporte para tênis de mesa metálica compacta estilo clip. Rede de alta qualidade e hastes com opção de ajuste vertical. Para mesas que precisam ser armazenadas entre usos, leva apenas alguns segundos para instalar ou desinstalar! Compatível com mesas com tampo de até de 25 mm. Marca/Modelo: Joola/Conjunto Snapper	Unidade	1	2	2
27	Conjunto de raquete e bolinhas de tênis de mesa com duas raquetes e três bolinhas de classificação 3 estrelas, duas brancas e uma laranja, com case. Marca/Modelo de referência: Joola/Conjunto de raquetes de tênis de mesa Duo Set.	Kit	2	5	5
28	Mesa de tênis de mesa oficial tipo outdoor, de alta qualidade que pode ser usada em ambientes fechados ou abertos, projetada para suportar a quase todas as condições climáticas. Superfície de 6mm feito de alumínio e composto de plástico, com as duas metades da mesa resistentes a ferrugem, rodas de metal com revestimento em pó, niveladores de altura e travas. Possível treinar sozinho colocando a mesa na posição playback, deixando uma das metades da mesa dobrada. Medidas oficiais aprovadas pela ITTF. Medidas da mesa montada: 2,74 (comprimento) x 1,52 (largura) x 0,76	Unidade	1	2	2

	(altura). Acompanha rede. Marca/Modelo de referência: Joola/Outdoor Tennis Table				
29	Medicine ball para todos os tipos de esporte, a prova d'água, "quica" no chão. Superfície em relevo que facilita o grip. Modelo inflável, com miolo substituível. Fabricada com produtos não tóxicos. Sem areia. Circunferência de 74 cm.Peso 1kg. Emborrachada - acabamento superficial antiderrapante. Marca/Modelo de referência: Medicine Ball Pista e Campo de Borracha Inflável Premium 1kg	Unidade	1	2	2
30	Miolo de silicone alongado para trocar a válvula de bolas que possuem o sistema Slip System e podem ser removidos e lubrificados. O acessório é feito em silicone, na cor verde, alongado que otimiza a retenção de ar. Composição: 100% Silicone. Cor predominante: Verde. kit com 12 unidades. Marca/Modelo de referência: Miolo Válvula de Silicone Penalty 12 unidades	Kit com 12 unidades	2	4	4
31	Raquete de Frescobol Confeccionada em compensado de madeira. Perfil de utilização iniciante a intermediario. Importada. Propicia elasticidade nos golpes e absorção de impacto. São bem leves e promovem um jogo confortável. Marca / Modelo de referência FAST BALL TRADITIONAL NATURAL.	Unidade	8	20	20
32	Rede de proteção para Quadras Poliesportivas - Tamanho: 18 m x 08 m. Confeccionadas em nylon 100% poliamida, nomenclatura 6.6, que proporciona segurança e resistência inalterada pelo período de 10 anos, não propaga chamas e tem tratamento antimofa e UV, atendendo às normas de segurança da ABNT. Modelo: torcido. Reforço nas bordas; Rede confeccionada no fio 4 mm com reforço de fio 6 mm; malhas de 10 x 10 cm. Tendo como acessórios de instalação: Cordas de Polipropileno de 3,5mm de espessura na cor branca ou preta com maior resistência ou cabos de aço encapado de 2,5 a 4,0mm. O item deverá ser entregue instalado.	Unidade	2	4	4
33	Rede de Volei Oficial malha 10x10 fio 2,5mm com 2 Faixas Algodão > medida 1,00 x 10,00 metros > 100% Polipropileno-PP (seda) > Com 2 Faixas de Algodão Dublado costurada na parte superior e Inferior da rede com costura dupla. A Rede precisa acompanhar fio guia que fica localizado dentro da Faixa de cima e da faixa de baixo. Rede com quadro estrutural confeccionado em corda de 6mm com cabos para amarração> Ilhos de Latão Niquelado nas 4 pontas da rede para auxiliar na amarração > Rede com proteção UV (ultravioleta) comprovada por laudo técnico, com aditivo que prolonga a vida útil da rede. Necessário que acompanhe cabo de aço e corda. Marca/Modelo de referência: Master Rede/Vôlei de Praia Profissional Mvp6	Unidade	1	1	1
34	Rede Vôlei de Praia Profissional com Duas Faixas Material: Polipropileno 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (U.V); Dimensões: 1,00 Metro de Altura e 8,50 Metros de Comprimento; Fio: 2mm de espessura; Malha: 10x10cm. Especificação: Lona de PVC superior impermeável dublada com 6cm de largura, tripla costura com a cor branca; Garantia: Contra Defeitos de Fabricação, não cobrindo danos causados na após sua instalação, como cortes, queimaduras, produtos químicos ou qualquer outro produto que altere a resistência molecular do produto.Master Rede/Vôlei de Praia Profissional Mvp6	Unidade	1	1	1
35	Barra transversal / Sarrafo para modalidade de salto em altura no atletismo. Projetado em fibra de vidro com sistemas oficiais e do mais alto padrão. Certificado pela IAAF. Indicado para treinamentos e competições de níveis nacionais e internacionais. Inclui ponteiros plásticos substituíveis em caso de quebra, ressecamento ou perda. Comprimento: 4,0 metros. Diâmetro de 30 mm e peso máximo de 2 kg. Marca/Modelo de referência: Pista e Campo / Vinex	Unidade	1	1	1
36	Trocador de Miolo Bola Válvula. Fabricado em aço inox. Uma	Unidade	1	1	1

	ponteira retira a válvula e a outra serve para colocar. Marca/Modelo de referência: Poker				
37	Cama Elástica - Trampolim - profissional, ideal para o uso em academias. Diâmetro total: 98cm; diâmetro somente da tela: 71cm; Pés removíveis que se encaixam e travam através de pinos de fixação na parte inferior do arco; Tela sanet preta QR 3/2 super resistente, costurada com linha de nylon a alças de fita militar de 50mm na parte superior contornando toda a tela. Saia de proteção confeccionada em napa Cicap preta, com sistema de fixação por elásticos embutidos nas bordas superior e inferior, medindo 5x25mm. Molas: 32 molas de tração fio 3.2x106mm, confeccionada em aço carbono, com acabamento superficial zincado branco, fixadas a tela por 16 suportes de aço trefilado de 6.0mm zincado em branco. Sapatas: PVC cor preta antiderrapantes. Medidas: 20cm de altura x 96 de diâmetro, Peso: 8,2 kg. Peso estático máximo suportado: 150kg. Marca/Modelo de referencia: Polimet / Trampolim Profissional Polimet 0076.	Unidade	3	8	8
38	Caiaque para duas pessoas e que incorpora um pequeno acento entre os remadores, próprio para acomodar uma criança. Fabricado em Polietileno de alta densidade com proteção anti UV. Comprimento: 3,76 m; Largura: 86 cm; Altura: 37 cm. Peso: 28 kg. Capacidade de 250 kg. Com 2 remos, 2 Encostos em Tecido; 1 Alça de popa; 1 Alça de proa; 1 Elástico de proa; 1 Elástico de bagageiro; 1 Elástico com porta garrafas central; 1 Bujão de dreno; 1 Bagageiro. Cor: Amarela ou laranja. Marca/Modelo de referência: Hidro 2 Eko – Caiaque Solar Duo	Unidade	2	5	5
39	Bicicleta aro 26, em aço carbono, sem marchas, rodas de alumínio e freios v-brake. Marca/Modelo: Cairu Flash aro 26	Unidade	4	10	10
40	Bola de Futsal com Guizo- material PU; circunferência 58-64 cm; 32 gomos; costurado; pressão até 8-10 LBS; miolo lubrificado esubstituível; peso 475-485g. Com câmara de butil com guizo.	Unidade	2	5	5
41	Bandeja de Isopor, atóxico, inodoro, dimensões (235mm x180mm x16mm). CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional. SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.	Embalagem com 50 unidades	6	15	15
42	Bandeja de Isopor, atóxico, inodoro, dimensões (235mm x180mm x35mm). CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional. SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.	Embalagem com 100 unidades	4	10	10
43	Bandeja de papelão para acondicionamento de ovos. Capacidade 30 ovos de 60 a 70 gr; dimensões aproximadas 31x31x5cm LxLxA. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional;	Fardo com 100 bandejas	2	5	5
44	Bandeja plástica fabricado em matéria prima de PEAD - Polietileno de Alta Densidade, branca, capacidade 12 litros, dimensões aproximadas: altura 7,73 cm / largura 36 cm / comprimento 44 cm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional;	Unidade	6	15	15
45	Caixa para alimentos: material polietileno, cor branca; empilhável e encaixável; permite gravações; alças reforçadas; capacidade 130 litros. Dimensões: 780 x 560 x 410 mm Modelo: com tampa. Caixa plástica utilizada para armazenar, transportar, preparar e	Unidade	3	8	8

	acondicionar alimentos em freezer, refrigerador e câmara frigorífica em indústrias alimentícias, frigoríficos, peixarias, açougues. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional;				
46	Caixa para alimentos: material polietileno, cor branca; empilhável e encaixável; permite gravações; alças reforçadas; capacidade 180 litros. Dimensões: 890 x 560 x 485 mm Modelo: com tampa. Caixa plástica utilizada para armazenar, transportar, preparar e acondicionar alimentos em freezer, refrigerador e câmara frigorífica em indústrias alimentícias, frigoríficos, peixarias, açougues. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional;	Unidade	2	5	5
47	Caixa para alimentos: material polietileno, cor branca; empilhável e encaixável; permite gravações; alças reforçadas; capacidade 70 litros. Dimensões: 720 x 356 x 350 mm Modelo: com tampa. Caixa plástica utilizada para armazenar, transportar, preparar e acondicionar alimentos em freezer, refrigerador e câmara frigorífica em indústrias alimentícias, frigoríficos, peixarias, açougues. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional;	Unidade	4	10	10
48	Caixa para alimentos: material polietileno, cor branca; permite gravações; empilhável; capacidade 15 litros. Dimensões: 328 x 535 x 121 mm Modelo: com tampa. Caixa plástica utilizada para armazenar, transportar, preparar e acondicionar alimentos em freezer, refrigerador e câmara frigorífica, em cozinhas profissionais, restaurantes, redes de fast foods, e indústrias. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional;	Unidade	2	5	5
49	Caixa para alimentos: material polietileno, cor branca; permite gravações; empilhável; capacidade 25 litros. Dimensões: 535 x 328 x 180 mm Modelo: com tampa. Caixa plástica utilizada para armazenar, transportar, preparar e acondicionar alimentos em freezer, refrigerador e câmara frigorífica, em cozinhas profissionais, restaurantes, redes de fast foods, e indústrias. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional;	Unidade	4	10	10
50	Caixa para pescados: material polietileno, cor branca; empilhável e encaixável; permite gravações; alças reforçadas; capacidade 35 litros. Dimensões: 650 x 440 x 170 mm Modelo: com tampa. Caixa plástica utilizada para armazenar, transportar, preparar e acondicionar alimentos em freezer, refrigerador e câmara frigorífica em indústrias alimentícias, frigoríficos, peixarias, açougues. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional;	Unidade	4	10	10
51	Caixa plástica organizadora para estoque de almoxarifado-fabricada em plástico polipropileno, medidas aproximadas: Medidas Aproximadas: 19,0 cm altura X 32,0 cm largura X 43,0 cm profundidade. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional;	Unidade	6	15	15
52	Caneca em alumínio, com cabo baquelite- Capacidade de 3,2 litros; Altura: 16 cm; Diâmetro: 16 cm; alumínio numero 16 no mínimo, peso não superior 500g.CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional. SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.	Unidade	3	8	8
53	Canudo descartável indicados para água ou suco; medidas 5 x 210mm; fabricado em plástico. Cor Branca, Verde ou Vermelha.	Pacote com 100 unidades	4	10	10

54	Canudo descartável indicados para água ou suco; medidas 5 x 210mm; fabricado em plástico. Cor Branca; Embalados individualmente	Pacote com 100 unidades	4	10	10
55	Colher plástica côncava, confeccionada em poliamida (nylon 6) homopolímero virgem de 1º uso atóxico, resistente a temperatura de 160 °c, medidas de 45x5,5 cm, coloração vermelha, ou marrom. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional. SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.	Unidade	4	10	10
56	Colher plásticas côncava, confeccionada poliamida (nylon 6) homopolímero virgem de 1º uso atóxico, resistente a temperatura de 160 °c, medidas de 60x7,5 cm, coloração branca. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional. SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.	Unidade	4	10	10
57	Concha- Totalmente feita de aço inox; cabo com gancho. Medidas aproximadas comprimento de 290mm a 330mm, largura de 85 mm a 100mm, altura de 55mm a 75mm, capacidade de 0,100L a 0,150L. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional. SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.	Unidade	4	10	10
58	Copo de Vidro: Capacidade volumétrica de 250ml ; modelo Paulista; fabricado em vidro transparente; Dimensões aproximadas do produto Altura: 11 cm, Diâmetro: 6 cm, Peso: 190 gramas. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional.	Unidade	12	30	30
59	Copo descartável de papel biodegradável, 100% fibra vegetal de reflorestamento. Capacidade 180ml, dimensões base 50mm x boca 70mm x altura 74mm, gramatura mínima de qualidade 217 G/M2, cor branco, resistente para produtos quentes ou frios. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.	Pacote com 50 unidades	40	100	100
60	Copo descartável de papel biodegradável, 100% fibra vegetal de reflorestamento. Capacidade 50-60ml, dimensões base 25-35mm x boca 30-55mm x altura 33-55mm, gramatura mínima de qualidade 270 G/M2, cor branco, resistente para produtos quentes ou frios. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.	Pacote com 50 unidades	80	200	200
61	DESCASCADOR DE BATATAS - Dimensões Produto (Compr.X Larg. X Alt.): 240x75x20 mm. Utensílio em aço inox, Cabo em aço inox CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional.	Unidade	3	8	8
62	Elástico super amarelo, borracha natural, nº 18, pacote/caixa/saco	Embalagem	2	5	5

	com 500g, indicado para uso corporativo, mais resistente; dimensões aproximadas 8,5cmx1,2mmx1,5mm.	com 500gr			
63	Escumadeira: Totalmente feita de aço inox; dimensões aproximadas comprimento 560mm, largura 160mm, altura 75mm, peso 30 grama. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional.	Unidade	4	10	10
64	Espátula Acrílica para manteiga e Patê. Embalagem com 20 unidades. Tamanho 12,5cm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional	Pct c/ 20 unidade	4	10	10
65	Espátula para manteiga, totalmente em aço inox. Dimensões aproximadas da embalagem do produto - cm (AxLxP) 1x1,6x15cm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional. SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.	Unidade	1	2	2
66	Faca com lâmina de aço Inoxidável para desossa com injetado em de polipropileno 8". Certificação "Nsf" Desenvolvida em aço de alta dureza com revestimento de cromo duro. Cabo injetado diretamente sobre a lâmina isento de frestas. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional.	Unidade	4	10	10
67	Gancho giratório para açougue, fabricado em aço inox, de 1/2 espessura. Tamanho total de no mínimo 28 cm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional. SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.	unidade	6	15	15
68	Garrafa/Frasco plástico para Suco e Iogurte com tampa colorida em sistema de rosca e lacre. Capacidade de 1000mL. Material em Polietileno de Alta Densidade (PEAD), produzido com matéria-prima e pigmentos totalmente virgens e higiênicos.	Unidade	40	100	100
69	Lacre de segurança em plástico com dupla trava medindo 16cm de comprimento; numerado sequencialmente de 01 a 100. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional.	Embalagem com 100 unidades	2	6	6
70	PÁ PARA CALDEIRÃO CÔNCAVA- cabo em aço inox 1,8-2,2cm de circunferência e 01(um) metro de comprimento; Concha em polietileno branco 8-11cm largura X 11-14cm comprimento e 5-8mm espessura, Peso não superior a 2kg, Com apoio (11-13cm comprimento) para a mão no meio do cabo e no extremo oposto da pá. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional.	Unidade	2	5	5
71	PÁ PARA CALDEIRÃO PLANA TIPO REMO- cabo em aço inox 1,8-2,2cm de circunferência e 01(um) metro de comprimento;	Unidade	2	5	5

	Concha em polietileno branco 8-11cm largura X 11-14cm comprimento e 5-8mm espessura, Peso não superior a 2kg, com apoio para a mão no meio do cabo (11-13cm) e no extremo oposto da pá. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional.				
72	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO NUMERO 24-capacidade 05-07 litros, com pegadores (alças) laterais de alumínio fixados com rebites, tampa de alumínio com alça de alumínio, altura 11cm; diâmetro da boca 24cm, espessurado do alumínio 2mm (dimensões aceitável 10%)., peso não superior a 3 kg. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional	Unidade	3	7	7
73	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO NUMERO 30-capacidade 10 litros, com pegadores (alças) laterais de alumínio fixados com rebites, tampa de alumínio com alça de alumínio, altura 14cm; diâmetro da boca 30cm, espessurado do alumínio 2mm, peso não superior a 3 kg (dimensões aceitáveis 10%). CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional	Unidade	3	7	7
74	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO NUMERO 38-capacidade 17-20 litros, com pegadores (alças) laterais de alumínio fixados com rebites, tampa de alumínio com alça de alumínio, altura 18-20cm; diâmetro da boca 38-40cm, espessurado do alumínio 2,2-3mm, peso não superior a 3 kg. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional	Unidade	2	5	5
75	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO NUMERO 50-capacidade 41-45 litros, com pegadores (alças) laterais de alumínio fixados com rebites, tampa de alumínio com alça de alumínio, altura 23-25cm; diâmetro da bora 50-55cm, espessurado do alumínio 2,5-3mm, peso não superior a 3,5kg. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional	Unidade	3	7	7
76	PAZINHAS PARA SORVETE fabricadas em poliestireno (crystal), 80mm altura. <a href="http://www.dudufestas.com.br/produtos_detalhes.php?id=361">http://www.dudufestas.com.br/produtos_detalhes.php?id=361</a>	Emb. com 50 unidades	4	10	10
77	Pote plástico transparente com tampa rosqueável, capacidade 1000 gramas. Usado para acondicionamento de alimentos. Produzido em polipropileno. Sugestão pote para acondicionamento de Mel. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional.	Unidade	10	25	25
78	Pote plástico transparente com tampa rosqueável, capacidade 250 gramas. Usado para acondicionamento de alimentos. Produzido em polipropileno. Sugestão pote para acondicionamento de Mel.	Unidade	10	25	25

	CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional.				
79	Pote plástico transparente com tampa rosqueável, capacidade 500 gramas. Usado para acondicionamento de alimentos. Produzido em polipropileno. Dimensões aproximadas: Diâmetro pote abertura: 108 mm; Altura: 71 mm; Diâmetro inferior: Base: 98 mm; Diâmetro tampa: 110 mm, Peso: 25 gramas. Sugestão pote para acondicionamento de Mel. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional.	Unidade	10	25	25
80	Pote redondo com sobre tampa. Fabricado em polipropileno atóxico transparente; capacidade 145ml. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional. SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.	Pacote com 24 unidades	12	30	30
81	Pote redondo com sobre tampa. Fabricado em polipropileno atóxico transparente; capacidade 250ml; CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional. SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.	Pacote com 24 unidades	12	30	30
82	Pote redondo com sobre tampa. Fabricado em polipropileno atóxico transparente; capacidade 350ml. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional. SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.	Pacote com 24 unidades	20	50	50
83	Saco de lixo 100 litros cor azul para coleta seletiva c/ 100 unidades. Especificações técnicas: capacidade em litros: 100; validade: indeterminado; cor: azul; aplicações: - indicado para descarte de papéis; indicado para lixos de grande volume e peso médio; material polietileno; dimensões 75x90cm, espessura 8 micras. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1-produto biodegradável e de fabricação nacional.	Pacote com 100 unidades	4	10	10
84	Saco de lixo 100 litros cor marrom para coleta seletiva c/ 100 unidades. Especificações técnicas: capacidade em litros: 100; validade: indeterminado; cor: marrom; aplicações: indicado para matérias orgânicos, indicado para lixos de grande volume e peso médio; material polietileno; dimensões 75x90cm, espessura 10 micras. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1-produto biodegradável e de fabricação nacional.	Pacote com 100 unidades	4	10	10
85	Saco de lixo 100 litros cor verde para coleta seletiva c/ 100 unidades. Especificações técnicas: capacidade em litros: 100; validade: indeterminado; cor: verde; aplicações: indicado para deste de vidro; indicado para lixos de grande volume e peso médio; material polietileno; dimensões 75x90cm, espessura 12 micras. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1-produto biodegradável e de fabricação nacional.	Pacote com 100 unidades	4	10	10
86	Saco para lixo reforçado, com fundo estrela. Capacidade nominal: 100 litros/ 10kg (resistência). Medidas mínimas: 75x95 cm; cor preto; material polietileno reciclável; espessura 10 micra.	Pacote com 10 unidades	24	60	60

	CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação nacional; 02- Produto deve ser fabricado de produto reciclável.				
87	Saco para lixo reforçado, com fundo estrela. Capacidade nominal: 30 litros/ 06 kg de resistência. Medidas mínimas: 59x62 cm. Cor preto; material polietileno; espessura 0,06 micras. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação nacional; 02- Produto deve ser fabricado de produto reciclável.	Pacote com 100 unidades	6	15	15
88	Saco plástico para embalar a vácuo, produzido em tecnologia Nylon Poli, sem ranhuras: Dimensões 20x25cm (LxA) e 12 micra.	Emb. com 100 unidades	6	15	15
89	Saco plástico para embalar a vácuo, produzido em tecnologia Nylon Poli, sem ranhuras: Dimensões 25x35cm (LxA) e 12 micra.	Emb. com 100 unidades	6	15	15
90	Saco plástico para embalar a vácuo, produzido em tecnologia Nylon Poli, sem ranhuras: Dimensões 30x40cm (LxA) e 12 micra.	Embalagem com 100 unidades	6	15	15
91	<a href="#">Tábua em polietileno atóxico para corte de alimentos 60x40x1,5 cm. Inodoro; Impermeável; Lisa sem canaletas; Cor a ser definida quando for empenhar. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional.</a>	Unidade	4	10	10
92	TACHO FURADO COM PÉ NUMERO 60- escorredor de macarrão, capacidade de 38 litros, fabricado em alumínio, com orla em alumínio, alças de alumínio fixado com rebite, com no mínimo 60 furos de 5mm; medida 25-27cm de altura; 58-60 cm de diâmetro. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional.	Unidade	3	7	7
93	Toalha de mesa retangular em tecido branco, tipo Oxford. Medidas: 320 x 160 cm. Com o Logo do IFRO - Campus Colorado do Oeste bordada nos quatro cantos (logo com 20 cm). CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional.	Unidade	3	8	8
94	Avental de segurança de malha de aço, confeccionada em elos de aço Inox cromo-níquel, 55cm x 75cm com suspensórios em nylon e presilhas plásticas. Normas Técnicas: AFNOR NF.S.75-002/1987 CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	1	2	2
95	Boné com touca tipo árabe, produzido em tecido de algodão ou brim, tratado com teflon, cor clara, hidro repelente a névoa agrotóxica ou química; boné com saia de 42 cm, destinada a proteger a cabeça e ombros do aplicador de agrotóxico; fechamento frontal com velcro; aba rígida; elástico para ajuste na cabeça. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	4	10	10
96	Boné modelo árabe em tecido de brim Solasol na cor Verde Esmeralda, com aba tipo bico de pato, com os cantos arredondados, carneira do próprio tecido com 2 cm de largura embainhando todo o contorno interno inferior, proteção para o pescoço no mesmo tecido do boné de no mínimo 25 cm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	4	10	10
97	Calça comprida tipo pantalon, confeccionada em tecido de algodão ou brim grosso, de cor clara, tratado com teflon, hidro-repelente à névoa agrotóxica ou química; dotado de mecanismo fixação na cintura por cordão; e, reforço impermeável na perna (perneira), cor amarelo. Tamanho: cintura 50 cm/ comprimento 108 - CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto	Unidade	3	8	8

	acondicionado em embalagem biodegradável;02- Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.				
98	Capacete para motociclista atendendo às seguintes especificações: modelo aberto; casco confeccionado em ABS (Acrilonitrila Butadieno Estireno) natural, de alto impacto; revestimento de proteção confeccionado em poliestireno expandido (isopor) de alto impacto; cinta jugular confeccionado em nylon e feixe micro-métrico; viseira com três estágios de abertura, confeccionada em policarbonato com 1 mm de espessura, resistente a alto impacto e com tratamento anti-risco; acompanhado de adesivo refletivo; aprovado pelo INMETRO (com selo); número a definir.	Unidade	4	10	10
99	Chapéu de palha do tipo capacete com dupla camada, tamanho único, indicado como suporte para máscaras de manejo apícola. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	4	10	10
100	Chapéu sw tela trançada de juta (Copa Australiana), com carneiro de elástico anti-alérgico, com a logomarca do IF Campus xxxxx de acordo com o Manual de Identidade Visual do órgão, em fita de tecido, tamanho a definir no momento do empenho. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	60	150	150
101	Cinturão de segurança, tipo paraquedista/ abdominal. Confeccionado em cadarço de material sintético de 45mm bicolor (preto/amarelo e amarelo/preto) acochoado na cintura com espuma tipo EVA, dotado de seis fivela em aço estampado, sendo duas sem pino para ajuste nas pernas, duas laterais com pino injeção para ajuste da cintura e uma do tipo 'tambor' para ajustes dos pontos de ancoragem, frontal e dorsal e ombros. Com cinco argolas D confeccionadas em aço forjado sendo uma localizada na parte traseira, na parte altura dos ombros, duas argolas grandes fixas nas laterais do cinto, uma fixa na parte frontal na altura da cintura e uma frontal na altura do peito. Ajuste com pino de injeção com engate rápido na cintura, ombros e pernas, apoio lombar e acolchoamento nas pernas.	Unidade	1	1	1
102	Conjunto de aterramento para linha de transmissão até 230kV com os seguinte elementos: 1 (uma) Sela trapézio tipo célula para formação do ponto intermediário de terra; 1 (um) Trado de aterramento Ø 5/8" x 1500mm com punho desmontável; 1 (um) Cabeçote para grampo de aterramento com esfera; 2 (dois) Grampo de conexão terra; 8(oito) Grampo de torção; 01(um) Lance com 15 metros de cabo de cobre Ø 95mm² tensão nominal 750V com recobrimento cristal comprimento 15.000 mm; 04 (quatro) Lance com 16 metros cada de cabo de cobre Ø 95mm² tensão nominal 750V com recobrimento cristal comprimento 4000 mm. 01 (uma) Bolsa de lona impermeável, cor verde, para acondicionamento do conjunto de aterramento trifásico acima especificado	Conjunto	1	2	2
103	Jaleco TNT (Tecido Não Tecido), manga longa avental descartável frontal manga longa, punho lastex, confeccionado em TNT, fabricada em 100% polipropileno, gramatura 20. Atóxico	Emb. com 10 unidades	16	40	40
104	Luva de segurança isolante de borracha, cor preta, 20 KV, tipo II, classe 2. Tensão máxima de uso 17.000 volts. Devendo atender a NR nº 06 e obter certificação do INMETRO. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Par	1	2	2
105	Protetor solar (creme) Fator 70 com proteção contra raios UVA e UVB indicado para todos os tipos de pele, inclusive as extremamente sensíveis ao Sol. Livre de óleo e de fácil absorção, possui proteção imediata e resistência à água e ao suor. Previne o envelhecimento precoce e manchas causadas pelo sol. Embalagem de 200ml, com registro no Ministério da Saúde. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em	Embalagem de 200ml	32	80	80

	embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.				
106	Talabarte de segurança em "Y" com absorvedor de energia, confeccionado em cadarço de material sintético tubular, com elástico interno, possui três mosquetões confeccionado em aço forjado e cromado, com trava dupla sendo um com abertura de 22mm fixo na extremidade inferior do "Y", dois mosquetões com abertura de 110mm.	Unidade	1	2	2
107	Tapete isolante 50kv em manta de borracha isolante elétrico, alta tensão 1,00mt x1,00mt atendendo a norma ASTM d178 (standard especificacion for rubber insulatingmatting) e a NR10. segurança em instalações e serviços em eletricidade contendo informação quanto ao ensaio, com aproveitamento de no mínimo 95% do prazo de validade do ensaio, dentro do prazo de validade tensão de ensaio. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	1	1	1
108	Travaquedas retrátil de fita com no mínimo 2,5m; Carcaça de alumínio; Carga máxima de trabalho: 100 kg; Normas: ABNT NBR 14628;	Unidade	1	1	1
109	Vestimenta de segurança, tipo blusão, confeccionada em raspa de couro bovino curtida ao cromo; linhas de algodão 16 e fechamento frontal em velcro de poliamida. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	2	5	5
110	Algodão em rolo com fibras 100% algodão, alvejado e isento de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes, dextrina e alvejantes ópticos; inodoro e insípido com ótimo poder de absorção. Embalado em sacos plásticos com 250 gramas de peso líquidos. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE -01 produto cultivado e industrializado no Brasil. 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia , ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional.	Embalagem com 250g	10	25	25
111	Algodão hidrófilo, com fibras 100% algodão, purificas e alvejadas, em formato de bolas isento de isento de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes, dextrina e alvejantes ópticos; inodoro e insípido com ótimo poder de absorção. Embalado em saco plástico com 100 gramas de peso líquido. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE -01 produto cultivado e industrializado no Brasil. 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia , ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional.	Embalagem com 100g	10	25	25
112	Detergente líquido, NEUTRO, para limpeza, a base de tensoativosanionicos, sequestrante, derivados de isotiazolinonas, espessante, corante e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato sódio; densidade mínima a 25°C 1,00 - 1,03g/cm3; viscosidade 370-470 cPs a 25°C, pH 5,0-7,5; Solubilidade miscível em água;. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE- 01- contem tensoativo biodegradável ; 02- bi degradação >95%(28d); 03-embalagem do frasco deve ser fabricado de pelo menos 45% de material reciclado; 04- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional. OBRIGATÓRIO O ENVIO DE AMOSTRA.	Frasco com 500 ml	800	2000	2000

113	Naftalina de origem naftaleno - hidrocarboneto aromático, fórmula molecular é o C10H8. Aspecto: Bolas brancas a levemente amareladas. Ponto de cristalização: Mín. 79,6 °C Aplicações: agente químico e fumegante de ação repelente em compartimentos arejados e de ação inseticida em compartimentos fechados. Sua duração é aproximadamente 30 dias. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1- registro no ministério da saúde dentro dos padrões da ANVISA; 2- armazenado em embalagem reciclável; 3- a fabricante ou a fornecedora deve comprovar que possui um programa de redução do consumo de água na produção dos produtos ou um programa de redução do consumo de energia, ou um projeto de reflorestamento, ou um gestão de resíduos sólidos	Embalagem de 01 kg	8	20	20
114	Pano de prato em algodão: composição 100% algodão, com bainha liso, trama fechada, 50cm X 70cm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: Produto de fabricação Nacional.	Unidade	48	120	120
115	Pano descartável multiuso (tipo perfex), para limpeza. Composição 50% viscose e 50% poliéster; gramatura aproximada 35-40 g/m². Rolo com 600 unidades, picotado, medindo 40x28 cm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE- 01- Produto de fabricação nacional. 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional. OBRIGATÓRIO O ENVIO DE AMOSTRA.	Rolo com 600 unidades	20	50	50
116	Pano limpeza, material malha algodão, comprimento 30, largura 30, características adicionais sem furos, costurado, acondicionado em embalagem de 20 kg. Retalhos de malha costurada colorida 100% algodão para limpeza, ideal para utilização em oficina mecânica, retíficas de motores, indústrias em geral, postos de combustível e muito mais.	Saco com 20 kg	2	5	5

Item	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Quantidade Mínima por aquisição	Quantidade Máxima por Aquisição	Total da Demanda
148	Apagador para quadro branco em plástico com feltro substituível, com encaixe superior para pincel/marcador de quadro branco compatível com todas as marcas. Critério de Sustentabilidade: 1- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, e/ou financie projetos sociais no território nacional; 02- Produto de fabricação Nacional.	Unidade	15	30	60
149	Papel Swell papel (papel para impressão de relevo-Braille), formato A4; pacote com 100 folhas, gramatura 120, para impressora de relevo táteis e braile; com micro cápsulas de alta qualidade, no processo de fusão forma e relevo tátil, o papel permanece plano e não enrola com o calor emitido pela impressora FUSORA (ZY FUZE)	Caixa com 100 folhas	5	20	20
150	Injetor poe padrão 802.3af (wi-fi), frequência 60 hz, tensão alimentação 110/220v. Aplicação: alimentação de pontos de acesso. Deve possuir conexão 2 x rj-45 fêmeas operando em gigabit. Características adicionais até 15.4w p/ dispositivo a ser alimentado; compatível com o modelo CISCO AIR-PWRINJ6.	Unidade	1	6	6
151	Lupa eletrônica digital portátil para baixa visão. Tela de 4,0" a 7,0" LCD; Nível de ampliação de 1,4x a 25x; Opções de contraste, brilho e cor; Foco automático ou manual; Teclas táteis; Congela a imagem e permite aumentar e mudar os modos de visualização; Conexão com monitor ou TV; Função de zoom; Opção de luz desligar/ligar; Bateria	Unidade	1	2	2

	recarregável com vida útil de 3 a 5 horas. <b>Enviar folder junto com a proposta.</b>				
152	Carimbo automático, auto entintado, estrutura em plástico rígido, cor predominante preta, com visor de identificação, material de impressão em foto polímero e com permanente qualidade de impressão, capacidade para cerca de 5.000 impressões, Texto a ser definido conforme necessidade do IFRO- Placa Texto retangular medindo 47mm x 18mm	Unidade	1	2	2
153	Carimbo automático, auto entintado, estrutura em plástico rígido, cor predominante preta, com visor de identificação, material de impressão em foto polímero e com permanente qualidade de impressão, capacidade para cerca de 5.000 impressões, Texto a ser definido conforme necessidade do IFRO- Placa Texto retangular medindo 27mm x 10mm	Unidade	1	2	2
154	Carimbo automático, auto entintado, estrutura em plástico rígido, cor predominante preta, com visor de identificação, material de impressão em foto polímero e com permanente qualidade de impressão, capacidade para cerca de 5.000 impressões, Texto a ser definido conforme necessidade do IFRO- Placa Texto retangular medindo 80mm x 40mm	Unidade	1	2	2
155	Carimbo automático, auto entintado, estrutura em plástico rígido, cor predominante preta, com visor de identificação, material de impressão em foto polímero e com permanente qualidade de impressão, capacidade para cerca de 5.000 impressões, Texto a ser definido conforme necessidade do IFRO- Placa Texto retangular medindo 38mm x 14mm	Unidade	1	2	2
156	Carimbo automático, auto entintado, estrutura em plástico rígido, cor predominante preta, com visor de identificação, material de impressão em foto polímero e com permanente qualidade de impressão, capacidade para cerca de 5.000 impressões, Texto a ser definido conforme necessidade do IFRO- Placa Texto retangular medindo 70mm x 25mm	Unidade	1	2	2
157	Carimbo datador com corpo de plástico e base em metal. Base medindo 60x50mm (Ax C) para personalização de texto ao redor do datador. Datador medindo 3mm de altura no formato DD MMM AAAA. Fita: Composto por borracha semissintética – Capacidade para cerca de 5.000 impressões.	Unidade	1	2	2
158	Confecção e Instalação de Placas de Sinalização 45x70cm - Chapa Alumínio 3mm com impressão digital. Quadrado madeira Angelim Vermelho ou madeira de lei tratados de acordo com as normas da ABNT, com preservativos hidrossolúveis, em autoclave e sobre vácuo de alta pressão, de 1ª, 0,10x0,10x 3m, acabamento com tinta acrílica cor branca duas demão, travessas seção retangular com 0,10x0,03x0,50m. Placas fixadas na estrutura de madeira, com parafusos de cabeças boleada de 1 1/2"x3/16", com porca e arruela galvanizada a fogo (Placa a ser definida pelo Campus)Obs: deve estar incluso no preço a instalação do produto na sede da contratante pela contratada.	Unidade	2	6	8
159	Confecção e Instalação de Placas de sinalização de setores 0.90x1.10m Chapa PVC 3mm (parte Superior) Chapa ACM (parte inferior) com impressão digital. Quadrado madeira (duas peças) Angelim Vermelho ou madeira de lei tratados de acordo com as normas da ABNT, com preservativos hidrossolúveis, em autoclave e sobre vácuo de alta pressão, de 1ª, 0,10x0,10x 3m, acabamento com tinta acrílica cor branca duas demão, travessas seção retangular com 0,10x0,03x0,50m. Placas fixadas na estrutura de madeira, com parafusos de cabeças boleada de 1 1/2"x3/16", com porca e arruela galvanizada a fogo (Placa a ser definida pelo Campus).Obs: deve estar incluso no preço a instalação do produto na sede da contratante pela contratada.	Unidade	1	4	4
160	Confecção e Instalação de Placas de sinalização de setores 1.00x1.60m Chapa PVC 3mm (parte Superior) Chapa ACM (parte inferior) com impressão digital. Quadrado madeira (duas peças) Angelim Vermelho ou madeira de lei tratados de acordo com as normas da ABNT, com	Unidade	1	4	4

	preservativos hidrossolúveis, em autoclave e sobre vácuo de alta pressão, de 1ª, 0,10x0,10x 3m, acabamento com tinta acrílica cor branca duas demão, travessas seção retangular com 0,10x0,03x0,50m. Placas fixadas na estrutura de madeira, com parafusos de cabeças boleada de 1 1/2"x3/16", com porca e arruela galvanizada a fogo (Placa a ser definida pelo Campus).Obs: deve estar incluso no preço a instalação do produto na sede da contratante pela contratada.				
161	Placa Acrílica 2mm A3. Frontal sem fundo com corte circular na parte superior, tiras de espaçadores de acrílico nas extremidades e fita dupla face transparente. Instalado no local definido pela contratante.	Unidade	2	10	10
162	Placa Acrílica 2mm A4. Frontal sem fundo com corte circular na parte superior, tiras de espaçadores de acrílico nas extremidades e fita dupla face transparente. Instalado no local definido pela contratante.	Unidade	15	35	70

1.1.2. 1. As estimativas de consumo individualizado do gerenciador e dos participantes estão no Anexo I deste termo.

1.2. A licitação será destinada a participação exclusiva ME/ EPP e MEI.

1.3. O prazo de vigência da contratação de fornecimento do produto é de 12 (doze) meses a contar da data da homologação.

1.4. Da sustentabilidade:

1.4.1. Considerando que a proteção ao meio ambiente é diretriz com sede constitucional (artigo 225 da Constituição Federal de 1988), prevista inclusive como dever da União (artigo 23, inciso VI, da CF/88) e de todos aqueles que exercem atividade econômica (artigo 170, inciso VI, da CF/88), e o dever de ser cada vez mais constante e consistente o esforço, por parte da Administração Pública, de assegurar a prevalência de tal princípio em todos os ramos e momentos de sua atuação, sendo neste contexto, uma das oportunidades mais significativas para a implementação de medidas de defesa ao meio ambiente é justamente através das licitações e contratações públicas. A Administração Pública, ao exigir que a empresa que pretende com ela contratar cumpra parâmetros mínimos de sustentabilidade ambiental e/ou social na fabricação ou comercialização de seus produtos, estará contribuindo de forma decisiva na consecução de seu dever constitucional;

1.4.2. Considerando a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, atualmente, um dos três pilares das licitações públicas, ao lado da observância do princípio constitucional da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração (artigo 3º da Lei nº 8.666/93, na redação dada pela Lei nº 12.349/2010), resolve inserir na descrição dos itens critérios que deverão ser obrigatórios para a homologação, adjudicação e na conferência no momento da entrega dos produtos;

1.4.3. Considerando o Decreto nº 7.746/2012 regulamenta tal dispositivo legal e estabelecer critérios, práticas e diretrizes gerais para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável por meio das contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, conforme seu artigo 4º, são diretrizes de sustentabilidade, que este processo utilizará para contratação;

1.4.4. Decide estabelecer critério de sustentabilidade ambiental e/ou social para cada item, detalhando na descrição do produto quais exigências que **DEVERÁ** ser atendida pelo fabricante e/ou pelo fornecedor do produto, como critério de sustentabilidade ambiental ou social conforme a exigência para o produto licitado.

1.4.5. Havendo dúvidas se o produto atende as especificações de sustentabilidade, o órgão contratante poderá realizar diligências (ex. enviar o produto para testes laboratoriais), ou convocar o licitante para que comprove a sustentabilidade do produto, de acordo com as exigências do edital.

1.4.5.1 A notoriedade da sustentabilidade ambiental e/ou social na fabricação do produto, será constatada pela administração, através de consulta no site do fabricante, e caso reste dúvida o fornecedor será convocado para saná-las, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de preclusão.

1.4.5.1.1. No caso de preclusão do direito de comprovar os requisitos de sustentabilidade, a participante será desclassificada do item que não conseguir comprovar os requisitos exigidos.

1.4.6. O fornecedor poderá comprovar os critérios de sustentabilidade por meio de certificação, ou por qualquer outro meio de prova (IN nº 01/10, art. 5º § 1º), às suas custas.

1.4.7. Os produtos sejam reciclados e recicláveis ou que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambiental.

1.4.8. Também serão exigidas as diretrizes de sustentabilidade de maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local, ou seja, que o produto seja de fabricação nacional, estabelecendo assim promoção do desenvolvimento nacional sustentável sem a perda real da competição entre os licitantes, vistos os inúmeros fabricantes nacionais do produto a serem licitados, mantendo os objetivos legais da licitação.

1.4.8.1. A aquisição de bens produzidos no país atende, portanto, o art. 3º da Lei 8.666, de 1993, uma vez que o legislador elegeu a promoção do desenvolvimento nacional com um fim da licitação, tão relevante quanto o princípio da isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

1.4.9. A qualquer tempo, a Administração poderá solicitar comprovação da observação dos critérios de sustentabilidade ambiental ou de desenvolvimento nacional sustentável que foi critério de diferenciação na adjudicação e homologação da proposta, e caso não seja comprovado pela contratada, deverá a Administração aplicar as sanções administrativas cabíveis deste edital (fraudar a execução do contrato), sem prejuízo das sanções penais.

#### 1.4.10. Sustentabilidade social no âmbito regional;

1.4.10.1- tendo em vista a promoção do desenvolvimento econômico e social e ampliar a eficiência das políticas públicas no âmbito regional este processo licitatório assegurará o critério de preferência de contratação para microempresa e empresa de pequeno porte sediada nas microrregiões do estado de Rondônia (Definição da divisão IBGE), conforme definido no Decreto de 6 de outubro de 2015, da seguinte forma:

1.4.10.1.1- Os itens 001 a 116 e do item 148 a 162 do item “A1.1.1.” (Descrição e do Valor dos Produtos a serem licitados), serão assegurados os critérios de preferência de contratação para microempresa e empresa de pequeno porte sediada na microrregião de Colorado do Oeste mesorregião do Madeira-Guaporé e Leste Rondoniense/ Rondônia.

1.4.10.1.2- Os itens 117 a 147 do item “A1.1.1.” (Descrição e do Valor dos Produtos a serem licitados), serão assegurados os critérios de preferência de contratação para microempresa e empresa de pequeno porte sediada mesorregião do Madeira-Guaporé e Leste Rondoniense/ Rondônia

1.4.10.2- O critério de preferência justifica-se pela possibilidade que o IFRO sediado nas diversas microrregiões e mesorregiões do Estado de Rondônia, tem em fortalecer economicamente as microempresas ou empresas de pequeno porte, no papel que esses microempreendedores têm para a região social e economicamente.

1.4.10.3- Para a concessão do benefício de preferência a microempresa ou empresa de pequeno porte deverá propor preço inferior a melhor proposta apresentada, conforme o que estabelece o art. 9º inciso II alínea “b” do decreto 8.538 de 6 de outubro de 2015.

1.4.11. Para itens cuja atividade de comercialização fabricação ou industrialização esteja classificada como potencialmente poluidora ou utilizadora de recursos ambientais, conforme a Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009: Comprovante de Registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº .938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, e legislação correlata.

1.4.11.1. A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta on line ao sítio oficial do IBAMA, imprimindo-o e anexando-o ao processo;

1.4.11.2. Caso o licitante/fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei e juntamente como os documento de habilitação anterior a fase de lance, sob pena de desclassificação do licitante.

1.4.12.1. Os produtos que são caracterizados como produtos de saúde nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada n.º 185 de 22 outubro de 2001 e suas atualizações ( Ministério da Saúde – Agência Nacional de Vigilância Sanitária- ANVISA), somente poderão ser adquiridos de empresa autorizadas pela ANVISA;

1.4.12.2. A autorização de funcionamento deverá ser anexada juntamente como os documento de habilitação anterior a fase de lance, sob pena de desclassificação do licitante.

1.4.13. Todos os produtos ofertados nesta licitação deverão possuir os registros obrigatórios nos respectivos órgão reguladores, sob pena de desclassificação da proposta.

## **B. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.**

O IFRO Campus Colorado do Oeste, é uma instituição que foi incorporada e este novo modelo de autarquia de ensino criada em 2008, que possui 1585 discentes dos quais 189 são residentes. Antes sua existência já era referência regional como Escola Agrotécnica Federal de Colorado do Oeste, hoje como Instituto, manter sua ideologia de ensino técnico profissionalizante e amplia seus horizontes para o ensino superior com os cursos Tecnólogo em Gestão Ambiental, Graduação em Agronomia e Zootecnia e Licenciatura em Ciências Biológicas, além de desenvolver curso FIC na área agropecuária e alimentícia. Desta forma os produtos de limpeza, higienização, EPI, EPC, acondicionamento, embalagem, copa e cozinha, são produtos necessários para o desenvolvimento das atividades de ensino e pesquisa em laboratórios, de campo agrícola, pecuária e ambiental e para assistência ao educando tanto no refeitório quanto produtos de higienização. As atividades estão relacionadas com acondicionamento de produtos de pesquisa, alimentos, processamentos, higienização e segurança na realização de cada atividade, tanto de ensino, pesquisa e extensão como atividades de saúde, lazer e preventiva que nestes casas são desenvolvidas pelo Departamento de Assistência ao Educando.

A aquisição de produto justifica-se pela necessidade que o IFRO Campus Colorado tem em realizar o acondicionamento e embalagem dos produtos manufaturados em suas agros industrias e no refeitório e para o desenvolvimento das atividades com segurança. A falta destes materiais acarretaria grande risco a saúde e segurança dos discentes/acadêmicos, servidores e comunidade quando realizam atividades de ensino/práticos dos cursos que são propostos em nossa unidade administrativa.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia/ Campus Colorado do Oeste, após apresentação de demanda das áreas de ensino e de assistência e apoio ao educando, com a intensão de manter as atividades em esporte e educação, esporte e lazer, bem como esporte e inclusão social, sendo responsável por ampliar o acesso ao esporte para toda sua comunidade escolar. Neste intento, o objetivo estabelecido é o de manter as atividades de esporte e ao lazer, por meio de articulações Inter setoriais, promovendo a cidadania, a inclusão social e a qualidade de vida. Da mesma forma, também compete ao IFRO promover ações que congreguem esforços na constituição de legados sociais dos grandes eventos, voltados à inclusão social, juventude e educação.

Neste sentido, o esporte reconhecido como fenômeno sociocultural, cuja prática é considerada pelo Artigo 217 da Carta Magna como um “direito de todos”, deve contribuir para a formação e aproximação dos seres humanos ao reforçar o desenvolvimento de valores como a moral, a ética, a solidariedade, a fraternidade e a cooperação.

Em decorrência, constitui dever do IFRO garantir à comunidade escolar – independente da condição socioeconômicas de seus distintos segmentos – o acesso ao esporte e ao lazer. E, sob esta premissa, a tarefa do IFRO/ Campus Colorado do Oeste, por meio da

Diretoria de Ensino e do Departamento de Assistência ao Educando, é de formular e conduzir políticas públicas, assegurando os direitos sociais fundamentais a todos os cidadãos com qualidade, equidade e universalidade, esforçando-se para o manter o esporte e o lazer na esfera da instituição.

Para qualificar o desenvolvimento das políticas de esporte, educação, lazer e inclusão social, deve se garantir o atendimento mínimo de requisitos de qualidade, considerando infraestrutura, recursos humanos e materiais esportivos, uma vez que as ações desenvolvidas dependem, obrigatoriamente, da prática esportiva realizada e dos conceitos pedagógicos transversais lizados em diversas temáticas, como cidadania, segurança, saúde e direitos humanos, objetivando, justamente, potencializar os efeitos e a cultura do esporte como ferramentas indispensáveis para o alcance da qualidade de vida.

Assim, no intuito de agregar a qualidade, equidade e universalidade nas políticas de esporte, educação, lazer e inclusão social, o IFRO / Campus Colorado do Oeste deverá investir na formulação pedagógica de seus programas e na formação continuada dos recursos humanos, e para materializar essa ação na constituição de núcleos de esporte e educação e em núcleos de esporte e lazer, é que se propõe a compra de materiais esportivos, consubstanciados e derivados neste documento, para que as propostas esportivo-pedagógicas sejam absorvidas em plenitude, quando da sua efetivação, considerando o que é estabelecido para a sua execução.

Por complemento, importa destacar um estudo prévio esportivo-pedagógico, realizado nas áreas de esporte e educação, bem como esporte e lazer, que considerou a interseção das atividades pedagógicas exigidas na execução das políticas em vigência, para chegar num consenso quanto a este mínimo instrumental de qualidade e a capacidade de absorção de todos os itens propostos, visando a economicidade da compra em escala e a minimização do risco de dano ao erário, quando do repasse de recursos diretos para a compra deste material.

Nesta lógica, o IFRO / Campus Colorado do Oeste, que tem por objetivo democratizar o acesso à prática e à cultura do esporte educacional, promovendo o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens como fator de formação da cidadania e melhoria de qualidade de vida, prioritariamente daqueles que se encontram em áreas de vulnerabilidade social e regularmente matriculados na rede pública de ensino – é o que demandará um quantitativo de material, considerando que hoje a uma grande defasagem do produto na sede de sua instituição.

Visando o desenvolvimento qualificado que tem por objetivo democratizar e universalizar o acesso à prática e ao conhecimento do esporte recreativo e de lazer, integrando suas ações às demais políticas de ensino, favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social, por meio da promoção de ações educativas – também será observada exigências sociais dos fabricantes dos produtos, sendo exigências classificatória para a fase de aceitação.

Desta forma julgamos, salvo melhor juízo, que a compra destes produtos é essencial para assegurar a qualidade de ensino, pesquisa e vida de nossos alunos no período letivo.

Justifica-se ainda a presente aquisição por meio de SRP no fato de que compras realizadas por este instrumento são financeiramente mais vantajosas, pois se tem um ganho em escala, uma vez que o SRP agrupa a demanda de vários órgãos e entidades num só processo de compra. Esta ação, além de viabilizar preços finais de compra mais baixos, evita que vários processos licitatórios sejam criados pelos órgãos e entidades, reduzindo custos e despesas administrativas, trâmites processuais, dentre outros, como por exemplos que o processo licitatório atende a mais de uma unidade administrativa do IFRO. Dessa forma, o interesse público é resguardado levando-se em consideração o princípio constitucional da economicidade e a obrigação que tem qualquer administrador público de zelo com a coisa pública.

Justificativa de Preferencia a ME / EPP da Microrregião de Colorado do Oeste.

Considerando a Lei A Lei 8.666/93, art. 29, III, é clara ao determinar a exigência da prova de regularidade da sede:

“III – prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;”

Considerando que há um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte sediado local ou regionalmente, capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

Considerando que o Decreto Federal n.º 8.538/2015 definiu em seu art. 1º Nas contratações públicas de bens, serviços e obras, deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual – MEI e sociedades cooperativas de consumo, nos termos deste Decreto, com o objetivo de: I - promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional;

Está Diretoria de Planejamento e Administração define que será dada preferência de contratação aos fornecedores enquadrados como ME/EPP sediados na microrregião de Colorado do Oeste / Rondônia, conforme estabelece o Decreto 8.538/2015, para todos os itens.

Da demanda:

A demanda foi mensurada conforme as aquisições realizadas no exercício anterior, sendo que houve um aumento de demanda que está relacionado diretamente com o aumento de discentes/acadêmicos.

2. As especificações dos produtos e serviços foram definidas em conjunto com todos os profissionais envolvidos nas atividades e no planejamento institucional, além de realizarem consulta com os inúmeros fornecedores dos produtos. Assim solicitamos neste processo, os produtos que melhor poderão atingir o objetivo institucional e os critérios de sustentabilidade ambiental e /ou social.

3. Os quantitativos solicitados foram determinados através de consultas feitas nos controles de consumo, na gestão da ata no comprasnet e do controle de entrada/saída de estoque do almoxarifado, baseando-se no consumo dos exercícios anteriores de cada produto pedido, e a demanda estimada pelas coordenações solicitantes.

4. Da opção do Sistema Registro de Preços foi escolhido por atender ao Art. 3.º, Incisos I, II e IV do Decreto 7892/2013.

4.1 - A adoção do sistema de registro de preço foi à escolhida para este procedimento licitatório que visa aquisição futura dos produtos e materiais, pois:

4.1.1 – Os produtos serão adquiridos conforme a demanda, sendo adquiridos em parcelas, não sendo comprados além da demanda para solução mediata de período de 02 (dois) meses, pois estamos racionalizando nossos gastos, ou seja, poderá ser adquirido apenas a quantidade mínima informada na estimativa de consumo individualizada, por solicitação;

4.1.2 – Os fornecedores somente serão remunerados quando da entrega total dos produtos empenhados;

4.1.3 – Com o aumento do número de alunos matriculados, projetos de extensão e pesquisa sendo desenvolvidos e em contrapartida a implantação de uma política de redução de consumo, não é preciso definir previamente o quantitativo exato de demanda a ser adquirida;

4.1.4- Conveniência da administração em gerenciar a compra em períodos frequentes, analisando a cada pedido de compra a realidade do cenário da instituição no contexto de atividades realizadas e o planejamento almejado;

4.1.5. O processo licitatório é destinado a mais de uma unidade administrativa.

4.2- Nas aquisições deverão ser ainda observadas à disponibilidade orçamentária em curso antes da respectiva emissão dos empenhos, visto o cenário orçamentário que se encontra

#### **C - CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS.**

1. A diretoria de Planejamento e Administração, após analisar a solicitação dos produtos deste termo de referência declara, salvo melhor juízo, que os produtos aqui descritos, que constarão no anexo I do edital do pregão, enquadram-se como bens comuns, conforme artigo 1º da lei 10.520/2002 e parágrafo 1º do artigo 2º do decreto 5.450/2005, não sendo produzidos ou comercializados por um único fornecedor.

2. Declara também que os produtos solicitados possuem definições suficientemente claras e precisas do objeto, mas que não são excessivas ao ponto de limitarem a competitividade dos concorrentes no procedimento licitatório que se inicia, a atenderam a Critérios de Sustentabilidade Ambiental e Social, proporcionando assim o desenvolvimento nacional e regional sustentável.

#### **D - ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

1. O prazo para a entrega dos produtos após a emissão e recebimento do empenho (ordem de fornecimento), será de 15 (quinze) dias corridos, no endereço do CONTRATANTE, abaixo descrito:

1.1. IFRO CAMPUS COLORADO DO OESTE.

BR 435 KM 63 ZONA RURAL DE COLORADO DO OESTE

Colorado do Oeste / Rondônia. CEP 76.993-000

Telefone: 069 3341 7610 (Almoxarifado) / 3341 7605 (DPLAD) 3341 7600 (Gabinete DG)

E-mail: [cpalm.colorado@ifro.edu.br](mailto:cpalm.colorado@ifro.edu.br) [dplad.colorado@ifro.edu.br](mailto:dplad.colorado@ifro.edu.br)

Horário de recebimento: 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00.

1.2. IFRO CAMPUS CACOAL.

BR 364 km 228 Zona Rural do município de Cacoal/ Rondônia- Lote 2 A Caixa Postal 146 CEP: 76.960-970/ Telefone para contato: 069 3441 9577 (Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado e a Diretoria de Planejamento e Administração); e-mail [cpalm.cacoal@ifro.edu.br](mailto:cpalm.cacoal@ifro.edu.br) / [dplad.cacoal@ifro.edu.br](mailto:dplad.cacoal@ifro.edu.br) / [campuscacoal@ifro.edu.br](mailto:campuscacoal@ifro.edu.br) ; Horário de entrega: de segunda-feira a sexta-feira em dias úteis das 07h:30 as 11h:30 e das 13h:30 as 17h:00;

1.3. IFRO CAMPUS JARU

Avenida Vereador Otaviano Pereira Neto n.º 874 / Setor 2/ Jaru / Rondônia/ CEP – 76.890-000/ Telefone para contato: 069 99918-2512 (Diretoria de Planejamento e Administração); e mail [dplad.jaru@ifro.edu.br](mailto:dplad.jaru@ifro.edu.br) ; Horário de entrega: de segunda-feira a sexta-feira em dias úteis das 08h:00 as 12h:00 e das 14h:00 as 17h:00.

1.4. IFRO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA

Avenida Calama n.º 4985 Bairro Flodoaldo Pontes Pinto no município de Porto Velho CEP 76.820-441 / Telefone para contato: 069 2182 8915 (Coordenação de Compras e Licitação), 069 2182 8923 (Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado), 069 2182 8904 (Coordenação de Serviços Gerais); e-mail [ccl.portovelhocalama@ifro.edu.br](mailto:ccl.portovelhocalama@ifro.edu.br) / [cpalm.portovelhocalama@ifro.edu.br](mailto:cpalm.portovelhocalama@ifro.edu.br) / [csg.portovelhocalama@ifro.edu.br](mailto:csg.portovelhocalama@ifro.edu.br) ; Horário de entrega: de segunda-feira a sexta-feira em dias úteis das 08h:00 as 12h:00 e da 14h:00 as 18h:00.

1.5. REITORIA

Horário da entrega das 08h00min às 11h30min e 14h00min às 17h30min, localizada na Avenida 7 de setembro 2090, Bairro Nossa Senhora Aparecida Porto Velho/RO, CEP 76.804-124, almoxarifado Av. Governador Jorge Teixeira n.º 3500 setor Industrial, Bloco 4, Porto Velho/ RO CEP 76.821-064 em dias úteis. (entende-se com dia útil de segunda-feira a sexta-feira, menos nos feriados). Telefone (069) 2182 3821 2182 9614 ou 2182 9672 ; e mail : [cpalm.reitoria@ifro.edu.br](mailto:cpalm.reitoria@ifro.edu.br); [compras@ifro.edu.br](mailto:compras@ifro.edu.br); [dadm@ifro.edu.br](mailto:dadm@ifro.edu.br).

1.6. IFRO CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM.

Horário da entrega das 08h00min às 11h30min e 14h00min às 17h30min, avenida XV de novembro s/nº Bairro Planalto setor 06 Guajará-mirim; telefone (069)9912 2682 e-mail [cpalm.guajara@ifro.edu.br](mailto:cpalm.guajara@ifro.edu.br).

2. O empenho será, preferencialmente, encaminhado via e-mail, para o endereço eletrônico indicado pelo fornecedor, que deverá dar o RECEBIDO no prazo de até 03 (três) dias úteis do envio. Reputar-se-á por entregue e recebido, o e-mail que não tiver confirmação de recebimento, findo o prazo de três dias úteis, e não houver informação de erro de entrega pelo servidor de e-mails. (Delivery to the following recipient failed permanently: Recipient address rejected: User unknown in relay recipient table).

3. O prazo previsto no item “D .1” poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor protocolado antes do vencimento do prazo inicialmente estipulado e aceita pela Administração;

3. Não será concedida prorrogação de prazo por mais de uma vez para o mesmo empenho, sem a abertura de processo administrativo para verificar possíveis prejuízos a administração solicitante, que tem a livre iniciativa para julga-lo administrativamente;

3.2. Caso não concorde com as alegações dos fornecedores, sob o (s) pedido (s) de prorrogação (ões), a ADMINISTRAÇÃO deverá iniciar apuração das obrigações não cumpridas no pacto assumido na ata de registro de preço e aplicar as sanções administrativas cabíveis;

4. O prazo para entrega começará a contar no dia imediatamente posterior ao último dia útil fixado no item “D.2”;

5. Caberá ao setor responsável pelo recebimento do material monitorar o prazo de entrega e, se assim entender, notificar a empresa sobre a proximidade de encerramento do prazo de entrega;

6. No preço ofertado, além de estar compatível com o de mercado, deverão estar inclusos todos os custos necessários, tais como: impostos, tributos, custos com instalação, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, frete, deslocamento de pessoal e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o valor do item/ lote, independentemente da quantidade empenhada;

7. O fornecedor deverá estar legalmente estabelecido e explorar ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto desta contratação;

8. Critério de Aceitação dos Produtos:

8.1. Os produtos serão recebidos:

8.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

8.1.1.1. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.1.2. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.1.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8.3. O prazo de validade do produto na data da entrega não poderá ter transcorrido 1/3 (um terço), do prazo total recomendado pelo fabricante.

8.4 - A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os produtos entregues que estejam em desacordo com as especificações técnicas exigidas, danificados ou com prazo de validade em desacordo com o estipulado no edital, emitindo documento para o fornecedor que deverá se manifestar no prazo de 03 (três) dias corridos, caso não concorde com as exigências solicitadas ou, no prazo de 10 (dez) dias corridos efetuar a entrega de novo produto que atenda as exigências do edital. A falta de manifestação ou de providência do fornecedor no prazo estipulado configura automaticamente a inexecução parcial do pactuado.

8.5. Quando do recebimento de mercadoria/ produtos não aceitos pela Contratante, esta irá notificar o fornecedor para retirada do produto de seu almoxarifado num prazo máximo de 90 (noventa) dias.

8.5.1. Quando o fornecedor notificado, não retirar o produto neste prazo, será considerado como abandono da mercadoria, e a Administração comunicará as autoridades;

8.5.1.1. Quando o produto não for aceito pela Contratante esse, estará sujeito ao custo de armazenamento, que será contado a partir da data de notificação da rejeição.

8.5.1.2. O custo citado no subitem anterior, será proporcional às características do produto: massa, volume, periculosidade, valor de mercado, fragilidade e outras particularidades.

8.5.2. Dado o perecimento do produto, por questões naturais (Validade de uso ou de Fabricação), esse será descartado imediatamente, e eventuais despesas de descartes sustentável ou específico, será cobrado do fornecedor.

## **E - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.**

1. São obrigações da Contratante:

1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- 1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
  - 1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
  - 1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
  - 1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **F - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
  - 1.5.1. Regularidade com a receita federal;
  - 1.5.2. Regularidade com a previdência social;
  - 1.5.3. Regularidade com o fundo de garantia de tempo de serviço;
  - 1.5.4. Regularidade com os débitos trabalhistas;
  - 1.5.5. Regularidade com a receita estadual;
  - 1.5.6. Regularidade com a receita municipal;
  - 1.5.7. Balanço Patrimonial exigível e apresentado da forma da Lei, devidamente certificado pelas autoridades competentes;
  - 1.5.8. Regularidade com todas as condições de habilitação.
    - 1.5.7.1- Não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social, pois os produtos a serem licitados, são bens de fornecimento para pronta entrega ou para a locação de materiais.
- 1.6. Caso a empresa não mantenha as condições acima estipuladas, a administração dará prazo de 05 dias úteis para a regularização, e caso a empresa não habilite novamente todas as exigências solicitadas no edital, isto se configurará inexecução total do pacto assumido, obrigando a administração a suspender a empresa de contratar ou licitar com a administração do IFRO pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias.
- 1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, frete (qualquer valor de empenho), carga e descarga de mercadoria, seguros, deslocamento, alimentação e hospedagem de pessoal, prestação de garantia, instalação e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do pacto contratual assinado (ata do pregão).

#### **G – DA SUBCONTRATAÇÃO.**

1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

#### **H – DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.**

1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

#### **I – DO CONTROLE E DA EXECUÇÃO.**

1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
  - 1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato (ata do registro de preço e empenho), indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **J – DO PAGAMENTO.**

1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato (Quando Faz o Recebimento definitivo).
3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula.

EM=  $I \times N \times VP$ , sendo:

EM= Encargos moratórios;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP= Valor da parcela a ser paga.

I= índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (XT)$                        $I = (6/100) / 365$                        $I = 0,00016438$                        $TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$ .

**L – DO REAJUSTE.**

1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de validade da ata de registro de preço.

**M- DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pela razão abaixo justificado:

1.1. Os produtos a serem licitados, são bens de fornecimento para pronta entrega de materiais, sendo pagos somente após o ateste de conformidade definitiva do produto.

**N – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

1. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

1.5. Cometer fraude fiscal;

2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

**2.1. Advertência**, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

**2.2. Multa moratória** de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

**2.3. Multa Compensatória** de 10 (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

2.3.1. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

**2.4. Suspensão de Licitar e Impedimento de Contratar com o órgão** entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

**2.5. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União** com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

**2.6. Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

3. As sanções previstas nos subitens 2.1, 2.4, 2.5 e 2.6 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados;

4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

8. Da notificação de infração administrativa, inexecução total ou parcial do pacto assumido pelo CONTRATADO, durante a vigência da ata do Registro de preço:

8.1. A notificação da infração administrativa, inexecução total ou parcial será enviado via Sedex, carta com aviso de recebimento, por correio eletrônico ao endereço informado na ata de registro de preço pelo fornecedor e/ou retirado do cadastro no SICAF do fornecedor.

8.2. A notificação será computada como recebido em qualquer uma das hipóteses a seguir:

8.2.1. No caso de notificação enviada via SEDEX ou carta com Aviso de Recebimento se oficializará com o comprovante que os correios emitem ou;

8.2.2. No caso da notificação enviada através do correio eletrônico (e-mail) no 3º (terceiro) dia seguinte de envio da mensagem, desde que o sistema não emitida uma mensagem de erro no recebimento (Delivery to the following recipient failed permanently: Recipient address rejected: User unknown in relay recipient table), ou no momento que o fornecedor declare recebido a notificação enviada no e-mail até o terceiro dia do envio do mesmo;

8.2.3. A administração tem a livre iniciativa de optar em enviar por qualquer um dos meios, ou poderá também fazê-lo utilizando-se de dois ou todos os meios acima estipulados.

8.2.4 – A comunicação eletrônica é adotada como a regra, sendo as demais a exceção, facultado a administração em realizá-la ou não, buscando desta forma atingir a economicidade do orçamento público.

## **O- ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS**

1- O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

## **P – DISPOSIÇÕES FINAIS.**

1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. Havendo divergência entre a especificação constante no site do Compras Governamentais (Comprasnet) e a do Termo de Referência, prevalecerão as últimas.

3. AVALIAÇÃO DO CUSTO (INCISO IV, ART. 5.º, DECRETO 7892/2013):

3.1. A avaliação e obtenção dos preços de custo dos produtos a serem adquiridos, foi realizada pela Coordenação de Compras e Licitações, observando as determinações da Instrução Normativa 03 de 20 de abril de 2017, através de pesquisas realizadas junto ao Portal de Compras Governamentais <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>.

4. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de 05 (cinco) corridos, contados da data da convocação, proceder à assinatura da Ata de Registro de Preços, que, depois de cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas.

5. A Administração pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação (Artigo 45 da Lei n.º 9.784 / 1999).

6. DA DESIGNAÇÃO DOS PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO: Os pregoeiros e equipe de apoio serão designados através de Portaria, com vigência de 12 (doze) meses e deverão ser servidores do quadro efetivo do Instituto Federal de Rondônia – Campus Colorado do Oeste, conforme disposições do art. 3.º IV da Lei 10.520/2002 e Art. 9.º VI do Decreto 5.450/2005.

7. DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO (INCISO I ART. 17 DO DECRETO 5.450/2005): Pelo valor da contratação, o aviso de licitação será divulgado no Diário Oficial da União, meio eletrônico, na internet, através do Compras Governamentais (Portal de Compras).

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (INC. III, § 2.º, ART. 7.º DA LEI 8666/93): Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, deverão possuir dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

9. O Pregoeiro responsável pelo certame reserva-se o direito de solicitar da LICITANTE, em qualquer tempo, no curso da licitação, esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

10. A falta de qualquer dos documentos exigidos no edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo pregoeiro.

11. - A administração pública poderá, sem prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

12. Os órgãos públicos que, durante a vigência da ata, desejem aderir à mesma, deverão oficializar esta intenção através de ofício, informando os itens e o quantitativo que pretendem adquirir, no prazo determinado pela legislação;

13 – Os itens que constarem descrição e a marca dos produtos no termo de referência, estes deverão ser considerado apenas com indicativa de qualidade a ser adquirida, nos termos do §7º do art. 15 da lei 8.666/93.

14 – Para solicitação de revisão de preço registrado, o fornecedor deverá encaminhar solicitação a gerenciadora da ata, com todas as documentações (NF, DARE, etc.) comprobatório que demonstre o aumento de preço (período do lance e o período de realinhamento) que inviabilize a entrega do produto, para que o pedido seja analisado pelo responsável da UASG gerenciadora no prazo máximo de 05 dias, ficando este período, a gerenciadora e as participantes do processo impedidas de empenhar os produtos solicitados para análise, até que a gerenciadora pronuncie-se oficialmente sob o deferimento ou indeferimento do pedido.

14.1. Os fornecedores não poderão recusar –se de entregar produto que não foi solicitado pedido de repactuação de preço antes da emissão da nota empenho pela administração, sendo que a não entrega por esta alegação configura-se inexecução do pacto assumido na licitação.

15. Será permitida ao licitante, conforme ao art. 9º, IV do Decreto n. 7.892/2013, cotar apenas 50% (cinquenta por cento) da quantidade prevista para aquisição (demanda), visando a ampliação da competitividade do certame.

16. A proposta inclusa no sistema deverá obedecer aos termos deste TERMO DE REFERÊNCIA, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

16.1. Vale ressaltar que a descrição do item e unidade de medida a ser considerado será sempre a do Termo de Referência que integrará o Edital, pois, o conteúdo descrito no sistema (Compras governamentais) não corresponde a descrição detalhado do produto.

16.2. A proposta que não esteja de acordo com a descrição do Termo de Referência será desclassificada na fase de verificação das propostas, sendo esse fornecedor não apto para a fase dos lances.

16.2.1. Não significa que a proposta deva ser copiada e sim descrita nas exigências mínimas de qualidade contida em cada descrição de item.

17. A administração poderá solicitar o envio de amostra do produto ofertado, de acordo com os conceitos legais (Lei nº 8.666/1993, art. 3º, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO Secretária-geral de Controle Externo Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação - Seft 2 caput e art. 43, inciso IV ; Lei nº 10.520/2002, art. 3º, inciso I e art. 4º, incisos XI e XVI; Acórdãos TCU n os 1.182/2007, item 9.1 e 1.168/2009, item 9.2.1, ambos do Plenário), de alguns itens, a seu juízo quando restar dúvidas sob a qualidade e especificações do mesmo.

17.1. A amostra deverá ser apresentada na sede do IFRO – Campus Colorado do Oeste em até 07 (sete) dias úteis, sob pena de preclusão;

17.1.1. Transcorrido o prazo será convocado o próximo participante, para apresentar a amostra de seu produto ofertado.

18. Para itens cuja atividade de comercialização fabricação ou industrialização esteja classificada como potencialmente poluidora ou utilizadora de recursos ambientais, conforme a Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009: Comprovante de Registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº .938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, e legislação correlata.

18.1. A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta on line ao sítio oficial do IBAMA, imprimindo-o e anexando-o ao processo;

18.1.1. Caso o licitante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei e juntamente como os documento de habilitação anterior a fase de lance, sob pena de desclassificação do licitante.

18.2. Os produtos que são caracterizados como produtos de saúde nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada n.º 185 de 22 outubro de 2001 e suas atualizações ( Ministério da Saúde – Agência Nacional de Vigilância Sanitária- ANVISA), somente poderão ser adquiridos de empresa autorizadas pela ANVISA;

18.2.1. A autorização de funcionamento deverá ser anexada juntamente como os documento de habilitação anterior a fase de lance, sob pena de desclassificação do licitante.

19– Para dirimir as questões oriundas da presente Ata, será competente o Juízo Federal do Estado de Rondônia. Seção Judiciária de Rondônia Vilhena.

## ANEXO I

### DA ESTIMATIVA DE CONSUMO INDIVIDUALIZADO.

Item	Descrição do Produto	Unidade de Medida	CATMAT	UASG Demandante	Quant. Mínima por aquisição	Quant. Máxima por Aquisição	Total
119	Saco para lixo reforçado, com fundo estrela. Capacidade nominal: 100 litros/ 10kg (resistência). Medidas mínimas: 75x95 cm; cor preto; material polietileno reciclável; espessura 10 micras. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação nacional; 02- Produto deve ser fabricado de produto reciclável.	Pacote com 100 unidades	304922	IFRO-Campus Cacoal	14	36	36
132	Luva para apicultor com 5 dedos, confeccionada em couro (suíno, ovino ou caprino), ou em pelica de couro bovino, na cor branca, ou cinza ou amarela, com manga longa e elástico no punho. Tamanho a definir no momento do pedido de entrega (será encaminhado documento oficializando o tamanho, juntamente com o empenho emitido)	Par	392623	IFRO-Campus Cacoal	1	2	2
134	Máscara facial total para segurança contra vapores químicos e outros agentes. (policarbonato) incolor. Confeccionado conforme diretrizes da norma ANSI Z.87.1/1989. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	274796	IFRO-Campus Cacoal	2	6	6

136	Protetor solar (creme) Fator 70 com proteção contra raios UVA e UVB indicado para todos os tipos de pele, inclusive as extremamente sensíveis ao Sol. Livre de óleo e de fácil absorção, possui proteção imediata e resistência à água e ao suor. Previne o envelhecimento precoce e manchas causadas pelo sol. Embalagem de 200ml, com registro no Ministério da Saúde. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Embalagem de 200ml	405886	IFRO-Campus Cacoal	2	5	5
137	Repelente corporal em spray de longa duração. Possui Icaridina em sua fórmula sendo eficaz contra o mosquito do Zika, da Dengue e do Chikungunya, sendo eficaz também contra pernilongos e muriçocas. É a base de água, sem fragrância e testado dermatologicamente. Ingredientes Icaridina 9,98%. Composição: Aqua, Alcohol, Hydroxyethyl Isobutyl Piperidine Carboxylate.; deve conter no rótulo questões de segurança como Não utilizar se a pele estiver irritada ou lesionada. Cuidado com os olhos. Este produto foi formulado de maneira a minimizar possível surgimento de alergia. CUIDADO: Perigoso se ingerido. Não aplicar em crianças menores de 6 meses de idade. O uso em crianças deve ser supervisionado por adultos. O uso em crianças menores de 2 anos limita-se a 2 aplicações diárias. Não ingerir. CUIDADO: INFLAMÁVEL: Manter longe de chamas ou superfícies aquecidas. Não aplicar o produto próximo de chama de calor e fonte de ignição. Após a aplicação, não se aproximar de fogo, fonte de calor ou ignição até que o produto seque completamente na pele. Não guarde a temperaturas superiores a 50°C, próximo a chamas, exposto ao sol ou dentro de automóveis. Nunca colocar está embalagem no fogo ou no incinerador. Não use em tecidos sintéticos, pode danificar alguns plásticos, couro, superfícies laqueadas, envernizadas e/ou pintadas, inclusive automóveis. Para melhor eficácia, reaplicar o produto após 5 horas. Para uso durante a gravidez e amamentação, consulte um médico. Evitar a inalação do produto. Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância, em caso de intoxicação e/ou reações adversas, suspender o uso e procurar o centro de intoxicações (disque intoxicação: 0800 722 6001) ou serviço de saúde mais próximo, levando a embalagem ou o rótulo do produto. Conservar o produto longe do alcance de animais e crianças. Não reutilizar a embalagem vazia. Não aplicar na região dos olhos, boca e mucosas. ATENÇÃO: o uso de repelentes não dispensa nem substitui as demais medidas de combate às doenças transmitidas por mosquitos. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01-produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Frasco com 100ml	432411	IFRO-Campus Cacoal	5	13	13
142	Algodão em rolo com fibras 100% algodão, alvejado e isento de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes, dextrina e alvejantes ópticos; inodoro e insípido com ótimo poder de absorção. Embalado em sacos plásticos	Embalagem com 250g	407961	IFRO-Campus Cacoal	4	10	10

	com 250 gramas de peso líquidos. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE -01 produto cultivado e industrializado no Brasil. 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia , ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional.						
143	Algodão hidrófilo, com fibras 100% algodão, purificadas e alvejadas, em formato de bolas isento de isento de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes, dextrina e alvejantes ópticos; inodoro e insípido com ótimo poder de absorção. Embalado em saco plástico com 100 gramas de peso líquido. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE -01 produto cultivado e industrializado no Brasil. 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia , ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional.	Embalagem com 100g	279727	IFRO-Campus Cacoal	5	13	13
144	Detergente líquido, NEUTRO, para limpeza, a base de tensoativos anionicos, sequestrante, derivados de isotiazolinonas, espessante, corante e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato sódico; densidade mínima a 25°C 1,00 - 1,03g/cm <sup>3</sup> ; viscosidade 370-470 cPs a 25°C, pH 5,0-7,5; Solubilidade miscível em água;. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE- 01- contém tensoativo biodegradável ; 02- biodegradação >95%(28d); 03- embalagem do frasco deve ser fabricado de pelo menos 45% de material reciclado; 04- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional. OBRIGATÓRIO O ENVIO DE AMOSTRA.	Frasco com 500 ml	226694	IFRO-Campus Cacoal	148	369	369
145	Naftalina de origem naftaleno - hidrocarboneto aromático, fórmula molecular é o C <sub>10</sub> H <sub>8</sub> . Aspecto: Bolas brancas a levemente amareladas. Ponto de cristalização: Mín. 79,6 °C Aplicações: agente químico e fumegante de ação repelente em compartimentos arejados e de ação inseticida em compartimentos fechados. Sua duração é aproximadamente 30 dias. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1- registro no ministério da saúde dentro dos padrões da ANVISA; 2- armazenado em embalagem reciclável; 3- a fabricante ou a fornecedora deve comprovar que possui um programa de redução do consumo de água na produção dos produtos ou um programa de redução do consumo de energia, ou um projeto de reflorestamento, ou um gestão de resíduos sólidos	Embalagem de 01 kg	347885	IFRO-Campus Cacoal	1	1	1
146	Pano descartável multiuso (tipo perfex), para limpeza. Composição 50% viscose e 50% poliéster; gramatura aproximada 35-40 g/m <sup>2</sup> .	Rolo com 600 unidades	449806	IFRO-Campus Cacoal	1	1	1

	Rolo com 600 unidades, picotado, medindo 40x28 cm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE- 01- Produto de fabricação nacional. 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoie e financie projetos sociais no território nacional. OBRIGATÓRIO O ENVIO DE AMOSTRA.						
--	--	--	--	--	--	--	--

Item	Descrição do Produto	Unidade de Medida	CATMAT	UASG Demandante	Quant. Mínima por aquisição	Quant. Máxima por Aquisição	Total
117	Saco de lixo 100 litros cor marrom para coleta seletiva c/ 100 unidades. Especificações técnicas: capacidade em litros: 100; validade: indeterminado; cor: marrom; aplicações: indicado para matérias orgânicos, indicado para lixos de grande volume e peso médio; material polietileno; dimensões 75x90cm, espessura 10 micras. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1-produto biodegradável e de fabricação nacional.	Pacote com 100 unidades	372845	IFRO / Campus JARU	2	5	5
118	Saco de lixo 100 litros cor verde para coleta seletiva c/ 100 unidades. Especificações técnicas: capacidade em litros: 100; validade: indeterminado; cor: verde; aplicações: indicado para deste de vidro; indicado para lixos de grande volume e peso médio; material polietileno; dimensões 75x90cm, espessura 12 micras. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1-produto biodegradável e de fabricação nacional.	Pacote com 100 unidades	372844	IFRO / Campus JARU	2	5	5
119	Saco para lixo reforçado, com fundo estrela. Capacidade nominal: 100 litros/ 10kg (resistência). Medidas mínimas: 75x95 cm; cor preto; material polietileno reciclável; espessura 10 micras. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação nacional; 02- Produto deve ser fabricado de produto reciclável.	Pacote com 100 unidades	304922	IFRO / Campus JARU	2	5	5
123	Calça comprida tipo pantalone, confeccionada em tecido de algodão ou brim grosso, de cor clara, tratado com teflon, hidro-repelente à névoa agrotóxica ou química; dotado de mecanismo fixação na cintura por cordão; e, reforço impermeável na perna (perneira), cor amarelo. Tamanho: cintura 50 cm/ comprimento 108 - CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável;02- Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	230492	IFRO / Campus JARU	1	1	1
128	Filtros de respiração contra gases ácidos e vapores de solventes orgânicos para máscara semi-facial. Conforme NBR 1396. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Par	357962	IFRO / Campus JARU	4	10	10

130	Luva de segurança isolante de borracha, cor preta, 20 KV, tipo II, classe 2. Tensão máxima de uso 17.000 volts. Devendo atender a NR nº 06 e obter certificação do INMETRO. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Par	384876	IFRO Campus JARU /	1	1	1
131	LUVA DE SEGURANÇA: tricotada em fio térmico, recoberta em látex na palma e parcialmente no dorso destinado para manuseio de alta temperatura. A luva de ter certificação sob a norma EM 407/2004. Tamanho a definir (será encaminhado documento oficializando o tamanho, juntamente com o empenho emitido). CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Par	222678	IFRO Campus JARU /	2	5	5
134	Máscara facial total para segurança contra vapores químicos e outros agentes. (policarbonato) incolor. Confeccionado conforme diretrizes da norma ANSI Z.87.1/1989. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	274796	IFRO Campus JARU /	1	3	3
135	Máscara semi-facial, com filtro contra gases ácidos e vapores de solventes orgânicos, Conforme NBR 1396. Formato anatômico, com dois filtros laterais. Deve vir acompanhada de par de filtros de respiração extra para reposição. Modelo respirador 3M – SÉRIE 6000 Peça Semi Facial – C.A. 4115 ou similar. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	301258	IFRO Campus JARU /	2	5	5
136	Protetor solar (creme) Fator 70 com proteção contra raios UVA e UVB indicado para todos os tipos de pele, inclusive as extremamente sensíveis ao Sol. Livre de óleo e de fácil absorção, possui proteção imediata e resistência à água e ao suor. Previne o envelhecimento precoce e manchas causadas pelo sol. Embalagem de 200ml, com registro no Ministério da Saúde. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Embalagem de 200ml	405886	IFRO Campus JARU /	12	30	30
137	Repelente corporal em spray de longa duração. Possui Icaridina em sua fórmula sendo eficaz contra o mosquito do Zika, da Dengue e do Chikungunya, sendo eficaz também contra pernilongos e muriçocas. É a base de água, sem fragrância e testado dermatologicamente. Ingredientes Icaridina 9,98%. Composição: Aqua, Alcohol, Hydroxyethyl Isobutyl Piperidine Carboxylate.; deve conter no rótulo questões de segurança como Não utilizar se a pele estiver irritada ou lesionada. Cuidado com os olhos. Este produto foi formulado de maneira a minimizar possível surgimento de alergia. CUIDADO: Perigoso se ingerido. Não aplicar	Frasco com 100ml	432411	IFRO Campus JARU /	4	10	10

	em crianças menores de 6 meses de idade. O uso em crianças deve ser supervisionado por adultos. O uso em crianças menores de 2 anos limita-se a 2 aplicações diárias. Não ingerir. CUIDADO: INFLAMÁVEL: Manter longe de chamas ou superfícies aquecidas. Não aplicar o produto próximo de chama de calor e fonte de ignição. Após a aplicação, não se aproximar de fogo, fonte de calor ou ignição até que o produto seque completamente na pele. Não guarde a temperaturas superiores a 50°C, próximo a chamas, exposto ao sol ou dentro de automóveis. Nunca colocar está embalagem no fogo ou no incinerador. Não use em tecidos sintéticos, pode danificar alguns plásticos, couro, superfícies laqueadas, envernizadas e/ou pintadas, inclusive automóveis. Para melhor eficácia, reaplicar o produto após 5 horas. Para uso durante a gravidez e amamentação, consulte um médico. Evitar a inalação do produto. Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância, em caso de intoxicação e/ou reações adversas, suspender o uso e procurar o centro de intoxicações (disque intoxicação: 0800 722 6001) ou serviço de saúde mais próximo, levando a embalagem ou o rótulo do produto. Conservar o produto longe do alcance de animais e crianças. Não reutilizar a embalagem vazia. Não aplicar na região dos olhos, boca e mucosas. ATENÇÃO: o uso de repelentes não dispensa nem substitui as demais medidas de combate às doenças transmitidas por mosquitos. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.						
138	RESPIRADOR SEMI FACIAL REUTILIZAVEL SÉRIE 6000: tirante deslizante; peça facial de elastômero de borracha; possui encaixe de cartuchos químicos; encaixe para dois filtros de série 2000. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	336783	IFRO / Campus JARU	1	2	2
140	Tapete isolante 50kv em manta de borracha isolante elétrico, alta tensão 1,00mt x1,00mt atendendo a norma ASTM d178 (standard especificacion for rubber insulatingmatting) e a NR10. Segurança em instalações e serviços em eletricidade contendo informação quanto ao ensaio, com aproveitamento de no mínimo 95% do prazo de validade do ensaio, dentro do prazo de validade tensão de ensaio. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	329017	IFRO / Campus JARU	1	1	1
141	Travaquedas retrátil de fita com no mínimo 2,5m; Carcaça de alumínio; Carga máxima de trabalho: 100 kg; Normas: ABNT NBR 14628;	Unidade	312117	IFRO / Campus JARU	1	1	1
142	Algodão em rolo com fibras 100% algodão, alvejado e isento de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes, dextrina e alvejantes ópticos; inodoro e insípido com ótimo poder de absorção. Embalado em sacos plásticos	Embalagem com 250g	407961	IFRO / Campus JARU	11	28	28

	com 250 gramas de peso líquidos. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE -01 produto cultivado e industrializado no Brasil. 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia , ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional.						
143	Algodão hidrófilo, com fibras 100% algodão, purificadas e alvejadas, em formato de bolas isento de isento de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes, dextrina e alvejantes ópticos; inodoro e insípido com ótimo poder de absorção. Embalado em saco plástico com 100 gramas de peso líquido. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE -01 produto cultivado e industrializado no Brasil. 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia , ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional.	Embalagem com 100g	279727	IFRO / Campus JARU	4	10	10
144	Detergente líquido, NEUTRO, para limpeza, a base de tensoativosanionicos, sequestrante, derivados de isotiazolinonas, espessante, corante e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato sódico; densidade mínima a 25°C 1,00 - 1,03g/cm3; viscosidade 370-470 cPs a 25°C, pH 5,0-7,5; Solubilidade miscível em água;. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE- 01- contém tensoativo biodegradável ; 02- bi degradação >95%(28d); 03-embalagem do frasco deve ser fabricado de pelo menos 45% de material reciclado; 04- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional. OBRIGATÓRIO O ENVIO DE AMOSTRA.	Frasco com 500 ml	226694	IFRO / Campus JARU	20	50	50
146	Pano descartável multiuso (tipo perfex), para limpeza. Composição 50% viscose e 50% poliéster; gramatura aproximada 35-40 g/m². Rolo com 600 unidades, picotado, medindo 40x28 cm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE- 01- Produto de fabricação nacional. 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional. OBRIGATÓRIO O ENVIO DE AMOSTRA.	Rolo com 600 unidades	449806	IFRO / Campus JARU	2	5	5
147	Pano limpeza, material malha algodão, comprimento 30, largura 30, características adicionais sem furos, costurado, acondicionado em embalagem de 20 kg. Retalhos de malha costurada colorida 100% algodão para limpeza,	Saco com 20 kg	342439	IFRO / Campus JARU	1	2	2

ideal para utilização em oficina mecânica, retíficas de motores, indústrias em geral, postos de combustível e muito mais.						
---	--	--	--	--	--	--

Item	Descrição do Produto	Unidade de Medida	CATMAT	UASG Demandante	Quant. Mínima por aquisição	Quant. Máxima por Aquisição	Total
134	Máscara facial total para segurança contra vapores químicos e outros agentes. (policarbonato) incolor. Confeccionado conforme diretrizes da norma ANSI Z.87.1/1989. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	274796	IFRO / Campu PVH CALAMA	2	5	5
135	Máscara semi-facial, com filtro contra gases ácidos e vapores de solventes orgânicos, Conforme NBR 1396. Formato anatômico, com dois filtros laterais. Deve vir acompanhada de par de filtros de respiração extra para reposição. Modelo respirador 3M – SÉRIE 6000 Peça Semi Facial – C.A. 4115 ou similar. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	301258	IFRO / Campu PVH CALAMA	2	4	4
136	Protetor solar (creme) Fator 70 com proteção contra raios UVA e UVB indicado para todos os tipos de pele, inclusive as extremamente sensíveis ao Sol. Livre de óleo e de fácil absorção, possui proteção imediata e resistência à água e ao suor. Previne o envelhecimento precoce e manchas causadas pelo sol. Embalagem de 200ml, com registro no Ministério da Saúde. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Embalagem de 200ml	405886	IFRO / Campu PVH CALAMA	4	10	10
138	RESPIRADOR SEMI FACIAL REUTILIZAVEL SÉRIE 6000: tirante deslizante; peça facial de elastômero de borracha; possui encaixe de cartuchos químicos; encaixe para dois filtros de série 2000. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	336783	IFRO / Campu PVH CALAMA	2	5	5
142	Algodão em rolo com fibras 100% algodão, alvejado e isento de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes, dextrina e alvejantes ópticos; inodoro e insípido com ótimo poder de absorção. Embalado em sacos plásticos com 250 gramas de peso líquidos. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE -01 produto cultivado e industrializado no Brasil. 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou	Embalagem com 250g	407961	IFRO / Campu PVH CALAMA	10	25	25

	um programa de redução do consumo de energia , ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional.						
143	Algodão hidrófilo, com fibras 100% algodão, purificadas e alvejadas, em formato de bolas isento de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes, dextrina e alvejantes ópticos; inodoro e insípido com ótimo poder de absorção. Embalado em saco plástico com 100 gramas de peso líquido. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE -01 produto cultivado e industrializado no Brasil. 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia , ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional.	Embalagem com 100g	279727	IFRO / Campu PVH CALAMA	10	25	25
144	Detergente líquido, NEUTRO, para limpeza, a base de tensoativosanionicos, sequestrante, derivados de isotiazolinonas, espessante, corante e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato sódico; densidade mínima a 25°C 1,00 - 1,03g/cm3; viscosidade 370-470 cPs a 25°C, pH 5,0-7,5; Solubilidade miscível em água;. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE- 01- contem tensoativo biodegradável ; 02- bi degradação >95%(28d); 03-embalagem do frasco deve ser fabricado de pelo menos 45% de material reciclado; 04- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional. OBRIGATORIO O ENVIO DE AMOSTRA.	Frasco com 500 ml	226694	IFRO / Campu PVH CALAMA	10	25	25
145	Naftalina de origem naftaleno - hidrocarboneto aromático, fórmula molecular é o C10H8. Aspecto: Bolas brancas a levemente amareladas. Ponto de cristalização: Mín. 79,6 °C Aplicações: agente químico e fumegante de ação repelente em compartimentos arejados e de ação inseticida em compartimentos fechados. Sua duração é aproximadamente 30 dias. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1- registro no ministério da saúde dentro dos padrões da ANVISA; 2- armazenado em embalagem reciclável; 3- a fabricante ou a fornecedora deve comprovar que possui um programa de redução do consumo de água na produção dos produtos ou um programa de redução do consumo de energia, ou um projeto de reflorestamento, ou um gestão de resíduos sólidos	Embalagem de 01 kg	347885	IFRO / Campu PVH CALAMA	2	5	5

Item	Descrição do Produto	Unidade de Medida	CATMAT	UASG Demandante	Quant. Mínima por aquisição	Quant. Máxima por Aquisição	Total
117	Saco de lixo 100 litros cor marrom para coleta seletiva c/ 100 unidades. Especificações técnicas: capacidade em litros: 100; validade: indeterminado; cor: marrom; aplicações:	Pacote com 100 unidades	372845	REITORIA	1	2	2

	indicado para matérias orgânicos, indicado para lixos de grande volume e peso médio; material polietileno; dimensões 75x90cm, espessura 10 micras. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1-produto biodegradável e de fabricação nacional.						
118	Saco de lixo 100 litros cor verde para coleta seletiva c/ 100 unidades. Especificações técnicas: capacidade em litros: 100; validade: indeterminado; cor: verde; aplicações: indicado para deste de vidro; indicado para lixos de grande volume e peso médio; material polietileno; dimensões 75x90cm, espessura 12 micras. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1-produto biodegradável e de fabricação nacional.	Pacote com 100 unidades	372844	REITORIA	1	2	2
119	Saco para lixo reforçado, com fundo estrela. Capacidade nominal: 100 litros/ 10kg (resistência). Medidas mínimas: 75x95 cm; cor preto; material polietileno reciclável; espessura 10 micras. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação nacional; 02- Produto deve ser fabricado de produto reciclável.	Pacote com 100 unidades	304922	REITORIA	1	2	2
122	Boné modelo árabe em tecido de brim Solasol na cor Verde Esmeralda, com aba tipo bico de pato, com os cantos arredondados, carneira do próprio tecido com 2 cm de largura embainhando todo o contorno interno inferior, proteção para o pescoço no mesmo tecido do boné de no mínimo 25 cm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	400032	REITORIA	5	10	10
136	Protetor solar (creme) Fator 70 com proteção contra raios UVA e UVB indicado para todos os tipos de pele, inclusive as extremamente sensíveis ao Sol. Livre de óleo e de fácil absorção, possui proteção imediata e resistência à água e ao suor. Previne o envelhecimento precoce e manchas causadas pelo sol. Embalagem de 200ml, com registro no Ministério da Saúde. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Embalagem de 200ml	405886	REITORIA	6	12	12
137	Repelente corporal em spray de longa duração. Possui Icaridina em sua fórmula sendo eficaz contra o mosquito do Zika, da Dengue e do Chikungunya, sendo eficaz também contra pernilongos e muriçocas. É a base de água, sem fragrância e testado dermatologicamente. Ingredientes Icaridina 9,98%. Composição: Aqua, Alcohol, Hydroxyethyl Isobutyl Piperidine Carboxylate.; deve conter no rótulo questões de segurança como Não utilizar se a pele estiver irritada ou lesionada. Cuidado com os olhos. Este produto foi formulado de maneira a minimizar possível surgimento de alergia. CUIDADO: Perigoso se ingerido. Não aplicar em crianças menores de 6 meses de idade. O uso em crianças deve ser supervisionado por adultos. O uso em crianças menores de 2 anos limita-se a 2 aplicações diárias. Não ingerir.	Frasco com 100ml	432411	REITORIA	3	6	6

	<p>CUIDADO: INFLAMÁVEL: Manter longe de chamas ou superfícies aquecidas. Não aplicar o produto próximo de chama de calor e fonte de ignição. Após a aplicação, não se aproximar de fogo, fonte de calor ou ignição até que o produto seque completamente na pele. Não guarde a temperaturas superiores a 50°C, próximo a chamas, exposto ao sol ou dentro de automóveis. Nunca colocar está embalagem no fogo ou no incinerador. Não use em tecidos sintéticos, pode danificar alguns plásticos, couro, superfícies laqueadas, envernizadas e/ou pintadas, inclusive automóveis. Para melhor eficácia, reaplicar o produto após 5 horas. Para uso durante a gravidez e amamentação, consulte um médico. Evitar a inalação do produto. Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância, em caso de intoxicação e/ou reações adversas, suspender o uso e procurar o centro de intoxicações (disque intoxicação: 0800 722 6001) ou serviço de saúde mais próximo, levando a embalagem ou o rótulo do produto. Conservar o produto longe do alcance de animais e crianças. Não reutilizar a embalagem vazia. Não aplicar na região dos olhos, boca e mucosas. ATENÇÃO: o uso de repelentes não dispensa nem substitui as demais medidas de combate às doenças transmitidas por mosquitos. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01-produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.</p>						
143	<p>Algodão hidrófilo, com fibras 100% algodão, purificadas e alvejadas, em formato de bolas isento de isento de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes, dextrina e alvejantes ópticos; inodoro e insípido com ótimo poder de absorção. Embalado em saco plástico com 100 gramas de peso líquido. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE -01 produto cultivado e industrializado no Brasil. 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia , ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional.</p>	Embalagem com 100g	279727	REITORIA	1	2	2
144	<p>Detergente líquido, NEUTRO, para limpeza, a base de tensoativosanionicos, sequestrante, derivados de isotiazolinonas, espessante, corante e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato sódio; densidade mínima a 25°C 1,00 - 1,03g/cm3; viscosidade 370-470 cPs a 25°C, pH 5,0-7,5; Solubilidade miscível em água;. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE- 01- contem tensoativo biodegradável ; 02- bi degradação &gt;95%(28d); 03-embalagem do frasco deve ser fabricado de pelo menos 45% de material reciclado; 04- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional. OBRIGATÓRIO O ENVIO DE AMOSTRA.</p>	Frasco com 500 ml	226694	REITORIA	12	24	24

Item	Descrição do Produto	Unidade de Medida	CATMAT	UASG Demandante	Quant. Mínima por aquisição	Quant. Máxima por Aquisição	Total
117	Saco de lixo 100 litros cor marrom para coleta seletiva c/ 100 unidades. Especificações técnicas: capacidade em litros: 100; validade: indeterminado; cor: marrom; aplicações: indicado para matérias orgânicos, indicado para lixos de grande volume e peso médio; material polietileno; dimensões 75x90cm, espessura 10 micras. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1-produto biodegradável e de fabricação nacional.	Pacote com 100 unidades	372845	IFRO/ Campus Guajará Mirim	2	5	5
118	Saco de lixo 100 litros cor verde para coleta seletiva c/ 100 unidades. Especificações técnicas: capacidade em litros: 100; validade: indeterminado; cor: verde; aplicações: indicado para deste de vidro; indicado para lixos de grande volume e peso médio; material polietileno; dimensões 75x90cm, espessura 12 micras. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1-produto biodegradável e de fabricação nacional.	Pacote com 100 unidades	372844	IFRO/ Campus Guajará Mirim	2	5	5
119	Saco para lixo reforçado, com fundo estrela. Capacidade nominal: 100 litros/ 10kg (resistência). Medidas mínimas: 75x95 cm; cor preto; material polietileno reciclável; espessura 10 micras. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação nacional; 02- Produto deve ser fabricado de produto reciclável.	Pacote com 100 unidades	304922	IFRO/ Campus Guajará Mirim	2	5	5
120	Avental de segurança de malha de aço, confeccionada em elos de aço Inox cromoníquel, 55cm x 75cm com suspensórios em nylon e presilhas plásticas. Normas Técnicas: AFNOR NF.S.75-002/1987 CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	358103	IFRO/ Campus Guajará Mirim	1	1	1
121	Boné com touca tipo árabe, produzido em tecido de algodão ou brim, tratado com teflon, cor clara, hidro repelente a névoa agrotóxica ou química; boné com saia de 42 cm, destinada a proteger a cabeça e ombros do aplicador de agrotóxico; fechamento frontal com velcro; aba rígida; elástico para ajuste na cabeça. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	415527	IFRO/ Campus Guajará Mirim	2	4	4
122	Boné modelo árabe em tecido de brim Solasol na cor Verde Esmeralda, com aba tipo bico de pato, com os cantos arredondados, carneira do próprio tecido com 2 cm de largura embainhando todo o contorno interno inferior, proteção para o pescoço no mesmo tecido do boné de no mínimo 25 cm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	400032	IFRO/ Campus Guajará Mirim	2	4	4

123	Calça comprida tipo pantalon, confeccionada em tecido de algodão ou brim grosso, de cor clara, tratado com teflon, hidro-repelente à névoa agrotóxica ou química; dotado de mecanismo fixação na cintura por cordão; e, reforço impermeável na perna (perneira), cor amarelo. Tamanho: cintura 50 cm/ comprimento 108 - CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável;02- Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	230492	IFRO/ Campus Guajará Mirim	2	10	10
124	Capacete para motociclista atendendo às seguintes especificações: modelo aberto; casco confeccionado em ABS (Acrilonitrila Butadieno Estireno) natural, de alto impacto; revestimento de proteção confeccionado em poliestireno expandido (isopor) de alto impacto; cinta jugular confeccionado em nylon e feixe micro-métrico; viseira com três estágios de abertura, confeccionada em policarbonato com 1 mm de espessura, resistente a alto impacto e com tratamento anti-risco; acompanhado de adesivo refletivo; aprovado pelo INMETRO (com selo); número a definir.	Unidade	341750	IFRO/ Campus Guajará Mirim	1	1	1
125	Chapéu de palha do tipo capacete com dupla camada, tamanho único, indicado como suporte para máscaras de manejo apícola. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	294072	IFRO/ Campus Guajará Mirim	2	5	5
126	Chapéu sw tela trançada de juta (Copa Australiana), com carneiro de elástico anti-alérgico, com a logomarca do IF Campus xxxxx de acordo com o Manual de Identidade Visual do órgão, em fita de tecido, tamanho a definir no momento do empenho. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	294072	IFRO/ Campus Guajará Mirim	2	4	4
127	Conjunto de aterramento para linha de transmissão até 230kV com os seguinte elementos: 1 (uma) Sela trapézio tipo célula para formação do ponto intermediário de terra; 1 (um) Trado de aterramento Ø 5/8" x 1500mm com punho desmontável; 1 (um) Cabeçote para grampo de aterramento com esfera; 2 (dois) Grampo de conexão terra; 8(oito) Grampo de torção; 01(um) Lance com 15 metros de cabo de cobre Ø 95mm <sup>2</sup> tensão nominal 750V com recobrimento cristal comprimento 15.000 mm; 04 (quatro) Lance com 16 metros cada de cabo de cobre Ø 95mm <sup>2</sup> tensão nominal 750V com recobrimento cristal comprimento 4000 mm. 01 (uma) Bolsa de lona impermeável, cor verde, para acondicionamento do conjunto de aterramento trifásico acima especificado	Conjunto	311634	IFRO/ Campus Guajará Mirim	1	2	2
128	Filtros de respiração contra gases ácidos e vapores de solventes orgânicos para máscara semi-facial. Conforme NBR 1396. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Par	357962	IFRO/ Campus Guajará Mirim	5	20	20
129	Jaleco TNT (Tecido Não Tecido), manga longa avental descartável frontal manga longa, punho	Emb. com 10 unidades	392742	IFRO/ Campus	2	4	4

	lastex, confeccionado em TNT, fabricada em 100% polipropileno, gramatura 20. Atóxico			Guajará Mirim			
130	Luva de segurança isolante de borracha, cor preta, 20 KV, tipo II, classe 2. Tensão máxima de uso 17.000 volts. Devendo atender a NR nº 06 e obter certificação do INMETRO. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Par	384876	IFRO/ Campus Guajará Mirim	1	2	2
131	LUVA DE SEGURANÇA: tricotada em fio térmico, recoberta em látex na palma e parcialmente no dorso destinado para manuseio de alta temperatura. A luva de ter certificação sob a norma EM 407/2004. Tamanho a definir (será encaminhado documento oficializando o tamanho, juntamente com o empenho emitido). CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Par	222678	IFRO/ Campus Guajará Mirim	2	5	5
132	Luva para apicultor com 5 dedos, confeccionada em couro (suíno, ovino ou caprino), ou em pelica de couro bovino, na cor branca, ou cinza ou amarela, com manga longa e elástico no punho. Tamanho a definir no momento do pedido de entrega (será encaminhado documento oficializando o tamanho, juntamente com o empenho emitido)	Par	392623	IFRO/ Campus Guajará Mirim	1	2	2
133	Máscara de proteção para trabalho apícola fabricada em tecido brim grosso, branco com chapéu em colvin, ventilado do tipo quatro faces com visor na cor preta e fixado por amarrão.	Unidade	393295	IFRO/ Campus Guajará Mirim	2	10	10
134	Máscara facial total para segurança contra vapores químicos e outros agentes. (policarbonato) incolor. Confeccionado conforme diretrizes da norma ANSI Z.87.1/1989. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	274796	IFRO/ Campus Guajará Mirim	2	20	20
135	Máscara semi-facial, com filtro contra gases ácidos e vapores de solventes orgânicos, Conforme NBR 1396. Formato anatômico, com dois filtros laterais. Deve vir acompanhada de par de filtros de respiração extra para reposição. Modelo respirador 3M – SÉRIE 6000 Peça Semi Facial – C.A. 4115 ou similar. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	301258	IFRO/ Campus Guajará Mirim	5	30	30
136	Protetor solar (creme) Fator 70 com proteção contra raios UVA e UVB indicado para todos os tipos de pele, inclusive as extremamente sensíveis ao Sol. Livre de óleo e de fácil absorção, possui proteção imediata e resistência à água e ao suor. Previne o envelhecimento precoce e manchas causadas pelo sol. Embalagem de 200ml, com registro no Ministério da Saúde. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável;	Embalagem de 200ml	405886	IFRO/ Campus Guajará Mirim	2	4	4

	02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.						
137	<p>Repelente corporal em spray de longa duração. Possui Icaridina em sua fórmula sendo eficaz contra o mosquito do Zika, da Dengue e do Chikungunya, sendo eficaz também contra pernilongos e muriçocas. É a base de água, sem fragrância e testado dermatologicamente. Ingredientes Icaridina 9,98%. Composição: Aqua, Alcohol, Hydroxyethyl Isobutyl Piperidine Carboxylate.; deve conter no rótulo questões de segurança como Não utilizar se a pele estiver irritada ou lesionada. Cuidado com os olhos. Este produto foi formulado de maneira a minimizar possível surgimento de alergia. CUIDADO: Perigoso se ingerido. Não aplicar em crianças menores de 6 meses de idade. O uso em crianças deve ser supervisionado por adultos. O uso em crianças menores de 2 anos limita-se a 2 aplicações diárias. Não ingerir. CUIDADO: INFLAMÁVEL: Manter longe de chamas ou superfícies aquecidas. Não aplicar o produto próximo de chama de calor e fonte de ignição. Após a aplicação, não se aproximar de fogo, fonte de calor ou ignição até que o produto seque completamente na pele. Não guarde a temperaturas superiores a 50°C, próximo a chamas, exposto ao sol ou dentro de automóveis. Nunca colocar está embalagem no fogo ou no incinerador. Não use em tecidos sintéticos, pode danificar alguns plásticos, couro, superfícies laqueadas, envernizadas e/ou pintadas, inclusive automóveis. Para melhor eficácia, reaplicar o produto após 5 horas. Para uso durante a gravidez e amamentação, consulte um médico. Evitar a inalação do produto. Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância, em caso de intoxicação e/ou reações adversas, suspender o uso e procurar o centro de intoxicações (disque intoxicação: 0800 722 6001) ou serviço de saúde mais próximo, levando a embalagem ou o rótulo do produto. Conservar o produto longe do alcance de animais e crianças. Não reutilizar a embalagem vazia. Não aplicar na região dos olhos, boca e mucosas. ATENÇÃO: o uso de repelentes não dispensa nem substitui as demais medidas de combate às doenças transmitidas por mosquitos. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01-produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.</p>	Frasco com 100ml	432411	IFRO/ Campus Guajará Mirim	5	10	10
138	<p>RESPIRADOR SEMI FACIAL REUTILIZAVEL SÉRIE 6000: tirante deslizante; peça facial de elastômero de borracha; possui encaixe de cartuchos químicos; encaixe para dois filtros de série 2000. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01-produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.</p>	Unidade	336783	IFRO/ Campus Guajará Mirim	3	10	10
139	<p>Talabarte de segurança em "Y" com absorvedor de energia, confeccionado em cadarço de material sintético tubular, com elástico interno, possui três mosquetões confeccionado em aço forjado e cromado, com trava dupla sendo um com abertura de 22mm fixo na extremidade</p>	Unidade	430333	IFRO/ Campus Guajará Mirim	2	4	4

	inferior do "Y", dois mosquetões com abertura de 110mm.						
140	Tapete isolante 50kv em manta de borracha isolante elétrico, alta tensão 1,00mt x1,00mt atendendo a norma ASTM d178 (standard specification for rubber insulating matting) e a NR10. segurança em instalações e serviços em eletricidade contendo informação quanto ao ensaio, com aproveitamento de no mínimo 95% do prazo de validade do ensaio, dentro do prazo de validade tensão de ensaio. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	329017	IFRO/ Campus Guajará Mirim	1	1	1
141	Travaquedas retrátil de fita com no mínimo 2,5m; Carcaça de alumínio; Carga máxima de trabalho: 100 kg; Normas: ABNT NBR 14628;	Unidade	312117	IFRO/ Campus Guajará Mirim	1	1	1
142	Algodão em rolo com fibras 100% algodão, alvejado e isento de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes, dextrina e alvejantes ópticos; inodoro e insípido com ótimo poder de absorção. Embalado em sacos plásticos com 250 gramas de peso líquidos. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE -01 produto cultivado e industrializado no Brasil. 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia , ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional.	Embalagem com 250g	407961	IFRO/ Campus Guajará Mirim	5	20	20
143	Algodão hidrófilo, com fibras 100% algodão, purificadas e alvejadas, em formato de bolas isento de isento de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes, dextrina e alvejantes ópticos; inodoro e insípido com ótimo poder de absorção. Embalado em saco plástico com 100 gramas de peso líquido. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE -01 produto cultivado e industrializado no Brasil. 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia , ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional.	Embalagem com 100g	279727	IFRO/ Campus Guajará Mirim	5	10	10
144	Detergente líquido, NEUTRO, para limpeza, a base de tensoativos anionicos, sequestrante, derivados de isotiazolinonas, espessante, corante e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato sódico; densidade mínima a 25°C 1,00 - 1,03g/cm3; viscosidade 370-470 cPs a 25°C, pH 5,0-7,5; Solubilidade miscível em água;. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE- 01- contem tensoativo biodegradável ; 02- bi degradação >95%(28d); 03- embalagem do frasco deve ser fabricado de pelo menos 45% de material reciclado; 04- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou	Frasco com 500 ml	226694	IFRO/ Campus Guajará Mirim	6	15	15

	programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional. OBRIGATÓRIO O ENVIO DE AMOSTRA.						
145	Naftalina de origem naftaleno - hidrocarboneto aromático, fórmula molecular é o C10H8. Aspecto: Bolas brancas a levemente amareladas. Ponto de cristalização: Mín. 79,6 °C Aplicações: agente químico e fumegante de ação repelente em compartimentos arejados e de ação inseticida em compartimentos fechados. Sua duração é aproximadamente 30 dias. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1- registro no ministério da saúde dentro dos padrões da ANVISA; 2- armazenado em embalagem reciclável; 3- a fabricante ou a fornecedora deve comprovar que possui um programa de redução do consumo de água na produção dos produtos ou um programa de redução do consumo de energia, ou um projeto de reflorestamento, ou um gestão de resíduos sólidos	Embalagem de 01 kg	347885	IFRO/ Campus Guajará Mirim	3	10	10
146	Pano descartável multiuso (tipo perfex), para limpeza. Composição 50% viscose e 50% poliéster; gramatura aproximada 35-40 g/m². Rolo com 600 unidades, picotado, medindo 40x28 cm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE- 01- Produto de fabricação nacional. 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional. OBRIGATÓRIO O ENVIO DE AMOSTRA.	Rolo com 600 unidades	449806	IFRO/ Campus Guajará Mirim	10	30	30
147	Pano limpeza, material malha algodão, comprimento 30, largura 30, características adicionais sem furos, costurado, acondicionado em embalagem de 20 kg. Retalhos de malha costurada colorida 100% algodão para limpeza, ideal para utilização em oficina mecânica, retíficas de motores, indústrias em geral, postos de combustível e muito mais.	Saco com 20 kg	342439	IFRO/ Campus Guajará Mirim	2	5	5

Elaborado por:

Eduardo Norberto de Aquino

Assistente em Administração.

Diretor de Planejamento e Administração.

IFRO / Campus Colorado do Oeste

Minuta de Ata de Registro de Preços

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

*IFRO CAMPUS COLORADO DO OESTE RO*

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º .....

## O(A).. IFRO CAMPUS COLORADO DO OESTE RO

, com sede no(a) ....., na cidade de ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de 200..., publicada no ..... de ..... de ....., inscrito(a) no CPF sob o nº .....portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../200..., publicada no ..... de ...../...../200....., processo administrativo nº ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de ....., especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... do edital de *Pregão* nº ...../20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor						
X	Especificação	<i>Marca (se exigida no edital)</i>	<i>Modelo (se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade	Valor Un	<i>Prazo garantia ou validade</i>

**3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

3.1 O órgão gerenciador será o IFRO CAMPUS COLORADO DO OESTE RO

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)**

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao ..... (máximo dobro)..... do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 5. VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a)....., não podendo ser prorrogada.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 por razão de interesse público; ou

6.9.2 a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em.... (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante (s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Modelo de Proposta

PROCESSO Nº: 23243.008660/2020-33

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020

## PROPOSTA PREÇOS

Prezados Senhores,

Apresentamos a V. S<sup>a</sup>, nossa proposta de fornecimento de Material Esportivo, produtos limpeza, higienização, EPI, EPC, embalagens copa e cozinha,, pelo preço total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), nos termos do Edital e seus anexos.

O prazo de validade de nossa proposta é de 12 (doze) meses a contar da data da **abertura do pregão**.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte da aquisição dos materiais, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar a ata de Registro de Preços no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

### Dados da empresa

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ/MF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Tel/Fax: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ c/c: \_\_\_\_\_

**Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da ata:**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_ Cargo/Função: \_\_\_\_\_

Cart.Identnº: \_\_\_\_\_ . Expedido por: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Item	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Marca	Quantidade licitado para o campus	Média	Valor Total
1	Apito modelo profissional, amplitude sonora: 90 decibéis, sem esfera, com 2 câmaras e sem partes removíveis. Marca/Modelo de referência: Fox 40 Pearl.	Unidade		5		
2	Bola de Futsal, fabricada em poliuretano laminado Pró em sua composição e Neogel, desenvolvida com um composto de neoprene e gel, que torna a bola mais macia (causando menor atrito com a pele dos discentes) e elástica, exigindo menos força ao atleta para obter velocidade. Com no máximo onze gomos sem costura, ligados através da tecnologia Termotec, que oferece formato 100% esférico, com 0% absorção de água. Deverá conter câmara Airbility, feita com borracha butílica, possuir sistema de balanceamento com resistência de ar e miolo Slip System, pois essa tecnologia traz excelente vedação e alta resistência a diferentes condições climáticas e deformações mecânicas. Bola de Futsal, fabricada em poliuretano laminado Pró em sua composição e Neogel, desenvolvida com um composto de neoprene e gel, que torna a bola mais macia (causando menor atrito com a pele dos discentes) e elástica, exigindo menos força ao atleta para obter velocidade. Com no máximo onze gomos sem costura, ligados através da tecnologia Termotec, que oferece formato 100% esférico, com 0% absorção de água. Deverá conter câmara Airbility, feita com borracha butílica, possuir sistema de balanceamento com resistência de ar e miolo Slip System, pois essa tecnologia traz excelente vedação e alta resistência a diferentes condições climáticas e deformações mecânicas. O design é predominantemente branco com detalhes em tom fluorescente, que se misturam e criam uma estampa chapiscada. Trazer ainda o logo da marca em destaque, bem como da linha e da FPFS. Composição 100% Poliuretano; Sem costura; Câmara Airbility; Circunferência entre 63 a 65 cm; Miolo Slip System removível e lubrificado. Bola de Futsal, fabricada em poliuretano laminado Pró em sua composição e Neogel, desenvolvida com um composto de neoprene e gel, que torna a bola mais macia (causando menor atrito com a pele dos discentes) e elástica, exigindo menos força ao atleta para obter velocidade. Com no máximo onze gomos sem costura, ligados através da tecnologia Termotec, que oferece formato 100% esférico, com 0% absorção de água. Deverá conter câmara Airbility, feita com borracha butílica, possuir sistema de balanceamento com resistência de ar e miolo Slip System, pois essa tecnologia traz excelente vedação e alta resistência a diferentes condições climáticas e deformações mecânicas. O design é predominantemente branco com detalhes em tom fluorescente, que se misturam e criam uma estampa chapiscada. Trazer ainda o logo da marca em destaque, bem	Unidade		20		

	como da linha e da FPFS. Composição 100% Poliuretano; Sem costura; Câmara Airbility; Circunferência entre 63 a 65 cm; Miolo Slip System removível e lubrificado. Trazer ainda o logo da marca em destaque, bem como da linha e da FPFS. Composição 100% Poliuretano; Sem costura; Câmara Airbility; Circunferência entre 63 a 65 cm; Miolo Slip System removível e lubrificado; peso entre 420 a 440 g. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL OU SOCIAL:A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade em pelo menos um dos programas abaixo determinado, 1- possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou; 2-projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou; 3- programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou, 4- um programa de redução do consumo de energia, e/ou; 5- que apoio e financie projetos sociais no território nacional. Obrigatório o envio de amostra para comprovação das especificações técnicas. Obrigatório o envio de amostra para comprovação das especificações técnicas. Marca/Modelo de referência: Penalty/Max 1000. <b>SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA</b>					
3	Bola de handebol Masculina, confeccionada em poliuretano; com 32 gomos costurado à mão; possuir uma camada composta por produto de amortecimento interno; miolo lubrificado e removível, com câmara de ar com borracha butílica. Dados técnicos Composição confeccionada com 100% Poliuretano; Circunferência 58 a 60 cm; Peso de 425 a 475 g; Costurado a mão; miolo removível. Obrigatório o envio de amostra para comprovação das especificações técnicas. Marca/Modelo de referência: Penalty/Hand Suécia H3L Pró. <b>SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA</b>	Unidade		10		
4	Bola de iniciação fabricada com borracha, matrizada, sem costuras, com padrão de granulação para garantir menor absorção de água. Câmara com amortecimento interno construído com borracha butílica que possui seis discos posicionados simetricamente, garantindo perfeito equilíbrio e alta precisão. Miolo com sistema de retenção de ar que atua no bico, envolvendo a agulha e evitando o escape. Composição: Confeccionada com 100% Borracha. Circunferência aproximada: 65 - 67 cm. Câmara: Feita com borracha butílica. Peso aproximado: 350 - 370 g. Miolo: Removível. Marca/Modelo de referência: Penalty/Iniciação T14. <b>SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA</b>	Unidade		4		
5	Bola de iniciação fabricada com borracha, matrizada, sem costuras, com padrão de granulação para garantir menor absorção de água. Câmara com amortecimento interno construído com borracha butílica que possui seis discos posicionados simetricamente, garantindo perfeito equilíbrio e alta precisão. Miolo com sistema de retenção de ar que atua no bico, envolvendo a agulha e evitando o escape. Composição: Confeccionada com 100% Borracha. Circunferência aproximada: 57 - 59 cm. Câmara: Feita com borracha butílica. Peso aproximado: 250 - 270 g. Miolo: Removível. Marca/Modelo de referência: Penalty/Iniciação T12. <b>SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA</b>	Unidade		4		
6	Bola de iniciação fabricada com borracha, matrizada, sem costuras, com padrão de granulação para garantir menor absorção de água. Câmara com amortecimento interno construído com borracha butílica que possui seis discos posicionados simetricamente, garantindo perfeito equilíbrio e alta precisão. Miolo com sistema de retenção de ar que atua no bico, envolvendo a agulha e evitando o escape. Composição: Confeccionada com 100% Borracha. Circunferência aproximada: 48 - 50 cm. Câmara: Feita com borracha butílica. Peso aproximado: 180 - 200 g. Miolo: Removível. Marca/Modelo de referência: Penalty/Iniciação T10. <b>SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA</b>	Unidade		4		
7	Bola Tênis de Mesa em fibra de acetato, tamanho de 40mm, 2 estrelas, embalagem com 36 unidades. Marca/Modelo de referência: Vollo Pro 40+ 2 estrelas	Embalagem com 36 unidades		3		
8	Bola de Vôlei de Praia- Produzida em poliuretano, com no máximo 12 gomos, confeccionado com sistema de tecnologia sem costura, zero	Unidade		15		

	<p>% de absorção de água, deverá ser unido o sistema de tecnologia com duas camadas de colagem, câmara deverá ser produzida com borracha butílica, a qual deverá ser posicionada simetricamente para aumentar o equilíbrio, o Miolo deve ser lubrificado e removível, com bicoa alongado que envolva as agulhas. Dados técnicos Confeccionado com PU; circunferência 66 a 68cm; Miolo removível e lubrificado; Peso 260 a 280g; Sem costura. Bola da CBV e aprovada pela FIVB. Tecnologia Termotec com absorção de 0% de água. Circunferência: 65 - 67 cm. Peso: 260 - 280 g. Câmara: Airbility; Construção: Termotec ; Material: Microfibra Miolo: Slip System removível e lubrificado. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL OU SOCIAL: A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade em pelo menos um dos programas abaixo determinado, 1- possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou; 2- projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou; 3- programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou, 4- um programa de redução do consumo de energia, e/ou; 5- que apoio e financie projetos sociais no território nacional. Obrigatório o envio de amostra para comprovação das especificações técnicas. Marca/Modelo de referência: Mikasa Vôlei de Praia VXT30. <b>SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA</b></p>				
9	<p>Bola de vôlei para quadra, oficial, fabricada em microfibra, com 18 gomos e tecnologia de termo fusão que garante 0% de absorção de água, uma camada de Dupla Colagem para reforçar a junção dos gomos e sistema de amortecimento NEOTEC de 4.5mm de espessura que diminui o impacto, proporcionando maior segurança aos alunos. Câmara construída à base de borracha butílica, com sistema inovador de balanceamento composto por 6 discos posicionados simetricamente. Miolo removível e lubrificado com o sistema Cápsula Sis, de bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Selo de aprovação da Federação Internacional de Voleibol. Circunferência aproximada: 65 - 67 cm. Material câmara: Borracha butílica; Peso aproximado: 260 - 280 g; Miolo: Removível e lubrificado; Material principal: Microfibra; Construção: Termotec; Gomos: 18. Marca/Modelo de referência: Penalty 8.0 Pró Amarela. <b>SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA</b></p>	Unidade		5	
10	<p>Bola de vôlei para quadra, oficial, feita em poliuretano, com 18 gomos e tecnologia de termo fusão que garante 0% de absorção de água, uma camada de Dupla Colagem para reforçar a junção dos gomos. Câmara construída à base de borracha butílica, com sistema de balanceamento composto por 6 discos posicionados simetricamente. Miolo removível e lubrificado com o sistema Cápsula Sis, que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Circunferência aproximada: 65 - 67 cm; Câmara 6D: 100% borracha butílica; Revestimento: Poliuretano (PU); Cor predominante: Roxo e amarelo flúor; Camada interna: Neogel; Forro: Termofixo; Miolo: Removível Gomos: 18. Marca/Modelo de referência: Penalty 6.0 Pró Amarela. <b>SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA</b></p>	Unidade		15	
11	<p>Bola de handebol Feminina, confeccionada em poliuretano; com 32 gomos costurado à mão; possuir uma camada composta por produto de amortecimento interno; miolo lubrificado e removível, com câmara de ar com borracha butílica. Dados técnicos Composição confeccionada com 100% Poliuretano; Circunferência 54 a 56 cm; Peso de 325 a 375 g; Costurado a mão; miolo removível. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL OU SOCIAL: A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade em pelo menos um dos programas abaixo determinado, 1- possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou; 2- projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou; 3- programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou, 4- um programa de redução do consumo de energia, e/ou; 5- que apoio e financie projetos sociais no território nacional. Obrigatório o envio de amostra para comprovação das especificações técnicas. Obrigatório o envio de amostra para comprovação das especificações técnicas. Marca/Modelo de referência: Penalty/Hand Suécia H2L Pró. <b>SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA</b></p>	Unidade		10	
12	<p>Bomba de ar Big (grande) com o recurso Double Action, que permite</p>	Unidade		5	

	enchimento nos dois sentidos, acompanha mangueira embutida e duas agulhas para encaixe nos bicos das bolas e pneus. Composição: Agulha em liga de zinco com tampa de borracha. Mangueira de ar em borracha com Nylon e liga de zinco. Tubo de policarbonato. Haste de acrilato nitrílico butadieno estireno. Handle de polipropileno. Fechos de acrilato nitrílico butadieno estireno Tamanho de 34 cm em repouso. Marca/Modelo de referência: Bomba Penalty Big.				
13	Carrinho abastecimento multiuso de 350L com rodinhas de pneu. Fundo chapa de aço e roda de pneu 6" (15 cm); Acabamento pintura eletrostática a pó; Chassi confeccionado com tubo redondo 7/8° parede 1.50 mm; Base fundo chapa de aço com espessura 2.00 mm; Reforço inferior com tubos transversais; Laterais aramadas; Carrinho composto por 04 rodinhas de pneu 15 cm (6"); Rodinhas sem câmara de ar; Na dianteira 2 rodízios giratórios e traseira placa fixa; Capacidade de Carga até 300 kg; Peso bruto do carrinho vazio 25 kg. Cabo de movimentação em ambos os lados. Medidas Totais (m): comprimento: 1,20. Largura: 0,60. Altura: 1,00. Cor: Um carrinho de cada cor (verde, azul, amarelo e vermelho). Marca/Modelo de referência: Bento Carrinhos	Unidade		4	
14	Colchonete de E.V.A. 1100 X 50 X 10 Mm - Preto. Densidade adequada para práticas esportivas. E.V.A. produzido com alta resiliência com um avançado sistema de efeito memória e textura que oferece maior conforto no contato com o praticante além de proporcionar uma maior aderência, evitando que o praticante ou o colchonete se movam durante a atividade. Marca/Modelo de referência: Be Stronger Colchonete Academia Fitness	Unidade		20	
15	Colete salva-vidas classe V, indicado para atividades esportivas em águas brasileiras, que permite homologar embarcações de até 5m para mar aberto e de até 24m para embarcações em águas abrigadas. Desenvolvido e fabricado de acordo com a NORMAM 05/DPC e homologado pela marinha do Brasil. FLUTUABILIDADE: PP = 25N; P = 35N; M = 55N; G = 75N; GG = 100N. Modelo com gola, permitindo desvirar uma pessoa desacordada em até 5 segundos. Apito SOLAS. Certificado EN ISO12402-8. Fechos: Três fechos acetal 40 mm para ajuste de cintura e peito. Dois fechos acetal 25 mm nas fitas entrepernas. Tirantes: Tirantes de polipropileno para ajuste na cintura, peito e entrepernas. Fabricado com tecido poliéster grosso e espuma de polietileno de célula fechada. Tamanhos: PP = Até 25 Kg; P = De 25 Kg a 35 Kg; M = De 35 a 55 Kg; G = De 55 a 110 Kg; GG = Acima de 110 Kg. Marca/Modelo de referência: Ativa Tático Light ou similar com mesmo padrão de qualidade ou superior. Tamanho a ser definido pela Administração, incluindo: M (de 35 a 55 Kg); G (de 55 a 110 Kg); GG (acima de 110 Kg)	Unidade		20	
16	Colete esportivo com debrum aberto e com elástico, tecido Dry, 100% poliéster, numeração pintada nas costas de 1 a 20 e com logo do IFRO na frente, jogo com 20 unidades. Tamanhos diversos - P/M/G/GG a ser definido pela Administração. Cor a ser definida pela Administração (verde, vermelha ou outras)	Jogo com 20 coletes		2	
17	Cone flexível injetado em PVC nas cores laranja e branco, possui duas faixas refletivas nas cores branca e com retrorefletância de 250 candelas soldadas eletronicamente no cone. Especificações: Altura: 50 cm. Cor: Laranja. Medidas da base: Cone de 50 cm (28 x 28 cm). Peso do cone: Cone de 50 cm (1.050 g). Faixa reflexiva: Faixas na cor branca no cone laranja, fixadas no cone através de pontos de solda eletrônica (proporcionando melhor fixação e evitando enrugamento da faixa) – Cone 50 cm (faixa reflexiva lisa), Altura das faixas: Cone de 50 cm (duas faixas de 8 cm), Retrofletância das faixas refletivas: 250 candelas conforme ABNT NBR 14.644.	Unidade		10	
18	Faixa de exercício nível médio. Composição: Borracha termoplástica; Tamanho: 120 Cm X 15 Cm Espessura: 0,50. Marca/Modelo de referência: Vollo Modelo Vp1023	Unidade		4	
19	Jogos de tabuleiro: War Edição especial, contendo: 01 tabuleiro; 06 conjuntos de exércitos de cores diferentes; 06 caixas plásticas com	Unidade		1	

	tampas; 14 cartas-objetivos; 42 cartas de territórios; 02 cartas curingas; 03 dados vermelhos; 03 dados amarelos; 01 manual de instruções. Marca/Modelo de referência: Grow War Edição Especial				
20	Jogos de tabuleiro: Imagem e Ação 2. Jogo de desenho e adivinhação com 2.400 palavras ou expressões, divididas em 6 categorias, contendo: 01 tabuleiro, 01 ampulheta, 198 cartas, 04 peões, 01 dado, 01 manual de instruções. Marca/Modelo de referência: Grow Imagem e Ação 2	Unidade		2	
21	Jogos de tabuleiro: Jogo Perfil 6. Jogo de adivinhação e conhecimento contendo: 390 cartelas diferentes das edições anteriores. Contém: 390 cartas; 1 tabuleiro; 6 peões; 20 fichas vermelhas; 1 ficha amarela; 5 fichas azuis; 1 manual de instruções. Marca/Modelo de referência: Grow Perfil 6	Unidade		1	
22	Jogos de tabuleiro: Jogo Detetive. Jogo de adivinhação, lógica contendo: 1 tabuleiro, 27 cartas, 8 peões, 8 armas, 1 dado, 1 envelope, 1 bloco de anotações e 1 manual de instruções. Marca/Modelo de referência: Estrela Detetivo	Unidade		1	
23	Jogos de tabuleiro: O Jogo da Enciclopédia, contendo: 01 Tabuleiro; 175 Cartas; 01 Bloco com folhas de definições; 06 Peões; 01 Folheto de regras. Marca/Modelo de referência: Grow/O Jogo da Enciclopédia	Unidade		1	
24	Jogos de tabuleiro: Jogo Catan: O Jogo. Jogo de estratégia contendo: 19 terrenos hexagonais; 06 peças de moldura; 18 fichas numeradas; 95 cartas de matéria prima; 25 cartas de desenvolvimento; 06 cartas especiais; 96 figuras de jogo; 01 figura ladrão; 02 suportes de cartas; 02 dados; 01 manual de regras. Marca/Modelo de referência: Devir/Catan: O jogo	Unidade		1	
25	Kit Fitas de marcação Volei De Praia possuem medidas oficiais 8 m x 16 m largura 6 cm e são produzidas com materiais duráveis, flexíveis, leves e fácil de limpar.Para a fixação no solo (areia, grama...) o kit possui 06 Fixadores de Ferro, para fixar as fitas através dos anéis de metal em suas pontas.Conta com tratamento ultravioleta que evita a degradação dos polímeros ocasionada por intempériesConta com certificado de resistência feito em laboratório que aumenta o tempo de uso da sua marcação Material: PolietilenoTamanho: 8 m x 16 m Composição: Matéria-prima virgem de alta densidade.Contém: 6 fitas de 8 metros e 6 Fixadores de Ferro. Marca/Modelo de referência: Master rede	kit		2	
26	Conjunto de rede e suporte para tênis de mesa metálica compacta estilo clip. Rede de alta qualidade e hastes com opção de ajuste vertical. Para mesas que precisam ser armazenadas entre usos, leva apenas alguns segundos para instalar ou desinstalar! Compatível com mesas com tampo de até de 25 mm. Marca/Modelo: Joola/Conjunto Snapper	Unidade		2	
27	Conjunto de raquete e bolinhas de tênis de mesa com duas raquetes e três bolinhas de classificação 3 estrelas, duas brancas e uma laranja, com case. Marca/Modelo de referência: Joola/Conjunto de raquetes de tênis de mesa Duo Set.	Kit		5	
28	Mesa de tênis de mesa oficial tipo outdoor, de alta qualidade que pode ser usada em ambientes fechados ou abertos, projetada para suportar a quase todas as condições climáticas. Superfície de 6mm feito de alumínio e composto de plástico, com as duas metades da mesa resistentes a ferrugem, rodas de metal com revestimento em pó, niveladores de altura e travas. Possível treinar sozinho colocando a mesa na posição playback, deixando uma das metades da mesa dobrada. Medidas oficiais aprovadas pela ITTF. Medidas da mesa montada: 2,74 (comprimento) x 1,52 (largura) x 0,76 (altura). Acompanha rede. Marca/Modelo de referência: Joola/ Outdoor Tennis Table	Unidade		2	
29	Medicine ball para todos os tipos de esporte, a prova d'água, "quica"	Unidade		2	

	no chão. Superfície em relevo que facilita o grip. Modelo inflável, com miolo substituível. Fabricada com produtos não tóxicos. Sem areia. Circunferência de 74 cm. Peso 1kg. Emborrachada - acabamento superficial antiderrapante. Marca/Modelo de referência: Medicine Ball Pista e Campo de Borracha Inflável Premium 1kg				
30	Miolo de silicone alongado para trocar a válvula de bolas que possuem o sistema Slip System e podem ser removidos e lubrificados. O acessório é feito em silicone, na cor verde, alongado que otimiza a retenção de ar. Composição: 100% Silicone. Cor predominante: Verde. kit com 12 unidades. Marca/Modelo de referência: Miolo Válvula de Silicone Penalty 12 unidades	Kit com 12 unidades		4	
31	Raquete de Frescobol Confeccionada em compensado de madeira. Perfil de utilização iniciante a intermediário. Importada. Propicia elasticidade nos golpes e absorção de impacto. São bem leves e promovem um jogo confortável. Marca / Modelo de referência FAST BALL TRADITIONAL NATURAL.	Unidade		20	
32	Rede de proteção para Quadras Poliesportivas - Tamanho: 18 m x 08 m. Confeccionadas em nylon 100% poliamida, nomenclatura 6.6, que proporciona segurança e resistência inalterada pelo período de 10 anos, não propaga chamas e tem tratamento anti-mofo e UV, atendendo às normas de segurança da ABNT. Modelo: torcido. Reforço nas bordas; Rede confeccionada no fio 4 mm com reforço de fio 6 mm; malhas de 10 x 10 cm. Tendo como acessórios de instalação: Cordas de Polipropileno de 3,5mm de espessura na cor branca ou preta com maior resistência ou cabos de aço encapado de 2,5 a 4,0mm. O item deverá ser entregue instalado.	Unidade		4	
33	Rede de Volei Oficial malha 10x10 fio 2,5mm com 2 Faixas Algodão > medida 1,00 x 10,00 metros > 100% Polipropileno-PP (seda) > Com 2 Faixas de Algodão Dublado costurada na parte superior e Inferior da rede com costura dupla. A Rede precisa acompanhar fio guia que fica localizado dentro da Faixa de cima e da faixa de baixo. Rede com quadro estrutural confeccionado em corda de 6mm com cabos para amarração > Ilhos de Latão Niquelado nas 4 pontas da rede para auxiliar na amarração > Rede com proteção UV (ultravioleta) comprovada por laudo técnico, com aditivo que prolonga a vida útil da rede. Necessário que acompanhe cabo de aço e corda. Marca/Modelo de referência: Master Rede/Vôlei de Praia Profissional Mvp6	Unidade		1	
34	Rede Vôlei de Praia Profissional com Duas Faixas Material: Polipropileno 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (U.V). Dimensões: 1,00 Metro de Altura e 8,50 Metros de Comprimento;. Fio: 2mm de espessura;. Malha: 10x10cm. Especificação: Lona de PVC superior impermeável dublada com 6cm de largura, tripla costura com a cor branca;. Garantia: Contra Defeitos de Fabricação, não cobrindo danos causados na após sua instalação, como cortes, queimaduras, produtos químicos ou qualquer outro produto que altere a resistência molecular do produto. Master Rede/Vôlei de Praia Profissional Mvp6	Unidade		1	
35	Barra transversal / Sarrafo para modalidade de salto em altura no atletismo. Projetado em fibra de vidro com sistemas oficiais e do mais alto padrão. Certificado pela IAAF. Indicado para treinamentos e competições de níveis nacionais e internacionais. Inclui ponteiras plásticas substituíveis em caso de quebra, ressecamento ou perda. Comprimento: 4,0 metros. Diâmetro de 30 mm e peso máximo de 2 kg. Marca/Modelo de referência: Pista e Campo / Vinex	Unidade		1	
36	Trocador de Miolo Bola Válvula. Fabricado em aço inox. Uma ponteira retira a válvula e a outra serve para colocar. Marca/Modelo de referência: Poker	Unidade		1	
37	Cama Elástica - Trampolim - profissional, ideal para o uso em academias. diâmetro total: 98cm; diâmetro somente da tela: 71cm; Pés removíveis que se encaixam e travam através de pinos de fixação na parte inferior do arco; Tela sanet preta QR 3/2 super resistente, costurada com linha de nylon a alças de fita militar de 50mm na	Unidade		8	

	parte superior contornando toda a tela. Saia de proteção confeccionada em napa Cicap preta, com sistema de fixação por elásticos embutidos nas bordas superior e inferior, medindo 5x25mm. Molas: 32 molas de tração fio 3.2x106mm, confeccionada em aço carbono, com acabamento superficial zincado branco, fixadas a tela por 16 suportes de aço trefilado de 6.0mm zincado em branco. Sapatas: PVC cor preta antiderrapantes. Medidas: 20cm de altura x 96 de diâmetro, Peso: 8,2 kg, Peso estático máximo suportado: 150kg. Marca/Modelo de referencia: Polimet / Trampolim Profissional Polimet 0076.				
38	Caiaque para duas pessoas e que incorpora um pequeno acento entre os remadores, próprio para acomodar uma criança. Fabricado em Polietileno de alta densidade com proteção anti UV. Comprimento: 3,76 m; Largura: 86 cm; Altura: 37 cm. Peso: 28 kg. Capacidade de 250 kg. Com 2 remos, 2 Encostos em Tecido; 1 Alça de popa; 1 Alça de proa; 1 Elástico de proa; 1 Elástico de bagageiro; 1 Elástico com porta garrafas central; 1 Bujão de dreno; 1 Bagageiro. Cor: Amarela ou laranja. Marca/Modelo de referência: Hidro 2 Eko – Caiaque Solar Duo	Unidade		5	
39	Bicicleta aro 26, em aço carbono, sem marchas, rodas de alumínio e freios v-brake.	Unidade		10	
40	Bola de Futsal com Guizo- material PU; circunferência 58-64 cm; 32 gomos; costurado; pressão até 8-10 LBS; miolo lubrificado esubstituível; peso 475-485g. Com câmara de butil com guizo. <b>SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA</b>	Unidade		5	
41	Bandeja de Isopor, atóxico, inodoro, dimensões (235mm x180mm x16mm). CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional. <b>SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.</b>	Embalagem com 50 unidades		15	
42	Bandeja de Isopor, atóxico, inodoro, dimensões (235mm x180mm x35mm). CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional. <b>SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.</b>	Embalagem com 100 unidades		10	
43	Bandeja de papelão para acondicionamento de ovos. Capacidade 30 ovos de 60 a 70 gr; dimensões aproximadas 31x31x5cm LxLxA. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional;	Fardo com 100 bandejas		5	
44	Bandeja plástica fabricado em matéria prima de PEAD - Polietileno de Alta Densidade, branca, capacidade 12 litros, dimensões aproximadas: altura 7,73 cm / largura 36 cm / comprimento 44 cm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional;	Unidade		15	
45	Caixa para alimentos: material polietileno, cor branca; empilhável e encaixável; permite gravações; alças reforçadas; capacidade 130 litros. Dimensões: 780 x 560 x 410 mm Modelo: com tampa. Caixa plástica utilizada para armazenar, transportar, preparar e acondicionar alimentos em freezer, refrigerador e câmara frigorífica em indústrias alimentícias, frigoríficos, peixarias, açougues. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional;	Unidade		8	
46	Caixa para alimentos: material polietileno, cor branca; empilhável e encaixável; permite gravações; alças reforçadas; capacidade 180	Unidade		5	

	litros. Dimensões: 890 x 560 x 485 mm Modelo: com tampa. Caixa plástica utilizada para armazenar, transportar, preparar e acondicionar alimentos em freezer, refrigerador e câmara frigorífica em indústrias alimentícias, frigoríficos, peixarias, açougues. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional;				
47	Caixa para alimentos: material polietileno, cor branca; empilhável e encaixável; permite gravações; alças reforçadas; capacidade 70 litros. Dimensões: 720 x 356 x 350 mm Modelo: com tampa. Caixa plástica utilizada para armazenar, transportar, preparar e acondicionar alimentos em freezer, refrigerador e câmara frigorífica em indústrias alimentícias, frigoríficos, peixarias, açougues. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional;	Unidade		10	
48	Caixa para alimentos: material polietileno, cor branca; permite gravações; empilhável; capacidade 15 litros. Dimensões: 328 x 535 x 121 mm Modelo: com tampa. Caixa plástica utilizada para armazenar, transportar, preparar e acondicionar alimentos em freezer, refrigerador e câmara frigorífica, em cozinhas profissionais, restaurantes, redes de fast foods, e indústrias. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional;	Unidade		5	
49	Caixa para alimentos: material polietileno, cor branca; permite gravações; empilhável; capacidade 25 litros. Dimensões: 535 x 328 x 180 mm Modelo: com tampa. Caixa plástica utilizada para armazenar, transportar, preparar e acondicionar alimentos em freezer, refrigerador e câmara frigorífica, em cozinhas profissionais, restaurantes, redes de fast foods, e indústrias. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional;	Unidade		10	
50	Caixa para pescados: material polietileno, cor branca; empilhável e encaixável; permite gravações; alças reforçadas; capacidade 35 litros. Dimensões: 650 x 440 x 170 mm Modelo: com tampa. Caixa plástica utilizada para armazenar, transportar, preparar e acondicionar alimentos em freezer, refrigerador e câmara frigorífica em indústrias alimentícias, frigoríficos, peixarias, açougues. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional;	Unidade		10	
51	Caixa plástica organizadora para estoque de almoxarifado- fabricada em plástico polipropileno, medidas aproximadas: Medidas Aproximadas: 19,0 cm altura X 32,0 cm largura X 43,0 cm profundidade. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional;	Unidade		15	
52	Caneca em alumínio, com cabo baquelite- Capacidade de 3,2 litros; Altura: 16 cm; Diâmetro: 16 cm; alumínio numero 16 no mínimo, peso não superior 500g. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoie e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional. SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.	Unidade		8	
53	Canudo descartável indicados para água ou suco; medidas 5 x 210mm; fabricado em plástico. Cor Branca, Verde ou Vermelha.	Pacote com 100 unidades		10	
54	Canudo descartável indicados para água ou suco; medidas 5 x 210mm; fabricado em plástico. Cor Branca; Embalados individualmente	Pacote com 100 unidades		10	
55	Colher plástica côncava, confeccionada em poliamida (nylon 6) homopolímero virgem de 1º uso atóxico, resistente a temperatura de 160 °c, medidas de 45x5,5 cm, coloração vermelha, ou marrom. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter	Unidade		10	

	notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional. SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.					
56	Colher plásticas côncava, confeccionada poliamida (nylon 6) homopolímero virgem de 1º uso atóxico, resistente a temperatura de 160 °c, medidas de 60x7,5 cm, coloração branca. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional. SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.	Unidade		10		
57	Concha- Totalmente feita de aço inox; cabo com gancho. Medidas aproximadas comprimento de 290mm a 330mm, largura de 85 mm a 100mm, altura de 55mm a 75mm, capacidade de 0,100L a 0,150L. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional. SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.	Unidade		10		
58	Copo de Vidro: Capacidade volumétrica de 250ml ; modelo Paulista; fabricado em vidro transparente; Dimensões aproximadas do produto Altura: 11 cm, Diâmetro: 6 cm, Peso: 190 gramas. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional.	Unidade		30		
59	Copo descartável de papel biodegradável, 100% fibra vegetal de reflorestamento. Capacidade 180ml, dimensões base 50mm x boca 70mm x altura 74mm, gramatura mínima de qualidade 217 G/M2, cor branco, resistente para produtos quentes ou frios. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.	Pacote com 50 unidades		100		
60	Copo descartável de papel biodegradável, 100% fibra vegetal de reflorestamento. Capacidade 50-60ml, dimensões base 25-35mm x boca 30-55mm x altura 33-55mm, gramatura mínima de qualidade 270 G/M2, cor branco, resistente para produtos quentes ou frios. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.	Pacote com 50 unidades		200		
61	DESCASCADOR DE BATATAS - Dimensões Produto (Compr.X Larg. X Alt.): 240x75x20 mm. Utensílio em aço inox, Cabo em aço inox CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional.	Unidade		8		
62	Elástico super amarelo, borracha natural, nº 18, pacote/caixa/saco com 500g, indicado para uso corporativo, mais resistente; dimensões aproximadas 8,5cmx1,2mmx1,5mm.	Embalagem com 500gr		5		
63	Escumadeira: Totalmente feita de aço inox; dimensões aproximadas comprimento 560mm, largura 160mm, altura 75mm, peso 30 grama. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de	Unidade		10		

	redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional.				
64	Espátula Acrílica para manteiga e Patê. Embalagem com 20 unidades. Tamanho 12,5cm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional	Pct c/ 20 unidade		10	
65	Espátula para manteiga, totalmente em aço inox. Dimensões aproximadas da embalagem do produto - cm (AxLxP) 1x1,6x15cm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional. SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.	Unidade		2	
66	Faca com lâmina de aço Inoxidável para desossa com injetado em de polipropileno 8". Certificação "Nsf" Desenvolvida em aço de alta dureza com revestimento de cromo duro. Cabo injetado diretamente sobre a lâmina isento de frestas. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional.	Unidade		10	
67	Gancho giratório para açougue, fabricado em aço inox, de 1/2 espessura. Tamanho total de no mínimo 28 cm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional. SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.	unidade		15	
68	Garrafa/Frasco plástico para Suco e Iogurte com tampa colorida em sistema de rosca e lacre. Capacidade de 1000mL. Material em Polietileno de Alta Densidade (PEAD), produzido com matéria-prima e pigmentos totalmente virgens e higiênicos.	Unidade		100	
69	Lacre de segurança em plástico com dupla trava medindo 16cm de comprimento; numerado sequencialmente de 01 a 100. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional.	Embalagem com 100 unidades		6	
70	PÁ PARA CALDEIRÃO CÔNCAVA- cabo em aço inox 1,8-2,2cm de circunferência e 01(um) metro de comprimento; Concha em polietileno branco 8-11cm largura X 11-14cm comprimento e 5-8mm espessura, Peso não superior a 2kg, Com apoio (11-13cm comprimento) para a mão no meio do cabo e no extremo oposto da pá. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional.	Unidade		5	
71	PÁ PARA CALDEIRÃO PLANA TIPO REMO- cabo em aço inox 1,8-2,2cm de circunferência e 01(um) metro de comprimento; Concha em polietileno branco 8-11cm largura X 11-14cm comprimento e 5-8mm espessura, Peso não superior a 2kg, com apoio para a mão no meio do cabo (11-13cm) e no extremo oposto da pá. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional.	Unidade		5	
72	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO NUMERO 24- capacidade 05-07 litros, com pegadores (alças) laterais de alumínio fixados com rebites, tampa de alumínio com alça de alumínio, altura 11cm; diâmetro da boca 24cm, espessurado do alumínio 2mm (dimensões aceitável 10%), peso não superior a 3 kg. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A	Unidade		7	

	fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional					
73	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO NUMERO 30- capacidade 10 litros, com pegadores (alças) laterais de alumínio fixados com rebites, tampa de alumínio com alça de alumínio, altura 14cm; diâmetro da boca 30cm, espessurado do alumínio 2mm, peso não superior a 3 kg (dimensões aceitáveis 10%). CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional	Unidade		7		
74	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO NUMERO 38- capacidade 17-20 litros, com pegadores (alças) laterais de alumínio fixados com rebites, tampa de alumínio com alça de alumínio, altura 18-20cm; diâmetro da boca 38-40cm, espessurado do alumínio 2,2-3mm, peso não superior a 3 kg. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional	Unidade		5		
75	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO NUMERO 50- capacidade 41-45 litros, com pegadores (alças) laterais de alumínio fixados com rebites, tampa de alumínio com alça de alumínio, altura 23-25cm; diâmetro da bora 50-55cm, espessurado do alumínio 2,5-3mm, peso não superior a 3,5kg. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional	Unidade		7		
76	PAZINHAS PARA SORVETE fabricadas em poliestireno (crystal), 80mm altura. <a href="http://www.dudufestas.com.br/produtos_detalhes.php?id=361">http://www.dudufestas.com.br/produtos_detalhes.php?id=361</a>	Emb. com 50 unidades		10		
77	Pote plástico transparente com tampa rosqueável, capacidade 1000 gramas. Usado para acondicionamento de alimentos. Produzido em polipropileno. Sugestão pote para acondicionamento de Mel. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional.	Unidade		25		
78	Pote plástico transparente com tampa rosqueável, capacidade 250 gramas. Usado para acondicionamento de alimentos. Produzido em polipropileno. Sugestão pote para acondicionamento de Mel. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional.	Unidade		25		
79	Pote plástico transparente com tampa rosqueável, capacidade 500 gramas. Usado para acondicionamento de alimentos. Produzido em polipropileno. Dimensões aproximadas: Diâmetro pote abertura: 108 mm; Altura: 71 mm; Diâmetro inferior: Base: 98 mm; Diâmetro tampa: 110 mm, Peso: 25 gramas. Sugestão pote para acondicionamento de Mel. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional.	Unidade		25		
80	Pote redondo com sobre tampa. Fabricado em polipropileno atóxico transparente; capacidade 145ml. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A	Pacote com 24 unidades		30		

	fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional. SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.					
81	Pote redondo com sobre tampa. Fabricado em polipropileno atóxico transparente; capacidade 250ml; CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional. SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.	Pacote com 24 unidades		30		
82	Pote redondo com sobre tampa. Fabricado em polipropileno atóxico transparente; capacidade 350ml. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional. SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.	Pacote com 24 unidades		50		
83	Saco de lixo 100 litros cor azul para coleta seletiva c/ 100 unidades. Especificações técnicas: capacidade em litros: 100; validade: indeterminado; cor: azul; aplicações: - indicado para descarte de papéis; indicado para lixos de grande volume e peso médio; material polietileno; dimensões 75x90cm, espessura 8 micras. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1-produto biodegradável e de fabricação nacional.	Pacote com 100 unidades		10		
84	Saco de lixo 100 litros cor marrom para coleta seletiva c/ 100 unidades. Especificações técnicas: capacidade em litros: 100; validade: indeterminado; cor: marrom; aplicações: indicado para matérias orgânicos, indicado para lixos de grande volume e peso médio; material polietileno; dimensões 75x90cm, espessura 10 micras. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1-produto biodegradável e de fabricação nacional.	Pacote com 100 unidades		10		
85	Saco de lixo 100 litros cor verde para coleta seletiva c/ 100 unidades. Especificações técnicas: capacidade em litros: 100; validade: indeterminado; cor: verde; aplicações: indicado para deste de vidro; indicado para lixos de grande volume e peso médio; material polietileno; dimensões 75x90cm, espessura 12 micras. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1-produto biodegradável e de fabricação nacional.	Pacote com 100 unidades		10		
86	Saco para lixo reforçado, com fundo estrela. Capacidade nominal: 100 litros/ 10kg (resistência). Medidas mínimas: 75x95 cm; cor preto; material polietileno reciclável; espessura 10 micra. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação nacional; 02- Produto deve ser fabricado de produto reciclável.	Pacote com 10 unidades		60		
87	Saco para lixo reforçado, com fundo estrela. Capacidade nominal: 30 litros/ 06 kg de resistência. Medidas mínimas: 59x62 cm. Cor preto; material polietileno; espessura 0,06 micras. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação nacional; 02- Produto deve ser fabricado de produto reciclável.	Pacote com 100 unidades		15		
88	Saco plástico para embalar a vácuo, produzido em tecnologia Nylon Poli, sem ranhuras: Dimensões 20x25cm (LxA) e 12 micra.	Emb. com 100 unidades		15		
89	Saco plástico para embalar a vácuo, produzido em tecnologia Nylon Poli, sem ranhuras: Dimensões 25x35cm (LxA) e 12 micra.	Emb. com 100 unidades		15		

90	Saco plástico para embalar a vácuo, produzido em tecnologia Nylon Poli, sem ranhuras: Dimensões 30x40cm (LxA) e 12 micra.	Embalagem com 100 unidades		15		
91	<a href="#">Tábua em polietileno atóxico para corte de alimentos 60x40x1,5 cm. Inodoro; Impermeável; Lisa sem canaletas; Cor a ser definida quando for empenhar. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional.</a>	Unidade		10		
92	TACHO FURADO COM PÉ NUMERO 60- escorredor de macarrão, capacidade de 38 litros, fabricado em alumínio, com orla em alumínio, alças de alumínio fixado com rebite, com no mínimo 60 furos de 5mm; medida 25-27cm de altura; 58-60 cm de diâmetro. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional.	Unidade		7		
93	Toalha de mesa retangular em tecido branco, tipo Oxford. Medidas: 320 x 160 cm. Com o Logo do IFRO - Campus Colorado do Oeste bordada nos quatro cantos (logo com 20 cm). CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional.	Unidade		8		
94	Avental de segurança de malha de aço, confeccionada em elos de aço Inox cromo-níquel, 55cm x 75cm com suspensórios em nylon e presilhas plásticas. Normas Técnicas: AFNOR NF.S.75-002/1987 CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade		2		
95	Boné com touca tipo árabe, produzido em tecido de algodão ou brim, tratado com teflon, cor clara, hidro repelente a névoa agrotóxica ou química; boné com saia de 42 cm, destinada a proteger a cabeça e ombros do aplicador de agrotóxico; fechamento frontal com velcro; aba rígida; elástico para ajuste na cabeça. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade		10		
96	Boné modelo árabe em tecido de brim Solasol na cor Verde Esmeralda, com aba tipo bico de pato, com os cantos arredondados, carneira do próprio tecido com 2 cm de largura embainhando todo o contorno interno inferior, proteção para o pescoço no mesmo tecido do boné de no mínimo 25 cm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade		10		
97	Calça comprida tipo pantalon, confeccionada em tecido de algodão ou brim grosso, de cor clara, tratado com teflon, hidro-repelente à névoa agrotóxica ou química; dotado de mecanismo fixação na cintura por cordão; e, reforço impermeável na perna (perneira), cor amarelo. Tamanho: cintura 50 cm/ comprimento 108 - CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável;02- Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade		8		
98	Capacete para motociclista atendendo às seguintes especificações: modelo aberto; casco confeccionado em ABS (Acrilonitrila Butadieno Estireno) natural, de alto impacto; revestimento de proteção confeccionado em poliestireno expandido (isopor) de alto impacto; cinta jugular confeccionado em nylon e feixe micro-métrico; viseira com três estágios de abertura, confeccionada em policarbonato com 1 mm de espessura, resistente a alto impacto e com tratamento anti-risco; acompanhado de adesivo refletivo; aprovado pelo INMETRO (com selo); número a definir.	Unidade		10		
99	Chapéu de palha do tipo capacete com dupla camada, tamanho único, indicado como suporte para máscaras de manejo apícola. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade		10		
100	Chapéu sw tela trançada de juta (Copa Australiana), com carneiro de elástico anti-alérgico, com a logomarca do IF Campus xxxxx de	Unidade		150		

	acordo com o Manual de Identidade Visual do órgão, em fita de tecido, tamanho a definir no momento do empenho. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.					
101	Cinturão de segurança, tipo paraquedista/ abdominal. Confeccionado em cadarço de material sintético de 45mm bicolor (preto/amarelo e amarelo/preto) acochoado na cintura com espuma tipo EVA, dotado de seis fivela em aço estampado, sendo duas sem pino para ajuste nas pernas, duas laterais com pino injeção para ajuste da cintura e uma do tipo 'tambor' para ajustes dos pontos de ancoragem, frontal e dorsal e ombros. Com cinco argolas D confeccionadas em aço forjado sendo uma localizada na parte traseira, na parte altura dos ombros, duas argolas grandes fixas nas laterais do cinto, uma fixa na parte frontal na altura da cintura e uma frontal na altura do peito. Ajuste com pino de injeção com engate rápido na cintura, ombros e pernas, apoio lombar e acolchoamento nas pernas.	Unidade		1		
102	Conjunto de aterramento para linha de transmissão até 230kV com os seguinte elementos: 1 (uma) Sela trapézio tipo célula para formação do ponto intermediário de terra; 1 (um) Trado de aterramento Ø 5/8" x 1500mm com punho desmontável; 1 (um) Cabeçote para grampo de aterramento com esfera; 2 (dois) Grampo de conexão terra; 8(oito) Grampo de torção; 01(um) Lance com 15 metros de cabo de cobre Ø 95mm <sup>2</sup> tensão nominal 750V com recobrimento cristal comprimento 15.000 mm; 04 (quatro) Lance com 16 metros cada de cabo de cobre Ø 95mm <sup>2</sup> tensão nominal 750V com recobrimento cristal comprimento 4000 mm. 01 (uma) Bolsa de lona impermeável, cor verde, para acondicionamento do conjunto de aterramento trifásico acima especificado	Conjunto		2		
103	Jaleco TNT (Tecido Não Tecido), manga longa avental descartável frontal manga longa, punho lastex, confeccionado em TNT, fabricada em 100% polipropileno, gramatura 20. Atóxico	Emb. com 10 unidades		40		
104	Luva de segurança isolante de borracha, cor preta, 20 KV, tipo II, classe 2. Tensão máxima de uso 17.000 volts. Devendo atender a NR nº 06 e obter certificação do INMETRO. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Par		2		
105	Protetor solar (creme) Fator 70 com proteção contra raios UVA e UVB indicado para todos os tipos de pele, inclusive as extremamente sensíveis ao Sol. Livre de óleo e de fácil absorção, possui proteção imediata e resistência à água e ao suor. Previne o envelhecimento precoce e manchas causadas pelo sol. Embalagem de 200ml, com registro no Ministério da Saúde. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Embalagem de 200ml		80		
106	Talabarte de segurança em "Y" com absorvedor de energia, confeccionado em cadarço de material sintético tubular, com elástico interno, possui três mosquetões confeccionado em aço forjado e cromado, com trava dupla sendo um com abertura de 22mm fixo na extremidade inferior do "Y", dois mosquetões com abertura de 110mm.	Unidade		2		
107	Tapete isolante 50kv em manta de borracha isolante elétrico, alta tensão 1,00mt x1,00mt atendendo a norma ASTM d178 (standard specification for rubber insulating matting) e a NR10. segurança em instalações e serviços em eletricidade contendo informação quanto ao ensaio, com aproveitamento de no mínimo 95% do prazo de validade do ensaio, dentro do prazo de validade tensão de ensaio. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade		1		
108	Travaquedas retrátil de fita com no mínimo 2,5m; Carcaça de alumínio; Carga máxima de trabalho: 100 kg; Normas: ABNT NBR 14628;	Unidade		1		

109	Vestimenta de segurança, tipo blusão, confeccionada em raspa de couro bovino curtida ao cromo; linhas de algodão 16 e fechamento frontal em velcro de poliamida. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	5		
110	Algodão em rolo com fibras 100% algodão, alvejado e isento de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes, dextrina e alvejantes ópticos; inodoro e insípido com ótimo poder de absorção. Embalado em sacos plásticos com 250 gramas de peso líquidos. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE -01 produto cultivado e industrializado no Brasil. 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia , ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional.	Embalagem com 250g	25		
111	Algodão hidrófilo, com fibras 100% algodão, purificas e alvejadas, em formato de bolas isento de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes, dextrina e alvejantes ópticos; inodoro e insípido com ótimo poder de absorção. Embalado em saco plástico com 100 gramas de peso líquido. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE -01 produto cultivado e industrializado no Brasil. 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia , ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional.	Embalagem com 100g	25		
112	Detergente líquido, NEUTRO, para limpeza, a base de tensoativosanionicos, sequestrante, derivados de isotiazolinonas, espessante, corante e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato sódio; densidade mínima a 25°C 1,00 - 1,03g/cm3; viscosidade 370-470 cPs a 25°C, pH 5,0-7,5; Solubilidade miscível em água;. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE- 01- contem tensoativo biodegradável ; 02- bi degradação >95%(28d); 03- embalagem do frasco deve ser fabricado de pelo menos 45% de material reciclado; 04- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional. OBRIGATÓRIO O ENVIO DE AMOSTRA.	Frasco com 500 ml	2000		
113	Naftalina de origem naftaleno - hidrocarboneto aromático, fórmula molecular é o C10H8. Aspecto: Bolas brancas a levemente amareladas. Ponto de cristalização: Mín. 79,6 °C Aplicações: agente químico e fumegante de ação repelente em compartimentos arejados e de ação inseticida em compartimentos fechados. Sua duração é aproximadamente 30 dias. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1- registro no ministério da saúde dentro dos padrões da ANVISA; 2- armazenado em embalagem reciclável; 3- a fabricante ou a fornecedora deve comprovar que possui um programa de redução do consumo de água na produção dos produtos ou um programa de redução do consumo de energia, ou um projeto de reflorestamento, ou um gestão de resíduos sólidos	Embalagem de 01 kg	20		
114	Pano de prato em algodão: composição 100% algodão, com bainha liso, trama fechada, 50cm X 70cm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: Produto de fabricação Nacional.	Unidade	120		
115	Pano descartável multiuso (tipo perfex), para limpeza. Composição 50% viscose e 50% poliéster; gramatura aproximada 35-40 g/m². Rolo com 600 unidades, picotado, medindo 40x28 cm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE- 01- Produto de fabricação nacional. 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na	Rolo com 600 unidades	50		

	produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional. OBRIGATÓRIO O ENVIO DE AMOSTRA.				
116	Pano limpeza, material malha algodão, comprimento 30, largura 30, características adicionais sem furos, costurado, acondicionado em embalagem de 20 kg. Retalhos de malha costurada colorida 100% algodão para limpeza, ideal para utilização em oficina mecânica, retíficas de motores, indústrias em geral, postos de combustível e muito mais.	Saco com 20 kg		5	
Valor Total					

Item	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Marca	Cacoal	Jaru	PVH Calama	Reitoria	Guajará-Mirim	Total	Valor Unitário	Valor Total
117	Saco de lixo 100 litros cor marrom para coleta seletiva c/ 100 unidades. Especificações técnicas: capacidade em litros: 100; validade: indeterminado; cor: marrom; aplicações: indicado para matérias orgânicos, indicado para lixos de grande volume e peso médio; material polietileno; dimensões 75x90cm, espessura 10 micras. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1-produto biodegradável e de fabricação nacional.	Pacote com 100 unidades		0	5	0	2	5	12		
118	Saco de lixo 100 litros cor verde para coleta seletiva c/ 100 unidades. Especificações técnicas: capacidade em litros: 100; validade: indeterminado; cor: verde; aplicações: indicado para deste de vidro; indicado para lixos de grande volume e peso médio; material polietileno; dimensões 75x90cm, espessura 12 micras. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1-produto biodegradável e de fabricação nacional.	Pacote com 100 unidades		0	5	0	2	5	12		
119	Saco para lixo reforçado, com fundo estrela. Capacidade nominal: 100 litros/ 10kg (resistência). Medidas mínimas: 75x95 cm; cor preto; material polietileno reciclável; espessura 10 micras. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação nacional; 02- Produto deve ser	Pacote com 100 unidades		36	5	0	2	5	48		

	fabricado de produto reciclável.										
120	<p>Avental de segurança de malha de aço, confeccionada em elos de aço Inox cromoníquel, 55cm x 75cm com suspensórios em nylon e presilhas plásticas. Normas Técnicas: AFNOR NF.S.75-002/1987</p> <p>CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02- Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.</p>	Unidade	0	0	0	0	1	1			
121	<p>Boné com touca tipo árabe, produzido em tecido de algodão ou brim, tratado com teflon, cor clara, hidro repelente a névoa agrotóxica ou química; boné com saia de 42 cm, destinada a proteger a cabeça e ombros do aplicador de agrotóxico; fechamento frontal com velcro; aba rígida; elástico para ajuste na cabeça.</p> <p>CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02- Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.</p>	Unidade	0	0	0	0	4	4			
122	<p>Boné modelo árabe em tecido de brim Solasol na cor Verde Esmeralda, com aba tipo bico de pato, com os cantos arredondados, carneira do próprio tecido com 2 cm de largura embainhando todo o contorno interno inferior, proteção para o pescoço no mesmo tecido do boné de no mínimo 25 cm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02- Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.</p>	Unidade	0	0	0	10	4	14			
123	Calça comprida tipo	Unidade	0	1	0	0	10	11			

	<p>pantalona, confeccionada em tecido de algodão ou brim grosso, de cor clara, tratado com teflon, hidro-repelente à névoa agrotóxica ou química; dotado de mecanismo fixação na cintura por cordão; e, reforço impermeável na perna (perneira), cor amarelo. Tamanho: cintura 50 cm/ comprimento 108 -</p> <p>CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável;02- Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.</p>										
124	<p>Capacete para motociclista atendendo às seguintes especificações: modelo aberto; casco confeccionado em ABS (Acrilonitrila Butadieno Estireno) natural, de alto impacto; revestimento de proteção confeccionado em poliestireno expandido (isopor) de alto impacto; cinta jugular confeccionado em nylon e feixe micro-métrico; viseira com três estágios de abertura, confeccionada em policarbonato com 1 mm de espessura, resistente a alto impacto e com tratamento anti-risco; acompanhado de adesivo refletivo; aprovado pelo INMETRO (com selo); número a definir.</p>	Unidade	0	0	0	0	1	1			
125	<p>Chapéu de palha do tipo capacete com dupla camada, tamanho único, indicado como suporte para máscaras de manejo apícola. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02- Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.</p>	Unidade	0	0	0	0	5	5			
126	<p>Chapéu sw tela trançada de juta (Copa Australiana), com carneiro de elástico anti-alérgico, com a</p>	Unidade	0	0	0	0	4	4			

	logomarca do IF Campus xxxxx de acordo com o Manual de Identidade Visual do órgão, em fita de tecido, tamanho a definir no momento do empenho. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.										
127	Conjunto de aterramento para linha de transmissão até 230kV com os seguinte elementos: 1 (uma) Sela trapézio tipo célula para formação do ponto intermediário de terra; 1 (um) Trado de aterramento Ø 5/8" x 1500mm com punho desmontável; 1 (um) Cabeçote para grampo de aterramento com esfera; 2 (dois) Grampo de conexão terra; 8(oito) Grampo de torção; 01(um) Lance com 15 metros de cabo de cobre Ø 95mm <sup>2</sup> tensão nominal 750V com recobrimento cristal comprimento 15.000 mm; 04 (quatro) Lance com 16 metros cada de cabo de cobre Ø 95mm <sup>2</sup> tensão nominal 750V com recobrimento cristal comprimento 4000 mm. 01 (uma) Bolsa de lona impermeável, cor verde, para acondicionamento do conjunto de aterramento trifásico acima especificado	Conjunto	0	0	0	0	2	2			
128	Filtros de respiração contra gases ácidos e vapores de solventes orgânicos para máscara semi-facial. Conforme NBR 1396. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02- Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Par	0	10	0	0	20	30			
129	Jaleco TNT (Tecido Não Tecido), manga longa avental descartável frontal manga longa, punho lastex, confeccionado em TNT,	Emb. com 10 unidades	0	0	0	0	4	4			

	fabricada em 100% polipropileno, gramatura 20. Atóxico									
130	Luva de segurança isolante de borracha, cor preta, 20 KV, tipo II, classe 2. Tensão máxima de uso 17.000 volts. Devendo atender a NR nº 06 e obter certificação do INMETRO. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02- Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Par	0	1	0	0	2	3		
131	LUVA DE SEGURANÇA: tricotada em fio térmico, recoberta em látex na palma e parcialmente no dorso destinado para manuseio de alta temperatura. A luva de ter certificação sob a norma EM 407/2004. Tamanho a definir (será encaminhado documento oficializando o tamanho, juntamente com o empenho emitido). CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02- Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Par	0	5	0	0	5	10		
132	Luva para apicultor com 5 dedos, confeccionada em couro (suíno, ovino ou caprino), ou em pelica de couro bovino, na cor branca, ou cinza ou amarela, com manga longa e elástico no punho. Tamanho a definir no momento do pedido de entrega (será encaminhado documento oficializando o tamanho, juntamente com o empenho emitido)	Par	2	0	0	0	2	4		
133	Máscara de proteção para trabalho apícola fabricada em tecido brim grosso, branco com chapéu em colvin, ventilado do tipo quatro faces com visor na cor	Unidade	0	0	0	0	10	10		

	preta e fixado por amarrão.										
134	Máscara facial total para segurança contra vapores químicos e outros agentes. (policarbonato) incolor. Confeccionado conforme diretrizes da norma ANSI Z.87.1/1989. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02- Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	6	3	5	0	20	34			
135	Máscara semi-facial, com filtro contra gases ácidos e vapores de solventes orgânicos, Conforme NBR 1396. Formato anatômico, com dois filtros laterais. Deve vir acompanhada de par de filtros de respiração extra para reposição. Modelo respirador 3M – SÉRIE 6000 Peça Semi Facial – C.A. 4115 ou similar. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02- Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	0	5	4	0	30	39			
136	Protetor solar (creme) Fator 70 com proteção contra raios UVA e UVB indicado para todos os tipos de pele, inclusive as extremamente sensíveis ao Sol. Livre de óleo e de fácil absorção, possui proteção imediata e resistência à água e ao suor. Previne o envelhecimento precoce e manchas causadas pelo sol. Embalagem de 200ml, com registro no Ministério da Saúde. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02- Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Embalagem de 200ml	5	30	10	12	4	61			

137	<p>Repelente corporal em spray de longa duração. Possui Icaridina em sua fórmula sendo eficaz contra o mosquito do Zika, da Dengue e do Chikungunya, sendo eficaz também contra pernilongos e muriçocas. É a base de água, sem fragrância e testado dermatologicamente.</p> <p>Ingredientes Icaridina 9,98%. Composição: Aqua, Alcool, Hydroxyethyl Isobutyl Piperidine Carboxylate.; deve conter no rótulo questões de segurança como Não utilizar se a pele estiver irritada ou lesionada. Cuidado com os olhos. Este produto foi formulado de maneira a minimizar possível surgimento de alergia. CUIDADO: Perigoso se ingerido. Não aplicar em crianças menores de 6 meses de idade. O uso em crianças deve ser supervisionado por adultos. O uso em crianças menores de 2 anos limita-se a 2 aplicações diárias. Não ingerir. CUIDADO: INFLAMÁVEL: Manter longe de chamas ou superfícies aquecidas. Não aplicar o produto próximo de chama de calor e fonte de ignição. Após a aplicação, não se aproximar de fogo, fonte de calor ou ignição até que o produto seque completamente na pele. Não guarde a temperaturas superiores a 50°C, próximo a chamas, exposto ao sol ou dentro de automóveis. Nunca colocar está embalagem no fogo ou no incinerador. Não use em tecidos sintéticos, pode danificar alguns plásticos, couro, superfícies laqueadas, envernizadas e/ou pintadas, inclusive automóveis. Para melhor eficácia, reaplicar o produto após 5 horas. Para uso durante a gravidez e amamentação, consulte um médico. Evitar a inalação do produto. Em caso de contato com os</p>	Frasco com 100ml	13	10	0	6	10	39		
-----	---	------------------	----	----	---	---	----	----	--	--

	<p>olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância, em caso de intoxicação e/ou reações adversas, suspender o uso e procurar o centro de intoxicações (disque intoxicação: 0800 722 6001) ou serviço de saúde mais próximo, levando a embalagem ou o rótulo do produto. Conservar o produto longe do alcance de animais e crianças. Não reutilizar a embalagem vazia. Não aplicar na região dos olhos, boca e mucosas. ATENÇÃO: o uso de repelentes não dispensa nem substitui as demais medidas de combate às doenças transmitidas por mosquitos. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02- Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.</p>										
138	<p>RESPIRADOR SEMI FACIAL REUTILIZAVEL SÉRIE 6000: tirante deslizante; peça facial de elastômero de borracha; possui encaixe de cartuchos químicos; encaixe para dois filtros de série 2000. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02- Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.</p>	Unidade	0	2	5	0	10	17			
139	<p>Talabarte de segurança em "Y" com absorvedor de energia, confeccionado em cadaço de material sintético tubular, com elástico interno, possui três mosquetões confeccionado em aço forjado e cromado, com trava dupla sendo um com abertura de 22mm fixo na extremidade inferior do "Y", dois</p>	Unidade	0	0	0	0	4	4			

	mosquetões com abertura de 110mm.									
140	Tapete isolante 50kv em manta de borracha isolante elétrico, alta tensão 1,00mt x1,00mt atendendo a norma ASTM d178 (standard especificacion for rubber insulatingmatting) e a NR10. segurança em instalações e serviços em eletricidade contendo informação quanto ao ensaio, com aproveitamento de no mínimo 95% do prazo de validade do ensaio, dentro do prazo de validade tensão de ensaio. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02- Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	0	1	0	0	1	2		
141	Travaquedas retrátil de fita com no mínimo 2,5m; Carcaça de alumínio; Carga máxima de trabalho: 100 kg; Normas: ABNT NBR 14628;	Unidade	0	1	0	0	1	2		
142	Algodão em rolo com fibras 100% algodão, alvejado e isento de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes, dextrina e alvejantes ópticos; inodoro e insípido com ótimo poder de absorção. Embalado em sacos plásticos com 250 gramas de peso líquidos. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE -01 produto cultivado e industrializado no Brasil. 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia , ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional.	Embalagem com 250g	10	28	25	0	20	83		

143	Algodão hidrófilo, com fibras 100% algodão, purificas e alvejadas, em formato de bolas isento de isento de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes, dextrina e alvejantes ópticos; inodoro e insípido com ótimo poder de absorção. Embalado em saco plástico com 100 gramas de peso líquido. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE -01 produto cultivado e industrializado no Brasil. 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia , ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional.	Embalagem com 100g	13	10	25	2	10	60		
144	Detergente líquido, NEUTRO, para limpeza, a base de tensoativosanionicos, sequestrante, derivados de isotiazolinonas, espessante, corante e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato sódio; densidade mínima a 25°C 1,00 - 1,03g/cm3; viscosidade 370-470 cPs a 25°C, pH 5,0-7,5; Solubilidade miscível em água;. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE- 01- contem tensoativo biodegradável ; 02- bi degradação >95%(28d); 03-embalagem do frasco deve ser fabricado de pelo menos 45% de material reciclado; 04- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou	Frasco com 500 ml	369	50	25	24	15	483		

	que apoio e financie projetos sociais no território nacional. OBRIGATÓRIO O ENVIO DE AMOSTRA.										
145	<p>Naftalina de origem naftaleno - hidrocarboneto aromático, fórmula molecular é o C10H8. Aspecto: Bolas brancas a levemente amareladas. Ponto de cristalização: Mín. 79,6 °C Aplicações: agente químico e fumegante de ação repelente em compartimentos arejados e de ação inseticida em compartimentos fechados. Sua duração é aproximadamente 30 dias. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1- registro no ministério da saúde dentro dos padrões da ANVISA; 2- armazenado em embalagem reciclável; 3- a fabricante ou a fornecedora deve comprovar que possui um programa de redução do consumo de água na produção dos produtos ou um programa de redução do consumo de energia, ou um projeto de reflorestamento, ou um gestão de resíduos sólidos</p>	Embalagem de 01 kg		1	0	5	0	10	16		
146	<p>Pano descartável multiuso (tipo perfex), para limpeza. Composição 50% viscose e 50% poliéster; gramatura aproximada 35-40 g/m². Rolo com 600 unidades, picotado, medindo 40x28 cm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE- 01- Produto de fabricação nacional. 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional.</p>	Rolo com 600 unidades		1	5	0	0	30	36		

	OBRIGATORIO O ENVIO DE AMOSTRA.										
147	Pano limpeza, material malha algodão, comprimento 30, largura 30, características adicionais sem furos, costurado, acondicionado em embalagem de 20 kg. Retalhos de malha costurada colorida 100% algodão para limpeza, ideal para utilização em oficina mecânica, retíficas de motores, indústrias em geral, postos de combustível e muito mais.	Saco com 20 kg	0	2	0	0	5	7			
Valor Total											

Item	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Marca	Total da Demanda	Valor unit.	Valor Total
148	Apagador para quadro branco em plástico com feltro substituível, com encaixe superior para pincel/marcador de quadro branco compatível com todas as marcas. Critério de Sustentabilidade: 1- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, e/ou financie projetos sociais no território nacional; 02- Produto de fabricação Nacional.	Unidade		60		
149	Papel Swell papel (papel para impressão de relevo-Braille), formato A4; pacote com 100 folhas, gramatura 120, para impressora de relevo táteis e braile; com micro cápsulas de alta qualidade, no processo de fusão forma e relevo tátil, o papel permanece plano e não enrola com o calor emitido pela impressora FUSORA (ZY FUZE)	Caixa com 100 folhas		20		
150	Injetor poe padrão 802.3af (wi-fi), frequência 60 hz, tensão alimentação 110/220v. Aplicação: alimentação de pontos de acesso. Deve possuir conexão 2 x rj-45 fêmeas operando em gigabit. Características adicionais até 15.4w p/ dispositivo a ser alimentado; compatível com o modelo CISCO AIR-PWRINJ6.	Unidade		6		
151	Lupa eletrônica digital portátil para baixa visão. Tela de 4,0" a 7,0" LCD; Nível de ampliação de 1,4x a 25x; Opções de contraste, brilho e cor; Foco automático ou manual; Teclas táteis; Congela a imagem e permite aumentar e mudar os modos de visualização; Conexão com monitor ou TV; Função de zoom; Opção de luz desligar/ligar; Bateria recarregável com vida útil de 3 a 5 horas. <b>Enviar folder junto com a proposta.</b>	Unidade		2		
152	Carimbo automático, auto entintado, estrutura em plástico rígido, cor predominante preta, com visor de identificação, material de impressão em foto polímero e com permanente qualidade de impressão, capacidade para cerca de 5.000 impressões, Texto a ser definido conforme necessidade do IFRO- Placa Texto retangular medindo 47mm x 18mm	Unidade		2		

153	Carimbo automático, auto entintado, estrutura em plástico rígido, cor predominante preta, com visor de identificação, material de impressão em foto polímero e com permanente qualidade de impressão, capacidade para cerca de 5.000 impressões, Texto a ser definido conforme necessidade do IFRO- Placa Texto retangular medindo 27mm x 10mm	Unidade		2		
154	Carimbo automático, auto entintado, estrutura em plástico rígido, cor predominante preta, com visor de identificação, material de impressão em foto polímero e com permanente qualidade de impressão, capacidade para cerca de 5.000 impressões, Texto a ser definido conforme necessidade do IFRO- Placa Texto retangular medindo 80mm x 40mm	Unidade		2		
155	Carimbo automático, auto entintado, estrutura em plástico rígido, cor predominante preta, com visor de identificação, material de impressão em foto polímero e com permanente qualidade de impressão, capacidade para cerca de 5.000 impressões, Texto a ser definido conforme necessidade do IFRO- Placa Texto retangular medindo 38mm x 14mm	Unidade		2		
156	Carimbo automático, auto entintado, estrutura em plástico rígido, cor predominante preta, com visor de identificação, material de impressão em foto polímero e com permanente qualidade de impressão, capacidade para cerca de 5.000 impressões, Texto a ser definido conforme necessidade do IFRO- Placa Texto retangular medindo 70mm x 25mm	Unidade		2		
157	Carimbo datador com corpo de plástico e base em metal. Base medindo 60x50mm (Ax C) para personalização de texto ao redor do datador. Datador medindo 3mm de altura no formato DD MMM AAAA. Fita: Composto por borracha semissintética – Capacidade para cerca de 5.000 impressões.	Unidade		2		
158	Confecção e Instalação de Placas de Sinalização 45x70cm - Chapa Alumínio 3mm com impressão digital. Quadrado madeira Angelim Vermelho ou madeira de lei tratados de acordo com as normas da ABNT, com preservativos hidrossolúveis, em autoclave e sobre vácuo de alta pressão, de 1ª, 0,10x0,10x 3m, acabamento com tinta acrílica cor branca duas demão, travessas seção retangular com 0,10x0,03x0,50m. Placas fixadas na estrutura de madeira, com parafusos de cabeças boleada de 1 1/2"x3/16", com porca e arruela galvanizada a fogo (Placa a ser definida pelo Campus)Obs: deve estar incluso no preço a instalação do produto na sede da contratante pela contratada.	Unidade		8		
159	Confecção e Instalação de Placas de sinalização de setores 0.90x1.10m Chapa PVC 3mm (parte Superior) Chapa ACM (parte inferior) com impressão digital. Quadrado madeira (duas peças) Angelim Vermelho ou madeira de lei tratados de acordo com as normas da ABNT, com preservativos hidrossolúveis, em autoclave e sobre vácuo de alta pressão, de 1ª, 0,10x0,10x 3m, acabamento com tinta acrílica cor branca duas demão, travessas seção retangular com 0,10x0,03x0,50m. Placas fixadas na estrutura de madeira, com parafusos de cabeças boleada de 1 1/2"x3/16", com porca e arruela galvanizada a fogo (Placa a ser definida pelo Campus).Obs: deve estar incluso no preço a instalação do produto na sede da contratante pela contratada.	Unidade		4		
160	Confecção e Instalação de Placas de sinalização de setores 1.00x1.60m Chapa PVC 3mm (parte Superior) Chapa ACM (parte inferior) com impressão digital. Quadrado madeira (duas peças) Angelim Vermelho ou madeira de lei tratados de acordo com as normas da ABNT, com preservativos hidrossolúveis, em autoclave e sobre vácuo de alta pressão, de 1ª, 0,10x0,10x 3m, acabamento com tinta acrílica cor branca duas demão, travessas seção retangular com 0,10x0,03x0,50m. Placas fixadas na estrutura de madeira, com parafusos de cabeças boleada de 1 1/2"x3/16", com porca e arruela galvanizada a fogo (Placa a ser	Unidade		4		

	definida pelo Campus).Obs: deve estar incluso no preço a instalação do produto na sede da contratante pela contratada.					
161	Placa Acrílica 2mm A3. Frontal sem fundo com corte circular na parte superior, tiras de espaçadores de acrílico nas extremidades e fita dupla face transparente. Instalado no local definido pela contratante.	Unidade		10		
162	Placa Acrílica 2mm A4. Frontal sem fundo com corte circular na parte superior, tiras de espaçadores de acrílico nas extremidades e fita dupla face transparente. Instalado no local definido pela contratante.	Unidade		70		
Valor total						

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Responsável Legal

Carimbo da empresa.

#### DECLARAÇÕES

PROCESSO Nº **23243.008660/2020-33**

#### **ANEXO – DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

(Nome da empresa), inscrita no CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, declara para fins do disposto no art. 2º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº. 01, de 19 de janeiro de 2010, que possui e/ou desenvolve programa de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Responsável Legal

Carimbo da empresa.

## ANEXO V-Termo De Responsabilidade Pelo Uso do SEI no IFRO

**TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DO SEI NO IFRO**

Pelo presente termo, eu, **Nome da Pessoa**, CPF **XXXXXXXX**, identifico-me junto ao **IFRO**, para utilização do código de acesso (LOGIN) e senha para inserção de dados dos processos controlados e disponibilizados no endereço eletrônico do Sistema Eletrônico de Informação (SEI-IFRO) <https://sei.ifro.edu.br>.

Declaro ter conhecimento das responsabilidades advindas do recebimento do LOGIN de acesso ao SEI-IFRO e senha, para o exercício de minha função, a saber:

- a) O SEI-IFRO é monitorado por meio de LOGIN que permitem identificar e rastrear o uso e o mau uso dos mesmos, em caráter de segurança e sigilo do Sistema.
- b) A senha é personalíssima e intransferível, o que acarreta minha responsabilidade pessoal por todo e qualquer prejuízo decorrente de sua cessão proposital a terceiros ainda que em caráter emergencial ou por necessidade de serviço. Inclui no conceito de terceiros: outros servidores, superiores hierárquicos ou subordinados.
- c) Constitui mau uso da referida senha sua utilização para fins estranhos à minha competência funcional ou para fins de acesso à dados e informações estranhas à finalidade pública da referida ferramenta; a utilização, pelo mesmo modo, da senha designada para outrem, ainda que de boa fé e para fins lícitos; a utilização da senha de outrem com a finalidade de interferir na gestão do Sistema auferindo ou produzindo vantagens pessoais, causando ou imputando prejuízo a outrem de qualquer espécie.
- d) Poderei responder civil, criminal e administrativamente pelo empréstimo e uso indevido da senha, conforme previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro

Pessoa responsável pela senha: <b>XXXX</b>	
RG: <b>XXXXX</b>	Emissor: <b>XXX / XX</b>
CPF: <b>XXXXX</b>	E-Mail: <b>xxxx@xxxx.xxx.xx</b>
Local: <b>Porto Velho - RO</b>	Data: <b>XX / XX / 2020</b>



Documento assinado eletronicamente por **Franciany Schneberger dos Santos Andreatta, Coordenador(a) de Compras e Licitações Substituto(a)**, em 27/07/2020, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Gouveia Coelho, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 27/07/2020, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0971818** e o código CRC **9982F462**.